



JUCESP PROTOCOLO
5.243.144/25-3



GOODSTORAGE HOLDING PARTICIPAÇÕES S.A.
CNPJ Nº 18.897.459/0001-03
NIRE 35300458168

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 5 DE AGOSTO DE 2025**

DATA, HORA E LOCAL: Aos 5 do mês de agosto de 2025, às 10:00, na sede social da **GOODSTORAGE HOLDING PARTICIPAÇÕES S.A.**, localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Hungria, nº 1.400, 4º andar, conjunto nº 42, Jardim Europa, CEP 01455-000 ("Companhia").

CONVOCAÇÃO E PRESENCAS: Convocação dispensada nos termos do artigo 124, §4º, da Lei nº 6.404/1976, conforme alterada ("**Lei das S.A.**"), tendo em vista a presença de acionistas titulares de 100% (cem por cento) das ações de emissão da Companhia, conforme assinaturas lançadas no livro de registro de presença de acionistas da Companhia.

COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente, Thiago Augusto Cordeiro; Secretário, Fernando Hamaoui.

ORDEM DO DIA: Deliberar sobre: **(i)** a ratificação da contratação da empresa de consultoria contábil especializada, **VERDUS SERVICOS PROFISSIONAIS DE CONTABILIDADE E TECNOLOGIA S/S LTDA.**, sociedade limitada, com sede na Cidade de São Paulo, do Estado de São Paulo, na Rua Amalia de Noronha, nº 151, 5º Andar, Conjunto 502 Parte, Pinheiros, CEP 05.410-010, inscrita no CNPJ/MF nº 23.092.592/0001-14, com os registros no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo (CRC/SP) sob o nº 2SP 036.249/O-1 ("Empresa Especializada"), para a elaboração dos laudos de avaliação das ações e das quotas, conforme aplicável, de emissão da **(a) REC SS ANHEMBI EMPREENDIMENTOS S.A.**, sociedade por ações de capital fechado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.897.466/0001-05, com sede localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Professor Luciano Prata, nº 90, Vila Baruel, CEP 02510-020 ("Ações REC SS Anhembi" e "REC SS Anhembi"); **(b) REC SS ESTADO EMPREENDIMENTOS S.A.**, sociedade por ações de capital fechado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.028.793/0001-85, com sede localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida do Estado, nº 5.460, Cambuci, CEP 01516-000 ("Ações REC SS Estado" e "REC SS Estado"); **(c) REC SS TIRADENTES EMPREENDIMENTOS S.A.**, sociedade por ações de capital fechado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.912.886/0001-05, com sede localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Tiradentes, nº 728, Luz, CEP 01102-000 ("Ações REC SS Tiradentes" e "REC SS Tiradentes"); **(d) REC SS LEOPOLDINA EMPREENDIMENTOS S.A.**, sociedade por ações de capital fechado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.756.461/0001-54, com sede localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Silva Airosa, nº 120, Vila Ribeiro de Barros, CEP 05307-040 ("Ações REC SS Leopoldina" e "REC SS Leopoldina"); **(e) REC SS SABARÁ**

EMPREENDIMENTOS S.A., sociedade por ações de capital fechado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.684.154/0001-57, com sede localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Nossa Senhora do Sabará, nº 209, Vila Sofia, CEP 04685-000 (“Ações REC SS Sabará” e “REC SS Sabará”); **(f) REC SS BELA VISTA EMPREENDIMENTOS S.A.**, sociedade por ações de capital fechado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.001.283/0001-66, com sede localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Genebra, nº 158, Bela Vista, CEP 01316-010 (“Ações REC SS Bela Vista” e “REC SS Bela Vista”); **(g) REC SS MORUMBI EMPREENDIMENTOS S.A.**, sociedade por ações de capital fechado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.839.396/0001-35, com sede localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Giovanni Gronchi, nº 5.400, Vila Andrade, CEP 05724-002 (“Ações REC SS Morumbi” e “REC SS Morumbi”); **(h) REC SS LAPA EMPREENDIMENTOS S.A.**, sociedade por ações de capital fechado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.199.556/0001-54, com sede localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Luiz Gatti, nº 603, Água Branca, CEP 05038-150 (“Ações REC SS Lapa” e “REC SS Lapa”); **(i) REC SS PINHEIROS EMPREENDIMENTOS S.A.**, sociedade por ações de capital fechado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.388.711/0001-80, com sede localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Pedroso de Moraes, nº 613, Pinheiros CEP 05419-000 (“Ações REC SS Pinheiros” e “REC SS Pinheiros”); **(j) REC SS ACLIMAÇÃO EMPREENDIMENTOS S.A.**, sociedade por ações de capital fechado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.074.834/0001-35, com sede localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Lins de Vasconcelos, nº 1.794, Cambuci, CEP 01538-001 (“Ações REC SS Aclimação” e “REC SS Aclimação”); **(k) REC SS CAMPO BELO EMPREENDIMENTOS S.A.**, sociedade por ações de capital fechado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.128.437/0001-07, com sede localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Santo Amaro, nº 4.579, Santo Amaro, CEP 04701-000 (“Ações REC SS Campo Belo” e “REC SS Campo Belo”); **(l) REC SS VILA OLÍMPIA EMPREENDIMENTOS S.A.**, sociedade por ações de capital fechado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.227.955/0001-70, com sede localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Doutor Cardoso De Melo, nº 1.155, Vila Olímpia, CEP 04548-004 (“Ações REC SS Vila Olímpia” e “REC SS Vila Olímpia”); **(m) REC SS CELSO GARCIA EMPREENDIMENTOS S.A.**, sociedade por ações de capital fechado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.880.364/0001-22, com sede localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Celso Garcia, nº 4638, Tatuapé, CEP 03064-000 (“Ações REC SS Celso Garcia” e “REC SS Celso Garcia”); **(n) REC SS CLÍNICAS EMPREENDIMENTOS S.A.**, sociedade por ações de capital fechado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.877.837/0001-32, com sede localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Teodoro Sampaio, nº 309, Pinheiros, CEP 05405-000 (“Ações REC SS Clínicas” e “REC SS Clínicas”); **(o) REC UCP EPLV EMPREENDIMENTOS S.A.**, sociedade por ações de capital fechado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.888.655/0001-67, com sede localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Major Paladino, nº 128, Vila Ribeiro de Barros, CEP 05307-000 (“Ações REC SS UCP” e “REC SS UCP”); **(p) REC SS GS BANDEIRANTES EMPREENDIMENTOS S.A.**, sociedade por ações de capital fechado, inscrita no

CNPJ/MF sob o nº 29.659.947/0001-29, com sede localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida dos Bandeirantes, nº 2.722, Vila Olímpia, CEP 04553-003 (“Ações REC SS Bandeirantes” e “REC SS Bandeirantes”); **(q) REC SS AUGUSTA EMPREENDIMENTOS S.A.**, sociedade por ações de capital fechado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.639.997/0001-06, com sede localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Augusta, nº 435, Consolação, CEP 01305-000 (“Ações REC SS Augusta” e “REC SS Augusta”); **(r) REC SS PERDIZES EMPREENDIMENTOS S.A.**, sociedade por ações de capital fechado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.122.032/0001-93, com sede localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Cotoxo, nº 281, Perdizes, CEP 05021-000 (“Ações REC SS Perdizes” e “REC SS Perdizes”); **(s) REC SS IBIRAPUERA EMPREENDIMENTOS S.A.**, sociedade por ações de capital fechado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.131.761/0001-06, com sede localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Jundiá, nº 101, Paraíso, CEP 04001-140 (“Ações REC SS Ibirapuera” e “REC SS Ibirapuera”); **(t) REC SS HIGIENÓPOLIS EMPREENDIMENTOS S.A.**, sociedade por ações de capital fechado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.109.404/0001-41, com sede localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Praça Marechal Deodoro, nº 174, Santa Cecília, CEP 01150-010 (“Ações REC SS Higienópolis” e “REC SS Higienópolis”); **(u) REC UCP NAÇÕES UNIDAS EMPREENDIMENTOS S.A.**, sociedade por ações de capital fechado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.966.564/0001-98, com sede localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, nº 21.476, Vila Almeida, CEP 04795-000 (“Ações REC SS Nações Unidas” e “REC SS Nações Unidas”); **(v) REC SS JAGUARÉ SJ EMPREENDIMENTOS S.A.**, sociedade por ações de capital fechado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.159.831/0001-88, com sede localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Gonçalo Madeira, nº 220, Jaguaré, CEP 05348-000 (“Ações REC SS Jaguaré” e “REC SS Jaguaré”); **(w) REC SS SANTO ANDRÉ EMPREENDIMENTOS S.A.**, sociedade por ações de capital fechado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.783.639/0001-03, com sede localizada na Cidade de Santo André, Estado de São Paulo, na Avenida Dom Pedro II, nº 1.392, Jardim, CEP 09080-000 (“Ações REC SS Santo André” e “REC SS Santo André”); **(x) REC SS MARGINAL DIREITA EMPREENDIMENTOS S.A.**, sociedade por ações de capital fechado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.457.050/0001-07, com sede localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Marginal Direita do Tietê, nº 810, Vila Jaguará, CEP 05118-100 (“Ações REC SS Marginal” e “REC SS Marginal”); **(y) REC SS MOOCA EMPREENDIMENTOS S.A.**, sociedade por ações de capital fechado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.974.361/0001-67, com sede localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Wilson, nº 3.116, Vila Independência, CEP 04220-000 (“Ações REC SS Mooca” e “REC SS Mooca”); **(z) REC SS MOEMA EMPREENDIMENTOS S.A.**, sociedade por ações de capital fechado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.546.071/0001-06, com sede localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Alameda dos Nhambiquaras, nº 930, Moema, CEP 04090-001 (“Ações REC SS Moema” e “REC SS Moema”); **(aa) REC SS REBOUÇAS EMPREENDIMENTOS S.A.**, sociedade por ações de capital fechado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.546.072/0001-50, com sede localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Rebouças, nº 2.676, Pinheiros, CEP 05402-

400 (“Ações REC SS Rebouças” e “REC SS Rebouças”); **(bb) REC SS VILA MARIANA EMPREENDIMENTOS S.A.**, sociedade por ações de capital fechado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.546.074/0001-40, com sede localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Domingos de Moraes, nº 853, Vila Mariana, CEP 04009-001 (“Ações REC SS Vila Mariana” e “REC SS Vila Mariana”); **(cc) REC SS BERRINI EMPREENDIMENTOS S.A.**, sociedade por ações de capital fechado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.522.533/0001-90, com sede localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Nova Independência, nº 124, Brooklin Paulista, CEP 04570-000 (“Ações REC SS Berrini” e “REC SS Berrini”); **(dd) REC UCP BELÉM EMPREENDIMENTOS LTDA.**, sociedade limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 39.573.995/0001-15, com sede localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Ariston Azevedo, nº 75, Catumbi, CEP 03021-020 (“Quotas REC SS Belém” e “REC SS Belém”); **(ee) REC UCP VILA ANASTÁCIO EMPREENDIMENTOS LTDA.**, sociedade limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.024.146/0001-77, com sede localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua João Tibirica, nº 958, Lapa, CEP 05077-000 (“Quotas REC SS Vila Anastácio” e “REC SS Vila Anastácio”); **(ff) REC SS PIPELINE XIII EMPREENDIMENTOS LTDA.**, sociedade limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 39.695.843/0001-95, com sede localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Raimundo Pereira de Magalhães, nº 220, Vila Anastácio, CEP 05092-040 (“Quotas REC SS Pipeline XIII” e “REC SS Pipeline XIII”); **(gg) REC SS PIPELINE XIV EMPREENDIMENTOS LTDA.**, sociedade limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 39.574.037/0001-69, com sede localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Bartolomeu Paes, nº 136, Vila Anastácio, CEP 05092-903 (“Quotas REC SS Pipeline XIV” e “REC SS Pipeline XIV”); **(hh) REC SS PIPELINE XV EMPREENDIMENTOS LTDA.**, sociedade limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 39.574.015/0001-07, com sede localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Hungria, nº 1.400, Jardim Europa, CEP 01455-000 (“Quotas REC SS Pipeline XV” e “REC SS Pipeline XV”); **(ii) REC UI PARK MARGINAL LAPA IV EMPREENDIMENTOS LTDA.**, sociedade limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.025.814/0001-20, com sede localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Mateo Forte, nº 216, Água Branca, CEP 05038-901 (“Quotas REC UI Park” e “REC UI Park”); **(jj) REC SS PIPELINE XVII EMPREENDIMENTOS LTDA.**, sociedade limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.025.774/0001-17, com sede localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Hungria, nº 1400, Jardim Europa, CEP 01455-000 (“Quotas REC SS Pipeline XVII” e “REC SS Pipeline XVII”); e **(kk) REC SS TABAPUÃ EMPREENDIMENTOS LTDA.**, sociedade limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 47.667.264/0001-67, com sede localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Tabapuã, nº 540, Itaim Bibi, CEP 04533-001 (“Quotas REC SS Tabapuã” e, em conjunto com Ações REC SS Anhembi, Ações REC SS Estado, Ações REC SS Tiradentes, Ações REC SS Leopoldina, Ações REC SS Sabará, Ações REC SS Bela Vista, Ações REC SS Morumbi, Ações REC SS Lapa, Ações REC SS Pinheiros, Ações REC SS Aclimação, Ações REC SS Campo Belo, Ações REC SS Vila Olímpia, Ações REC SS Celso Garcia, Ações REC SS Clínicas, Ações REC SS UCP, Ações REC SS Bandeirantes, Ações REC SS Augusta, Ações REC SS Perdizes,

Ações REC SS Ibirapuera, Ações REC SS Higienópolis, Ações REC SS Nações Unidas, Ações REC SS Jaguaré, Ações REC SS Santo André, Ações REC SS Marginal, Ações REC SS Mooca, Ações REC SS Moema, Ações REC SS Rebouças, Ações REC SS Vila Mariana, Ações REC SS Berrini, Quotas REC SS Belém, Quotas REC SS Vila Anastácio, Quotas REC SS Pipeline XIII, Quotas REC SS Pipeline XIV, Quotas REC SS Pipeline XV, Quotas REC SS UI Park, Quotas REC SS Pipeline XVII, "Participações Sociedades Subsidiárias", e "REC SS Tabapuã" e, em conjunto com REC SS Anhembi, REC SS Estado, REC SS Tiradentes, REC SS Leopoldina, REC SS Sabará, REC SS Bela Vista, REC SS Morumbi, REC SS Lapa, REC SS Pinheiros, REC SS Aclimação, REC SS Campo Belo, REC SS Vila Olímpia, REC SS Celso Garcia, REC SS Clínicas, REC SS UCP, REC SS Bandeirantes, REC SS Augusta, REC SS Perdizes, REC SS Ibirapuera, REC SS Higienópolis, REC SS Nações Unidas, REC SS Jaguaré, REC SS Santo André, REC SS Marginal, REC SS Mooca, REC SS Moema, REC SS Rebouças, REC SS Vila Mariana, REC SS Berrini, REC SS Belém, REC SS Vila Anastácio, REC SS Pipeline XIII, REC SS Pipeline XIV, REC SS Pipeline XV, REC SS UI Park, REC SS Pipeline XVII, "Sociedades Subsidiárias"), parte das quais é de titularidade de **THIAGO AUGUSTO CORDEIRO**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 30.852.057-9 (expedida pela SSP/SP) e inscrito no CPF/MF sob o nº 218.913.648-20, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Hungria, nº 1.400, 4º andar, Conjunto nº 42, Jardim Europa, CEP 01455-000 ("Thiago") e será conferida ao capital social da Companhia para fins da integralização das ações de emissão da Companhia a serem subscritas por Thiago no âmbito do aumento do capital social da Companhia a ser deliberado na presente data ("Laudos de Avaliação"); **(ii)** o exame, discussão e aprovação dos Laudos de Avaliação; **(iii)** o aumento de capital social da Companhia, com emissão de novas ações ordinárias e preferenciais classe "A" pela Companhia; **(iv)** a criação de capital autorizado no limite de até 600 (seiscentas) novas ações preferenciais classe "A", permitindo ao Conselho de Administração da Companhia aprovar futuros aumentos de capital da Companhia por meio da emissão de ações preferenciais classe "A"; **(v)** a reforma integral e consolidação do estatuto social da Companhia; e **(vi)** a autorização para os administradores da Companhia assinarem todos os documentos e praticarem todos os atos que venham a ser necessários para a implementação das deliberações.

DELIBERAÇÕES: Após analisarem e discutirem as matérias constantes da ordem do dia, os acionistas deliberaram, por unanimidade e sem quaisquer reservas, ressalvas ou oposições, o quanto segue:

(i) Autorizar a lavratura da presente ata em forma de sumário, nos termos do artigo 130, §1º da Lei das Sociedades por Ações.

(ii) Ratificar a nomeação e contratação da Empresa Especializada, para avaliar as Participações Sociedades Subsidiárias, nos termos do artigo 170, §3º e do artigo 8º, ambos da Lei das Sociedades por Ações.

(iii) Aprovar os Laudos de Avaliação, preparados pela Empresa Especializada com data base de 31 de julho de 2025, constantes do **Anexo I** à presente ata e que serão arquivados na sede da Companhia, os quais atribuíram, no agregado, às Participações Societárias Subsidiárias detidas por Thiago o valor total de R\$ 2.969.505,00 (dois milhões, novecentos e sessenta e nove mil, quinhentos e cinco reais).

(iv) Aprovar o aumento do capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, atualmente de R\$ 284.557.321,00 (duzentos e oitenta e quatro milhões, quinhentos e cinquenta e sete mil, trezentos e vinte e um reais), para R\$ 287.526.826,00 (duzentos e oitenta e sete milhões, quinhentos e vinte e seis mil, oitocentos e vinte e seis reais), representando, portanto, um aumento de R\$ 2.969.505,00 (dois milhões, novecentos e sessenta e nove mil, quinhentos e cinco reais), mediante a emissão de (i) 15.937.177 (quinze milhões, novecentas e trinta e sete mil, cento e setenta e sete) novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal da Companhia, totalmente livres e desembaraçadas de todos e quaisquer ônus, ao preço de emissão por ação ordinária de R\$ 0,18630118747; e (ii) 390 (trezentas e noventa) novas ações preferenciais classe "A", nominativas e sem valor nominal da Companhia, totalmente livres e desembaraçadas de todos e quaisquer ônus, ao preço de emissão por ação preferencial classe "A" de R\$ 1,00 (um real).

(a) O preço de emissão das novas ações ordinárias e das novas ações preferenciais classe "A" foi calculado com base no disposto no artigo 170, § 1º da Lei das Sociedades por Ações.

(b) As novas ações ordinárias e as novas ações preferenciais classe "A" serão todas subscritas e integralizadas por Thiago, nesta data, mediante a conferência à Companhia das Participações Societárias Subsidiárias detidas por Thiago, pelo preço total de emissão de R\$ 2.969.505,00 (dois milhões, novecentos e sessenta e nove mil, quinhentos e cinco reais), conforme boletim de subscrição constante do **Anexo II** à presente ata.

(c) A outra acionista da Companhia, **Evergreen Fundo de Investimento em Participações – Multiestratégia**, neste ato, em caráter irrevogável e irretroatável, renuncia ao exercício do direito de preferência para a subscrição de novas ações em decorrência do aumento de capital ora aprovado e subscritas pelo acionista Thiago, nos termos do artigo 171, § 1º da Lei das S.A., e do artigo 8º do Estatuto Social da Companhia.

(v) Aprovar a criação de capital autorizado no limite de até 600 (seiscentas) novas ações preferenciais classe "A", permitindo ao Conselho de Administração da Companhia aprovar futuros aumentos de capital da Companhia por meio da emissão de novas ações preferenciais classe "A", sendo certo que (1) o Conselho de Administração da Companhia realizará uma reunião anual, até o dia 30 de abril de cada ano, para deliberar sobre a emissão e distribuição destas ações preferenciais classe "A"; e (2) o Conselho de Administração da Companhia fixará, na referida reunião anual, a quantidade de ações

preferenciais classe "A" a serem emitidas (sempre observado o limite do capital autorizado), o preço de emissão e os executivos elegíveis à subscrição e integralização das ações preferenciais classe "A" emitidas;

(a) Em razão das deliberações "iv" e "v" acima, o Artigo 5º e o *caput* do Artigo 14 do Estatuto Social da Companhia passarão a vigorar com a seguinte redação:

Artigo 5º. *O capital social da Companhia, totalmente subscrito e totalmente integralizado, em moeda corrente nacional e em bens suscetíveis de avaliação em dinheiro, é de R\$ 287.526.826,00 (duzentos e oitenta e sete milhões, quinhentos e vinte e seis mil, oitocentos e vinte e seis reais), representado por 274.165.923 (duzentas e setenta e quatro milhões, cento e sessenta e cinco mil, novecentas e vinte e três) ações, dentre as quais 274.165.523 (duzentas e setenta e quatro milhões, cento e sessenta e cinco mil, quinhentas e vinte e três) são ações ordinárias e 400 (quatrocentas) são ações preferenciais classe "A", todas nominativas e sem valor nominal. O capital social da Companhia poderá ser aumentado, na forma do artigo 168 da Lei das S.A. e nos termos abaixo.*

Parágrafo 1º. *A Companhia poderá adquirir suas próprias ações, com o objetivo de cancelá-las ou mantê-las em tesouraria, para posterior alienação.*

Parágrafo 2º. *As ações são nominativas e a sua propriedade será presumida pela anotação nos livros sociais competentes. Mediante solicitação de Acionista nesse sentido, serão emitidos títulos ou certificados representativos de ações, assinados pela Diretoria.*

Parágrafo 3º. *Eventuais adiantamentos para futuro aumento de capital ("AFAC") pelos acionistas estará sujeito ao limite de 33% (trinta e três por cento) do patrimônio líquido da Companhia.*

Parágrafo 4º. *A Companhia poderá emitir ações preferenciais, nominativas e sem valor nominal, sem direito a voto, ou sujeitas à restrição no exercício desse direito, as quais não poderão ultrapassar o limite de 50% (cinquenta por cento) do total das ações emitidas.*

Parágrafo 5º. *O capital social da Companhia poderá ser aumentado, dentro do limite do capital autorizado, por meio de deliberação do Conselho de Administração, mediante a emissão de ações preferenciais classe "A", no limite de até 600 (seiscentas) novas ações, sem necessidade de alteração estatutária.*

Parágrafo 6º. *O Conselho de Administração fixará, na reunião anual: (a) a quantidade de ações a serem emitidas, (b) o preço de emissão, e (c) os*

executivos elegíveis à subscrição e integralização das ações preferenciais classe "A" emitidas.

Parágrafo 7º. As ações preferenciais classe "A" não terão direito a voto, mas farão jus às seguintes preferências e vantagens: **(i)** direito ao recebimento de dividendos anuais ("Dividendos PNA"), calculados com base nas demonstrações financeiras auditadas da Companhia relativas ao exercício social imediatamente anterior, e pagos até 31 de outubro do ano seguinte, a título de distribuição de dividendos das ações preferenciais classe "A" do respectivo exercício, única e exclusivamente se o Yield de Distribuição Sem Inflação ("Yield") for maior que o Hurdle de Yield de Distribuição Sem Inflação ("Hurdle"), conforme definições e metodologia de cálculo detalhadas no Anexo A; **(ii)** caso o Yield seja maior que o Hurdle, as ações preferenciais classe "A" terão prioridade no recebimento de dividendos em relação às ações ordinárias e ações preferenciais classe "B" de emissão da Companhia, e o agregado dos dividendos a serem pagos aos titulares das ações preferenciais classe "A" (na proporção de sua participação sobre a totalidade das ações preferenciais classe "A" autorizadas a emissão) será equivalente a 15% da diferença positiva, expressa em Reais, entre: **(1)** todos os valores pagos ou considerados pagos pela Companhia aos acionistas utilizados para cálculo do Yield, ou seja, a Distribuição Para Dividendos PNA (Sem Inflação), conforme definições e metodologia de cálculo detalhadas no Anexo A, e **(2)** todos os valores que teoricamente teriam de ser pagos ou considerados pagos pela Companhia aos acionistas para atingimento exato do Hurdle, ou seja, a Distribuição Teórica de Dividendos PNA (Sem Inflação) Para Hurdle, conforme definições e metodologia de cálculo detalhadas no Anexo A, corrigida pela inflação (IPCA/IBGE) desde o Mês de Início até o mês de dezembro do Ano de Apuração, conforme definido no Anexo A; e **(iii)** os Dividendos PNA serão pagos integralmente em forma de participação adicional na Companhia, mediante a emissão de ações ordinárias, pelo valor de mercado calculado com base nas demonstrações financeiras auditadas da Companhia relativas ao exercício social imediatamente anterior, e, ainda, ajustados para considerar os dividendos a que teriam direito tais novas ações ordinárias caso tivessem sido emitidas, subscritas e integralizadas desde 01 de janeiro do ano corrente, conforme reportado pela administração da Companhia de acordo com a metodologia acordada e aprovada pelo Conselho de Administração da Companhia. Referidas novas ações ordinárias serão subscritas à época da distribuição dos Dividendos PNA. As ações preferenciais classe "A" não terão prioridade no reembolso de capital e não serão resgatáveis; as quais poderão ser emitidas respeitando o limite de 50% do capital social da Companhia. O Anexo A do presente Estatuto Social traz de forma completa e detalhada as regras aplicáveis ao cálculo, bem como a forma de cálculo, tanto da métrica para atingimento do direito aos dividendos das ações preferenciais classe "A", bem como do valor a ser pago a título de dividendos das ações

preferenciais classe "A". Por sua vez, o Anexo B do presente Estatuto Social traz um exemplo numérico do cálculo dos Dividendos PNA, conforme definições e metodologia de cálculo detalhadas no Anexo A. No caso de dúvidas entre o previsto neste parágrafo e no Anexo A, o Anexo A deverá prevalecer."

Artigo 14. As seguintes deliberações e decisões a serem tomadas pela Companhia e/ ou por suas subsidiárias estão sujeitas à aprovação pelo Conselho de Administração: (i) alterações nos contratos de opção de compra de ações, contratos de opção de venda de ações e contratos de rateio de despesas celebrados pela Companhia; (ii) aumento de capital social da Companhia dentro do limite do capital autorizado estabelecido no Estatuto Social da Companhia; (iii) alterações na política de alavancagem da Companhia; (iv) alterações na política de distribuição da Companhia, obedecidos os limites legais; (v) alterações nos objetivos dos investimentos da Companhia; (vi) contratação, demissão e alterações da remuneração dos Diretores da Companhia, acima do reajuste inflacionário, bem como estabelecer e alterar suas funções; (vii) celebração ou alteração de contratos celebrados entre a Companhia e seus administradores; (viii) alteração dos contratos e respectivas remunerações devidas à Companhia por serviços prestados aos Acionistas ou sociedades em que os Acionistas detêm participação; (ix) aprovação ou alterações ao Plano de Negócios Anual e Orçamento da Companhia; (x) aprovação de financiamentos e refinanciamentos; (xi) aprovação de investimentos iguais ou superiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) em bens imóveis que não estejam previstos no Plano de Negócios Anual e Orçamento da Companhia; (xii) aprovação de joint ventures, consórcios ou quaisquer outros tipos de parcerias, incluindo investimentos conjuntos com terceiros; (xiii) aprovação de qualquer transação vinculante, contrato ou outro instrumento celebrado pela Companhia cujo valor seja igual ou superior a R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), que não esteja previsto no Plano de Negócios Anual e Orçamento da Companhia ou que não se refira à hipótese contemplada no item (xi) deste Artigo; (xiv) decidir sobre o início de qualquer litígio contra terceiros cujo valor envolvido seja igual ou superior a R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais); (xv) seleção ou alteração da empresa de auditoria independente da Companhia; (xvi) condução de defesa e de quaisquer atos relacionados a ações, processos, reivindicações, procedimentos judiciais ou administrativos, propostos contra a Companhia e/ou suas subsidiárias, no tocante a (a) causas ambientais relacionadas a bens imóveis, as quais poderão resultar em uma perda para a Companhia e/ou para suas subsidiárias em montante total de, pelo menos R\$ 100.000,00 (cem mil reais), (b) condenações, sentenças, obrigações, responsabilidades, multas e penalidades sofridas ou incorridas pela Companhia e/ ou por suas subsidiárias, que poderão resultar em uma perda para a Companhia e/ou para suas subsidiárias em montante total de, pelo menos R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), e quaisquer outras medidas

requeridas em tais assuntos; e (xvii) aprovação de aquisição, venda ou qualquer tipo de oneração sobre bens imóveis da Companhia.”

(vi) Aprovar a reforma integral e consolidação do Estatuto Social da Companhia, que passa a vigorar na forma do **Anexo III** à presente ata.

(vii) Autorizar a administração da Companhia a assinar todos os documentos e praticar todos os atos que venham a ser necessários para a implementação dos atos aprovados.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar e como ninguém mais quis fazer uso da palavra, foram os trabalhos suspensos pelo tempo necessário à lavratura desta Ata. Reabertos os trabalhos, a presente ata foi lida e aprovada por unanimidade pelos presentes.

São Paulo, 5 de agosto de 2025.

[restante da página intencionalmente deixado em branco]
[assinaturas seguem na próxima página]



[Página de assinaturas da Ata de Assembleia Geral Extraordinária da GoodStorage Holding Participações S.A. realizada em 5 de agosto de 2025]

Mesa:



THIAGO AUGUSTO CORDEIRO
Presidente



FERNANDO HAMAOU
Secretário

Acionistas:

**EVERGREEN FUNDO DE INVESTIMENTO
EM PARTICIPAÇÕES – MULTISTRATÉGIA**



**M3 Investment Group Gestora
de Recursos Ltda.**
Fernando Hamaoui
Diretor

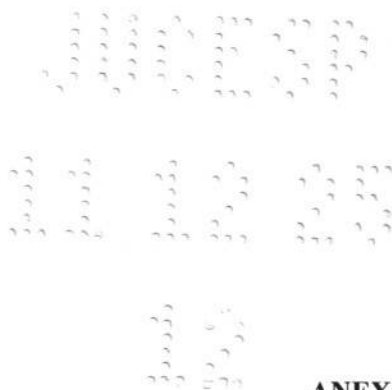


**M3 Investment Group Gestora
de Recursos Ltda.**
Jacques Abi Ghosn
Diretora



THIAGO AUGUSTO CORDEIRO





ANEXO I

GOODSTORAGE HOLDING PARTICIPAÇÕES S.A.
CNPJ Nº 18.897.459/0001-03
NIRE 35300458168

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 5 DE AGOSTO DE 2025**

LAUDOS DE AVALIAÇÃO – PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS SUBSIDIÁRIAS

REC SS ANHEMBI EMPREENDIMENTOS S.A.

CNPJ 18.897.466/0001-05

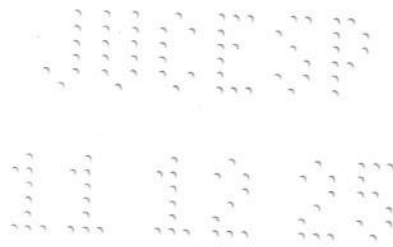
NIRE 35.300.458.176

Laudo de avaliação a custo histórico em 31 de julho de 2025.

VERDUS SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE CONTABILIDADE S/S LTDA., estabelecida na cidade de São Paulo, Capital, na Rua Amália de Noronha, nº 151, conjunto 502, Parte, Pinheiros, CEP 05410-010, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF sob nº 23.092.592/0001-14 e no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo – CRC/SP sob o nº 2SP 036.249/O-1, neste ato representada na forma do seu contrato social por **FÁBIO ROBERTO BENVINDO**, brasileiro, solteiro, contador, portador da cédula de identidade RG nº. 27.116.076-7 – SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº. 274.615.008-56 e no CRC/SP sob o nº. 1SP 255.684/O-3, designada como perito avaliador do capital social, com base nos registros contábeis e atos registrados na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP, da sociedade **REC SS ANHEMBI EMPREENDIMENTOS S.A.** com sede à R. Professor Luciano Prata, 90, 02510-020, regularmente inscrita no CNPJ nº 18.897.466/0001-05, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP – sob NIRE 35.300.458.176, por seu sócio acionista **THIAGO AUGUSTO CORDEIRO**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG/RNE: 308520579 – SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 218.913.648-20, com endereço comercial à Rua Hungria, 1400, 4º andar, Conj. 42, Jardim Europa, São Paulo, SP, CEP 01.455-000 com o intuito de avaliar o valor patrimonial das ações representativas do capital social, para fins de integralização mediante conferência de bens suscetíveis de avaliação em dinheiro, na **GOODSTORAGE HOLDING PARTICIPAÇÕES S.A.**, com sede a Rua Hungria, 1400, 4º andar, Conj. 42, Jardim Europa, São Paulo, SP, CEP 01.455-000, regularmente inscrito no CNPJ nº 18.897.459/0001-03, com seus atos constitutivos arquivados perante a JUCESP sob NIRE 35.300.458.168, vem apresentar as suas conclusões, bem como as razões e os fundamentos em que se baseou para este fim.

A avaliação da participação pelo custo histórico de integralização do capital declarada pelo sócio acionista, **THIAGO AUGUSTO CORDEIRO**, acima qualificado, em 31 de julho de 2025, sob a responsabilidade da administração da empresa, tem existência real e a sua posse e propriedade estão suportadas por documentação legal e fiscal idônea.

Nossa avaliação foi elaborada de acordo com Princípios de Contabilidade Geralmente Aceitos, e em conformidade com os critérios estabelecidos na Lei das Sociedades por Ações (Lei nº 6.404/76), alterada pelas Leis nº 11.638/07 e nº 11.941/09.



Com base nos trabalhos efetuados, concluímos que o valor da participação do sócio acionista, **THIAGO AUGUSTO CORDEIRO**, acima qualificado, pelo custo histórico de integralização do capital da **REC SS ANHEMBI EMPREENDIMENTOS S.A.**, em 31 de julho de 2025, segundo os critérios da Legislação Societária, corresponde a R\$ 49.115,00 (quarenta e nove mil cento e quinze reais).

Em face das informações acima demonstradas, o valor do capital social da **REC SS ANHEMBI EMPREENDIMENTOS S.A.** totaliza R\$ 10.095.585,00 (dez milhões noventa e cinco mil quinhentos e oitenta e cinco reais), em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

São Paulo, 20 de agosto de 2025.

FÁBIO ROBERTO BENVINDO

CRC 1SP 255.684/O-3

VERDUS SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE CONTABILIDADE S/S LTDA.

CRC 2SP 036.249/O-1

REC SS ANHEMBI_LAC_2025_07_Pf.pdf

Documento número #911ae354-abea-47e6-a9fc-7c1eb0d2ed15

Hash do documento original (SHA256): 334397d2d1db1bf3be4c8b667b87dc16fe8ada7da5f982c586fd13935a57da15

Assinaturas



Fabio Benvindo

CPF: 274.615.008-56

Assinou em 21 ago 2025 às 17:46:18

Log

- 21 ago 2025, 17:43:35 Operador com email denise.barbosa@verdus.com.br na Conta 28366813-5e04-4071-9600-4615a796a905 criou este documento número 911ae354-abea-47e6-a9fc-7c1eb0d2ed15. Data limite para assinatura do documento: 20 de setembro de 2025 (17:43). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 21 ago 2025, 17:44:30 Operador com email denise.barbosa@verdus.com.br na Conta 28366813-5e04-4071-9600-4615a796a905 adicionou à Lista de Assinatura: fabio.benvindo@verdus.com.br para assinar, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Fabio Benvindo.
- 21 ago 2025, 17:46:18 Fabio Benvindo assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail fabio.benvindo@verdus.com.br. CPF informado: 274.615.008-56. IP: 187.26.76.36. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -34.60171556618229 e longitude -58.38101008212897. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.1285.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 21 ago 2025, 17:46:27 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 911ae354-abea-47e6-a9fc-7c1eb0d2ed15.

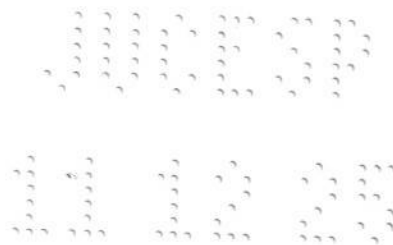


Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 911ae354-abea-47e6-a9fc-7c1eb0d2ed15, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.



REC SS ESTADO EMPREENDIMENTOS S.A.

CNPJ 19.028.793/0001-85

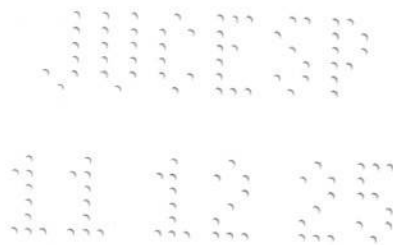
NIRE 35.300.458.222

Laudo de avaliação a custo histórico em 31 de julho de 2025.

VERDUS SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE CONTABILIDADE S/S LTDA., estabelecida na cidade de São Paulo, Capital, na Rua Amália de Noronha, nº 151, conjunto 502, Parte, Pinheiros, CEP 05410-010, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF sob nº 23.092.592/0001-14 e no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo – CRC/SP sob o nº 2SP 036.249/O-1, neste ato representada na forma do seu contrato social por **FÁBIO ROBERTO BENVINDO**, brasileiro, solteiro, contador, portador da cédula de identidade RG nº. 27.116.076-7 – SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº. 274.615.008-56 e no CRC/SP sob o nº. 1SP 255.684/O-3, designada como perito avaliador do capital social, com base nos registros contábeis e atos registrados na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP, da sociedade **REC SS ESTADO EMPREENDIMENTOS S.A.** com sede à Av. Do Estado, 5460, 01516-000, regularmente inscrita no CNPJ nº 19.028.793/0001-85, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP – sob NIRE 35.300.458.222, por seu sócio acionista **THIAGO AUGUSTO CORDEIRO**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG/RNE: 308520579 – SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 218.913.648-20, com endereço comercial à Rua Hungria, 1400, 4º andar, Conj. 42, Jardim Europa, São Paulo, SP, CEP 01.455-000 com o intuito de avaliar o valor patrimonial das ações representativas do capital social, para fins de integralização mediante conferência de bens suscetíveis de avaliação em dinheiro, na **GOODSTORAGE HOLDING PARTICIPAÇÕES S.A.**, com sede a Rua Hungria, 1400, 4º andar, Conj. 42, Jardim Europa, São Paulo, SP, CEP 01.455-000, regularmente inscrito no CNPJ nº 18.897.459/0001-03, com seus atos constitutivos arquivados perante a JUCESP sob NIRE 35.300.458.168, vem apresentar as suas conclusões, bem como as razões e os fundamentos em que se baseou para este fim.

A avaliação da participação pelo custo histórico de integralização do capital declarada pelo sócio acionista, **THIAGO AUGUSTO CORDEIRO**, acima qualificado, em 31 de julho de 2025, sob a responsabilidade da administração da empresa, tem existência real e a sua posse e propriedade estão suportadas por documentação legal e fiscal idônea.

Nossa avaliação foi elaborada de acordo com Princípios de Contabilidade Geralmente Aceitos, e em conformidade com os critérios estabelecidos na Lei das Sociedades por Ações (Lei nº 6.404/76), alterada pelas Leis nº 11.638/07 e nº 11.941/09.



Com base nos trabalhos efetuados, concluímos que o valor da participação do sócio acionista, **THIAGO AUGUSTO CORDEIRO**, acima qualificado, pelo custo histórico de integralização do capital da **REC SS ESTADO EMPREENDIMENTOS S.A.**, em 31 de julho de 2025, segundo os critérios da Legislação Societária, corresponde a R\$ 65.316,00 (sessenta e cinco mil trezentos e dezesseis reais).

Em face das informações acima demonstradas, o valor do capital social da **REC SS ESTADO EMPREENDIMENTOS S.A.** totaliza R\$ 13.063.211,00 (treze milhões sessenta e três mil duzentos e onze reais), em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

São Paulo, 20 de agosto de 2025.

FÁBIO ROBERTO BENVINDO

CRC 1SP 255.684/O-3

VERDUS SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE CONTABILIDADE S/S LTDA.

CRC 2SP 036.249/O-1

REC SS ESTADO_LAC_2025_07_PF.pdf

Documento número #35e6c4ce-75c8-46ba-89a0-b1efe0802f9c

Hash do documento original (SHA256): f483fc0f9871c5cc24b1aa922e4139acd0f3dffe57ad76df3cf41b46408abc8c

Assinaturas



Fabio Benvindo

CPF: 274.615.008-56

Assinou em 21 ago 2025 às 17:46:16

Log

- 21 ago 2025, 17:43:35 Operador com email denise.barbosa@verdus.com.br na Conta 28366813-5e04-4071-9600-4615a796a905 criou este documento número 35e6c4ce-75c8-46ba-89a0-b1efe0802f9c. Data limite para assinatura do documento: 20 de setembro de 2025 (17:43). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 21 ago 2025, 17:44:29 Operador com email denise.barbosa@verdus.com.br na Conta 28366813-5e04-4071-9600-4615a796a905 adicionou à Lista de Assinatura: fabio.benvindo@verdus.com.br para assinar, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Fabio Benvindo.
- 21 ago 2025, 17:46:16 Fabio Benvindo assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail fabio.benvindo@verdus.com.br. CPF informado: 274.615.008-56. IP: 187.26.76.36. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -34.60171556618229 e longitude -58.38101008212897. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.1285.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 21 ago 2025, 17:46:26 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 35e6c4ce-75c8-46ba-89a0-b1efe0802f9c.

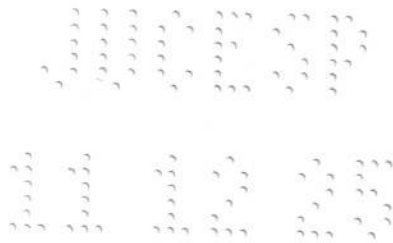


Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 35e6c4ce-75c8-46ba-89a0-b1efe0802f9c, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.



REC SS TIRADENTES EMPREENDIMENTOS S.A.

CNPJ 18.912.886/0001-05

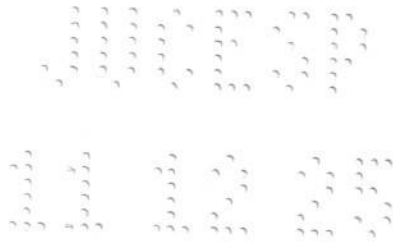
NIRE 35.300.461.282

Laudo de avaliação a custo histórico em 31 de julho de 2025.

VERDUS SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE CONTABILIDADE S/S LTDA., estabelecida na cidade de São Paulo, Capital, na Rua Amália de Noronha, nº 151, conjunto 502, Parte, Pinheiros, CEP 05410-010, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF sob nº 23.092.592/0001-14 e no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo – CRC/SP sob o nº 2SP 036.249/O-1, neste ato representada na forma do seu contrato social por **FÁBIO ROBERTO BENVINDO**, brasileiro, solteiro, contador, portador da cédula de identidade RG nº. 27.116.076-7 – SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº. 274.615.008-56 e no CRC/SP sob o nº. 1SP 255.684/O-3, designada como perito avaliador do capital social, com base nos registros contábeis e atos registrados na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP, da sociedade **REC SS TIRADENTES EMPREENDIMENTOS S.A.** com sede à Av. Tiradentes 728, 01102-000, regularmente inscrita no CNPJ nº 18.912.886/0001-05, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP – sob NIRE 35.300.461.282, por seu sócio acionista **THIAGO AUGUSTO CORDEIRO**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG/RNE: 308520579 – SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 218.913.648-20, com endereço comercial à Rua Hungria, 1400, 4º andar, Conj. 42, Jardim Europa, São Paulo, SP, CEP 01.455-000 com o intuito de avaliar o valor patrimonial das ações representativas do capital social, para fins de integralização mediante conferência de bens suscetíveis de avaliação em dinheiro, na **GOODSTORAGE HOLDING PARTICIPAÇÕES S.A.**, com sede a Rua Hungria, 1400, 4º andar, Conj. 42, Jardim Europa, São Paulo, SP, CEP 01.455-000, regularmente inscrito no CNPJ nº 18.897.459/0001-03, com seus atos constitutivos arquivados perante a JUCESP sob NIRE 35.300.458.168, vem apresentar as suas conclusões, bem como as razões e os fundamentos em que se baseou para este fim.

A avaliação da participação pelo custo histórico de integralização do capital declarada pelo sócio acionista, **THIAGO AUGUSTO CORDEIRO**, acima qualificado, em 31 de julho de 2025, sob a responsabilidade da administração da empresa, tem existência real e a sua posse e propriedade estão suportadas por documentação legal e fiscal idônea.

Nossa avaliação foi elaborada de acordo com Princípios de Contabilidade Geralmente Aceitos, e em conformidade com os critérios estabelecidos na Lei das Sociedades por Ações (Lei nº 6.404/76), alterada pelas Leis nº 11.638/07 e nº 11.941/09.



Com base nos trabalhos efetuados, concluímos que o valor da participação do sócio acionista, **THIAGO AUGUSTO CORDEIRO**, acima qualificado, pelo custo histórico de integralização do capital da **REC SS TIRADENTES EMPREENDIMENTOS S.A.**, em 31 de julho de 2025, segundo os critérios da Legislação Societária, corresponde a R\$ 48.691,00 (quarenta e oito mil seiscentos e noventa e um reais).

Em face das informações acima demonstradas, o valor do capital social da **REC SS TIRADENTES EMPREENDIMENTOS S.A.** totaliza R\$ 9.735.336,00 (nove milhões setecentos e trinta e cinco mil trezentos e trinta e seis reais), em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

São Paulo, 20 de agosto de 2025.

FÁBIO ROBERTO BENVINDO

CRC 1SP 255.684/O-3

VERDUS SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE CONTABILIDADE S/S LTDA.

CRC 2SP 036.249/O-1

REC SS TIRADENTES_LAC_2025_07_PF.pdf

Documento número #b0a9ca7e-e018-42ba-b1bb-e487026e67fb

Hash do documento original (SHA256): 7db826ed212cb7c780b1523144f667e14c399405b2a6674f8842b22b20e0baea

Assinaturas



Fabio Benvindo

CPF: 274.615.008-56

Assinou em 22 ago 2025 às 12:18:43

Log

- 22 ago 2025, 12:05:25 Operador com email denise.barbosa@verdus.com.br na Conta 28366813-5e04-4071-9600-4615a796a905 criou este documento número b0a9ca7e-e018-42ba-b1bb-e487026e67fb. Data limite para assinatura do documento: 21 de setembro de 2025 (12:05). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 22 ago 2025, 12:06:08 Operador com email denise.barbosa@verdus.com.br na Conta 28366813-5e04-4071-9600-4615a796a905 adicionou à Lista de Assinatura: fabio.benvindo@verdus.com.br para assinar, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Fabio Benvindo.
- 22 ago 2025, 12:18:43 Fabio Benvindo assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail fabio.benvindo@verdus.com.br. CPF informado: 274.615.008-56. IP: 190.210.32.41. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -34.5706816 e longitude -58.4345069. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.1286.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 22 ago 2025, 12:18:50 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número b0a9ca7e-e018-42ba-b1bb-e487026e67fb.

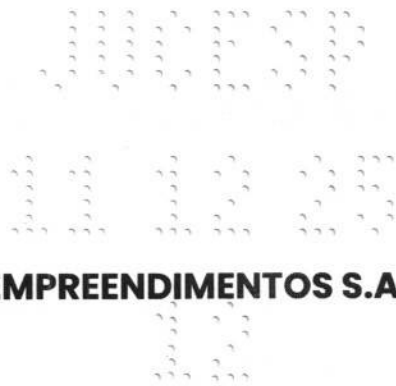


Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº b0a9ca7e-e018-42ba-b1bb-e487026e67fb, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.



REC SS LEOPOLDINA EMPREENDIMENTOS S.A.

CNPJ 18.756.461/0001-54

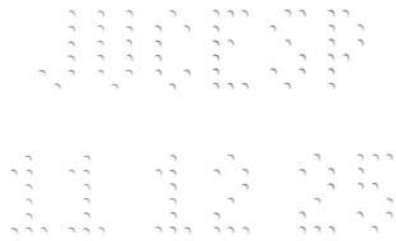
NIRE 35.300.461.304

Laudo de avaliação a custo histórico em 31 de julho de 2025.

VERDUS SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE CONTABILIDADE S/S LTDA., estabelecida na cidade de São Paulo, Capital, na Rua Amália de Noronha, nº 151, conjunto 502, Parte, Pinheiros, CEP 05410-010, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF sob nº 23.092.592/0001-14 e no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo – CRC/SP sob o nº 2SP 036.249/O-1, neste ato representada na forma do seu contrato social por **FÁBIO ROBERTO BENVINDO**, brasileiro, solteiro, contador, portador da cédula de identidade RG nº. 27.116.076-7 – SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº. 274.615.008-56 e no CRC/SP sob o nº. 1SP 255.684/O-3, designada como perito avaliador do capital social, com base nos registros contábeis e atos registrados na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP, da sociedade **REC SS LEOPOLDINA EMPREENDIMENTOS S.A.** com sede à R. Silva Airosa, 120, 05307-040, regularmente inscrita no CNPJ nº 18.756.461/0001-54, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP – sob NIRE 35.300.461.304, por seu sócio acionista **THIAGO AUGUSTO CORDEIRO**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG/RNE: 308520579 – SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 218.913.648-20, com endereço comercial à Rua Hungria, 1400, 4º andar, Conj. 42, Jardim Europa, São Paulo, SP, CEP 01.455-000 com o intuito de avaliar o valor patrimonial das ações representativas do capital social, para fins de integralização mediante conferência de bens suscetíveis de avaliação em dinheiro, na **GOODSTORAGE HOLDING PARTICIPAÇÕES S.A.**, com sede a Rua Hungria, 1400, 4º andar, Conj. 42, Jardim Europa, São Paulo, SP, CEP 01.455-000, regularmente inscrito no CNPJ nº 18.897.459/0001-03, com seus atos constitutivos arquivados perante a JUCESP sob NIRE 35.300.458.168, vem apresentar as suas conclusões, bem como as razões e os fundamentos em que se baseou para este fim.

A avaliação da participação pelo custo histórico de integralização do capital declarada pelo sócio acionista, **THIAGO AUGUSTO CORDEIRO**, acima qualificado, em 31 de julho de 2025, sob a responsabilidade da administração da empresa, tem existência real e a sua posse e propriedade estão suportadas por documentação legal e fiscal idônea.

Nossa avaliação foi elaborada de acordo com Princípios de Contabilidade Geralmente Aceitos, e em conformidade com os critérios estabelecidos na Lei das Sociedades por Ações (Lei nº 6.404/76), alterada pelas Leis nº 11.638/07 e nº 11.941/09.



Com base nos trabalhos efetuados, concluímos que o valor da participação do sócio acionista, **THIAGO AUGUSTO CORDEIRO**, acima qualificado, pelo custo histórico de integralização do capital da **REC SS LEOPOLDINA EMPREENDIMENTOS S.A.**, em 31 de julho de 2025, segundo os critérios da Legislação Societária, corresponde a R\$ 48.878,00 (quarenta e oito mil oitocentos e setenta e oito reais).

Em face das informações acima demonstradas, o valor do capital social da **REC SS LEOPOLDINA EMPREENDIMENTOS S.A.** totaliza R\$ 16.085.968,00 (dezesesseis milhões oitenta e cinco mil novecentos e sessenta e oito reais), em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

São Paulo, 20 de agosto de 2025.

FÁBIO ROBERTO BENVINDO

CRC 1SP 255.684/O-3

VERDUS SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE CONTABILIDADE S/S LTDA.

CRC 2SP 036.249/O-1

REC SS LEOPOLDINA_LAC_2025_07_PF.pdf

Documento número #74b4a6a0-74f2-47c0-906f-f8e2fe7e046e

Hash do documento original (SHA256): c55d0fa87ac50ce068dd2f0a757d1d999d57ccc106966307b03a4c799fbf4fd5

Assinaturas



Fabio Benvindo

CPF: 274.615.008-56

Assinou em 21 ago 2025 às 17:46:17

Log

- 21 ago 2025, 17:43:35 Operador com email denise.barbosa@verdus.com.br na Conta 28366813-5e04-4071-9600-4615a796a905 criou este documento número 74b4a6a0-74f2-47c0-906f-f8e2fe7e046e. Data limite para assinatura do documento: 20 de setembro de 2025 (17:43). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 21 ago 2025, 17:44:30 Operador com email denise.barbosa@verdus.com.br na Conta 28366813-5e04-4071-9600-4615a796a905 adicionou à Lista de Assinatura: fabio.benvindo@verdus.com.br para assinar, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Fabio Benvindo.
- 21 ago 2025, 17:46:17 Fabio Benvindo assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail fabio.benvindo@verdus.com.br. CPF informado: 274.615.008-56. IP: 187.26.76.36. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -34.60171556618229 e longitude -58.38101008212897. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.1285.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 21 ago 2025, 17:46:25 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 74b4a6a0-74f2-47c0-906f-f8e2fe7e046e.

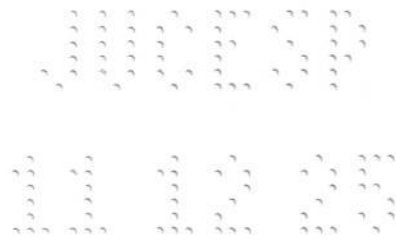


Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 74b4a6a0-74f2-47c0-906f-f8e2fe7e046e, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.



REC SS SABARÁ EMPREENDIMENTOS S.A.

CNPJ 20.684.154/0001-57

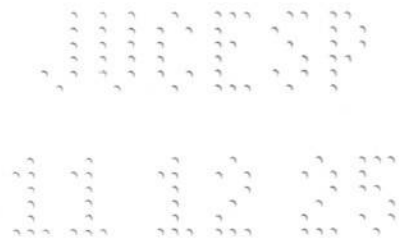
NIRE 35.300.469.992

Laudo de avaliação a custo histórico em 31 de julho de 2025.

VERDUS SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE CONTABILIDADE S/S LTDA., estabelecida na cidade de São Paulo, Capital, na Rua Amália de Noronha, nº 151, conjunto 502, Parte, Pinheiros, CEP 05410-010, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF sob nº 23.092.592/0001-14 e no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo – CRC/SP sob o nº 2SP 036.249/O-1, neste ato representada na forma do seu contrato social por **FÁBIO ROBERTO BENVINDO**, brasileiro, solteiro, contador, portador da cédula de identidade RG nº. 27.116.076-7 – SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº. 274.615.008-56 e no CRC/SP sob o nº. 1SP 255.684/O-3, designada como perito avaliador do capital social, com base nos registros contábeis e atos registrados na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP, da sociedade **REC SS SABARÁ EMPREENDIMENTOS S.A.** com sede à Av. Nossa Senhora Do Sabará, 209, 04685-000, regularmente inscrita no CNPJ nº 20.684.154/0001-57, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP – sob NIRE 35.300.469.992, por seu sócio acionista **THIAGO AUGUSTO CORDEIRO**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG/RNE: 308520579 – SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 218.913.648-20, com endereço comercial à Rua Hungria, 1400, 4º andar, Conj. 42, Jardim Europa, São Paulo, SP, CEP 01.455-000 com o intuito de avaliar o valor patrimonial das ações representativas do capital social, para fins de integralização mediante conferência de bens suscetíveis de avaliação em dinheiro, na **GOODSTORAGE HOLDING PARTICIPAÇÕES S.A.**, com sede a Rua Hungria, 1400, 4º andar, Conj, 42, Jardim Europa, São Paulo, SP, CEP 01.455-000, regularmente inscrito no CNPJ nº 18.897.459/0001-03, com seus atos constitutivos arquivados perante a JUCESP sob NIRE 35.300.458.168, vem apresentar as suas conclusões, bem como as razões e os fundamentos em que se baseou para este fim.

A avaliação da participação pelo custo histórico de integralização do capital declarada pelo sócio acionista, **THIAGO AUGUSTO CORDEIRO**, acima qualificado, em 31 de julho de 2025, sob a responsabilidade da administração da empresa, tem existência real e a sua posse e propriedade estão suportadas por documentação legal e fiscal idônea.

Nossa avaliação foi elaborada de acordo com Princípios de Contabilidade Geralmente Aceitos, e em conformidade com os critérios estabelecidos na Lei das Sociedades por Ações (Lei nº 6.404/76), alterada pelas Leis nº 11.638/07 e nº 11.941/09.



Com base nos trabalhos efetuados, concluímos que o valor da participação do sócio acionista, **THIAGO AUGUSTO CORDEIRO**, acima qualificado, pelo custo histórico de integralização do capital da **REC SS SABARÁ EMPREENDIMENTOS S.A.**, em 31 de julho de 2025, segundo os critérios da Legislação Societária, corresponde a R\$ 39.006,00 (trinta e nove mil e seis reais).

Em face das informações acima demonstradas, o valor do capital social da **REC SS SABARÁ EMPREENDIMENTOS S.A.** totaliza R\$ 7.801.029,00 (sete milhões oitocentos e um mil e vinte e nove reais), em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

São Paulo, 20 de agosto de 2025.

FÁBIO ROBERTO BENVINDO

CRC 1SP 255.684/O-3

VERDUS SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE CONTABILIDADE S/S LTDA.

CRC 2SP 036.249/O-1

REC SS SABARÁ_LAC_2025_07_PF.pdf

Documento número #9d857a2f-b746-4b32-9fd7-469357682af9

Hash do documento original (SHA256): a45362411d69d9aaf6db76754edc2530f91836dc1144aa552e1f5467e02210c4

Assinaturas



Fabio Benvindo

CPF: 274.615.008-56

Assinou em 22 ago 2025 às 12:18:44

Log

- 22 ago 2025, 12:05:25 Operador com email denise.barbosa@verdus.com.br na Conta 28366813-5e04-4071-9600-4615a796a905 criou este documento número 9d857a2f-b746-4b32-9fd7-469357682af9. Data limite para assinatura do documento: 21 de setembro de 2025 (12:05). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 22 ago 2025, 12:06:08 Operador com email denise.barbosa@verdus.com.br na Conta 28366813-5e04-4071-9600-4615a796a905 adicionou à Lista de Assinatura: fabio.benvindo@verdus.com.br para assinar, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Fabio Benvindo.
- 22 ago 2025, 12:18:44 Fabio Benvindo assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail fabio.benvindo@verdus.com.br. CPF informado: 274.615.008-56. IP: 190.210.32.41. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -34.5706816 e longitude -58.4345069. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.1286.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 22 ago 2025, 12:18:49 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 9d857a2f-b746-4b32-9fd7-469357682af9.

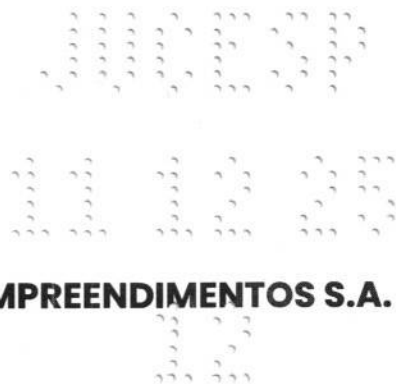


Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 9d857a2f-b746-4b32-9fd7-469357682af9, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.



REC SS BELA VISTA EMPREENDIMENTOS S.A.

CNPJ 21.001.283/0001-66

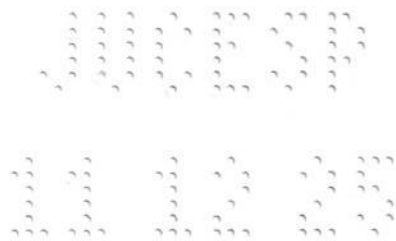
NIRE 35.300.471.687

Laudo de avaliação a custo histórico em 31 de julho de 2025.

VERDUS SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE CONTABILIDADE S/S LTDA., estabelecida na cidade de São Paulo, Capital, na Rua Amália de Noronha, nº 151, conjunto 502, Parte, Pinheiros, CEP 05410-010, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF sob nº 23.092.592/0001-14 e no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo – CRC/SP sob o nº 2SP 036.249/O-1, neste ato representada na forma do seu contrato social por **FÁBIO ROBERTO BENVINDO**, brasileiro, solteiro, contador, portador da cédula de identidade RG nº. 27.116.076-7 – SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº. 274.615.008-56 e no CRC/SP sob o nº. 1SP 255.684/O-3, designada como perito avaliador do capital social, com base nos registros contábeis e atos registrados na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP, da sociedade **REC SS BELA VISTA EMPREENDIMENTOS S.A.** com sede à R. Genebra, 158, Bela Vista, 01316-010, regularmente inscrita no CNPJ nº 21.001.283/0001-66, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP – sob NIRE 35.300.471.687, por seu sócio acionista **THIAGO AUGUSTO CORDEIRO**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG/RNE: 308520579 – SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 218.913.648-20, com endereço comercial à Rua Hungria, 1400, 4º andar, Conj. 42, Jardim Europa, São Paulo, SP, CEP 01.455-000 com o intuito de avaliar o valor patrimonial das ações representativas do capital social, para fins de integralização mediante conferência de bens suscetíveis de avaliação em dinheiro, na **GOODSTORAGE HOLDING PARTICIPAÇÕES S.A.**, com sede a Rua Hungria, 1400, 4º andar, Conj, 42, Jardim Europa, São Paulo, SP, CEP 01.455-000, regularmente inscrito no CNPJ nº 18.897.459/0001-03, com seus atos constitutivos arquivados perante a JUCESP sob NIRE 35.300.458.168, vem apresentar as suas conclusões, bem como as razões e os fundamentos em que se baseou para este fim.

A avaliação da participação pelo custo histórico de integralização do capital declarada pelo sócio acionista, **THIAGO AUGUSTO CORDEIRO**, acima qualificado, em 31 de julho de 2025, sob a responsabilidade da administração da empresa, tem existência real e a sua posse e propriedade estão suportadas por documentação legal e fiscal idônea.

Nossa avaliação foi elaborada de acordo com Princípios de Contabilidade Geralmente Aceitos, e em conformidade com os critérios estabelecidos na Lei das Sociedades por Ações (Lei nº 6.404/76), alterada pelas Leis nº 11.638/07 e nº 11.941/09.



Com base nos trabalhos efetuados, concluímos que o valor da participação do sócio acionista, **THIAGO AUGUSTO CORDEIRO**, acima qualificado, pelo custo histórico de integralização do capital da **REC SS BELA VISTA EMPREENDIMENTOS S.A.**, em 31 de julho de 2025, segundo os critérios da Legislação Societária, corresponde a R\$ 61.855,00 (sessenta e um mil oitocentos e cinquenta e cinco reais).

Em face das informações acima demonstradas, o valor do capital social da **REC SS BELA VISTA EMPREENDIMENTOS S.A.** totaliza R\$ 12.370.907,00 (doze milhões trezentos e setenta mil novecentos e sete reais), em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

São Paulo, 20 de agosto de 2025.

FÁBIO ROBERTO BENVINDO

CRC 1SP 255.684/O-3

VERDUS SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE CONTABILIDADE S/S LTDA.

CRC 2SP 036.249/O-1

REC SS BELA VISTA_LAC_2025_07_PE.pdf

Documento número #4b870bbe-1dcc-45ec-9e0d-12fed341b1b9

Hash do documento original (SHA256): 3635def42a953b125a276523926b370ad394053330eb638a28eb71e3d500e5cb

Assinaturas



Fabio Benvindo

CPF: 274.615.008-56

Assinou em 21 ago 2025 às 17:46:20

Log

- 21 ago 2025, 17:43:35 Operador com email denise.barbosa@verdus.com.br na Conta 28366813-5e04-4071-9600-4615a796a905 criou este documento número 4b870bbe-1dcc-45ec-9e0d-12fed341b1b9. Data limite para assinatura do documento: 20 de setembro de 2025 (17:43). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 21 ago 2025, 17:44:31 Operador com email denise.barbosa@verdus.com.br na Conta 28366813-5e04-4071-9600-4615a796a905 adicionou à Lista de Assinatura: fabio.benvindo@verdus.com.br para assinar, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Fabio Benvindo.
- 21 ago 2025, 17:46:20 Fabio Benvindo assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail fabio.benvindo@verdus.com.br. CPF informado: 274.615.008-56. IP: 187.26.76.36. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -34.60171556618229 e longitude -58.38101008212897. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.1285.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 21 ago 2025, 17:46:27 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 4b870bbe-1dcc-45ec-9e0d-12fed341b1b9.

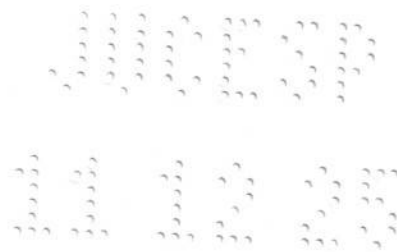


Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 4b870bbe-1dcc-45ec-9e0d-12fed341b1b9, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.



REC SS MORUMBI EMPREENDIMENTOS S.A.

CNPJ 21.839.396/0001-35

NIRE 35.300.478.134

Laudo de avaliação a custo histórico em 31 de julho de 2025.

VERDUS SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE CONTABILIDADE S/S LTDA., estabelecida na cidade de São Paulo, Capital, na Rua Amália de Noronha, nº 151, conjunto 502, Parte, Pinheiros, CEP 05410-010, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF sob nº 23.092.592/0001-14 e no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo – CRC/SP sob o nº 2SP 036.249/O-1, neste ato representada na forma do seu contrato social por **FÁBIO ROBERTO BENVINDO**, brasileiro, solteiro, contador, portador da cédula de identidade RG nº. 27.116.076-7 – SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº. 274.615.008-56 e no CRC/SP sob o nº. 1SP 255.684/O-3, designada como perito avaliador do capital social, com base nos registros contábeis e atos registrados na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP, da sociedade **REC SS MORUMBI EMPREENDIMENTOS S.A.** com sede à Av. Giovanni Gronchi, 5400, Vila Andrade, 05724-002, regularmente inscrita no CNPJ nº 21.839.396/0001-35, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP – sob NIRE 35.300.478.134, por seu sócio acionista **THIAGO AUGUSTO CORDEIRO**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG/RNE: 308520579 – SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 218.913.648-20, com endereço comercial à Rua Hungria, 1400, 4º andar, Conj. 42, Jardim Europa, São Paulo, SP, CEP 01.455-000 com o intuito de avaliar o valor patrimonial das ações representativas do capital social, para fins de integralização mediante conferência de bens suscetíveis de avaliação em dinheiro, na **GOODSTORAGE HOLDING PARTICIPAÇÕES S.A.**, com sede a Rua Hungria, 1400, 4º andar, Conj, 42, Jardim Europa, São Paulo, SP, CEP 01.455-000, regularmente inscrito no CNPJ nº 18.897.459/0001-03, com seus atos constitutivos arquivados perante a JUCESP sob NIRE 35.300.458.168, vem apresentar as suas conclusões, bem como as razões e os fundamentos em que se baseou para este fim.

A avaliação da participação pelo custo histórico de integralização do capital declarada pelo sócio acionista, **THIAGO AUGUSTO CORDEIRO**, acima qualificado, em 31 de julho de 2025, sob a responsabilidade da administração da empresa, tem existência real e a sua posse e propriedade estão suportadas por documentação legal e fiscal idônea.

Nossa avaliação foi elaborada de acordo com Princípios de Contabilidade Geralmente Aceitos, e em conformidade com os critérios estabelecidos na Lei das Sociedades por Ações (Lei nº 6.404/76), alterada pelas Leis nº 11.638/07 e nº 11.941/09.

REC
SS
MORUMBI
EMPREEN
DIMENTOS
S.A.



Com base nos trabalhos efetuados, concluímos que o valor da participação do sócio acionista, **THIAGO AUGUSTO CORDEIRO**, acima qualificado, pelo custo histórico de integralização do capital da **REC SS MORUMBI EMPREENDIMENTOS S.A.**, em 31 de julho de 2025, segundo os critérios da Legislação Societária, corresponde a R\$ 110.380,00 (cento e dez mil trezentos e oitenta reais).

Em face das informações acima demonstradas, o valor do capital social da **REC SS MORUMBI EMPREENDIMENTOS S.A.** totaliza R\$ 22.076.216,00 (vinte e dois milhões setenta e seis mil duzentos e dezesseis reais), em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

São Paulo, 20 de agosto de 2025.

FÁBIO ROBERTO BENVINDO

CRC ISP 255.684/O-3

VERDUS SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE CONTABILIDADE S/S LTDA.

CRC 2SP 036.249/O-1

REC SS MORUMBI_LAC_2025_C7_PF.pdf

Documento número #258061e3-20d4-4d95-9d6d-55251d18539b

Hash do documento original (SHA256): 20f9c630d6e047290bc6c048c181430a0b48b69e1f0354dd69f89bc0645d7666

Assinaturas



Fabio Benvindo

CPF: 274.615.008-56

Assinou em 22 ago 2025 às 12:18:46

Log

- 22 ago 2025, 12:05:25 Operador com email denise.barbosa@verdus.com.br na Conta 28366813-5e04-4071-9600-4615a796a905 criou este documento número 258061e3-20d4-4d95-9d6d-55251d18539b. Data limite para assinatura do documento: 21 de setembro de 2025 (12:05). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 22 ago 2025, 12:06:08 Operador com email denise.barbosa@verdus.com.br na Conta 28366813-5e04-4071-9600-4615a796a905 adicionou à Lista de Assinatura: fabio.benvindo@verdus.com.br para assinar, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Fabio Benvindo.
- 22 ago 2025, 12:18:46 Fabio Benvindo assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail fabio.benvindo@verdus.com.br. CPF informado: 274.615.008-56. IP: 190.210.32.41. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -34.5706816 e longitude -58.4345069. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.1286.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 22 ago 2025, 12:18:49 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 258061e3-20d4-4d95-9d6d-55251d18539b.

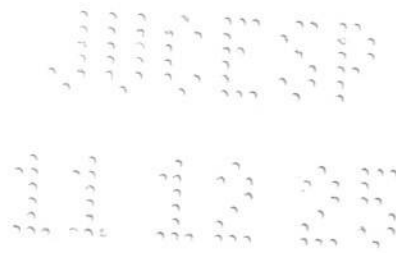


Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 258061e3-20d4-4d95-9d6d-55251d18539b, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.



REC SS LAPA EMPREENDIMENTOS S.A.

CNPJ 23.199.556/0001-54

NIRE 35.300.484.126

Laudo de avaliação a custo histórico em 31 de julho de 2025.

VERDUS SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE CONTABILIDADE S/S LTDA., estabelecida na cidade de São Paulo, Capital, na Rua Amália de Noronha, nº 151, conjunto 502, Parte, Pinheiros, CEP 05410-010, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF sob nº 23.092.592/0001-14 e no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo – CRC/SP sob o nº 2SP 036.249/O-1, neste ato representada na forma do seu contrato social por **FÁBIO ROBERTO BENVINDO**, brasileiro, solteiro, contador, portador da cédula de identidade RG nº. 27.116.076-7 – SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº. 274.615.008-56 e no CRC/SP sob o nº. ISP 255.684/O-3, designada como perito avaliador do capital social, com base nos registros contábeis e atos registrados na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP, da sociedade **REC SS LAPA EMPREENDIMENTOS S.A.** com sede à R. Luiz Gatti, 603, Agua Branca, 05038-150, regularmente inscrita no CNPJ nº 23.199.556/0001-54, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP – sob NIRE 35.300.484.126, por seu sócio acionista **THIAGO AUGUSTO CORDEIRO**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG/RNE: 308520579 – SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 218.913.648-20, com endereço comercial à Rua Hungria, 1400, 4º andar, Conj. 42, Jardim Europa, São Paulo, SP, CEP 01.455-000 com o intuito de avaliar o valor patrimonial das ações representativas do capital social, para fins de integralização mediante conferência de bens suscetíveis de avaliação em dinheiro, na **GOODSTORAGE HOLDING PARTICIPAÇÕES S.A.**, com sede a Rua Hungria, 1400, 4º andar, Conj, 42, Jardim Europa, São Paulo, SP, CEP 01.455-000, regularmente inscrito no CNPJ nº 18.897.459/0001-03, com seus atos constitutivos arquivados perante a JUCESP sob NIRE 35.300.458.168, vem apresentar as suas conclusões, bem como as razões e os fundamentos em que se baseou para este fim.

A avaliação da participação pelo custo histórico de integralização do capital declarada pelo sócio acionista, **THIAGO AUGUSTO CORDEIRO**, acima qualificado, em 31 de julho de 2025, sob a responsabilidade da administração da empresa, tem existência real e a sua posse e propriedade estão suportadas por documentação legal e fiscal idônea.

Nossa avaliação foi elaborada de acordo com Princípios de Contabilidade Geralmente Aceitos, e em conformidade com os critérios estabelecidos na Lei das Sociedades por Ações (Lei nº 6.404/76), alterada pelas Leis nº 11.638/07 e nº 11.941/09.

VERDUS
11225



Com base nos trabalhos efetuados, concluímos que o valor da participação do sócio acionista, **THIAGO AUGUSTO CORDEIRO**, acima qualificado, pelo custo histórico de integralização do capital da **REC SS LAPA EMPREENDIMENTOS S.A.**, em 31 de julho de 2025, segundo os critérios da Legislação Societária, corresponde a R\$ 183.785,00 (cento e oitenta e três mil setecentos e oitenta e cinco reais).

Em face das informações acima demonstradas, o valor do capital social da **REC SS LAPA EMPREENDIMENTOS S.A.** totaliza R\$ 45.660.973,00 (quarenta e cinco milhões seiscentos e sessenta mil novecentos e setenta e três reais), em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

São Paulo, 20 de agosto de 2025.

FÁBIO ROBERTO BENVINDO

CRC ISP 255.684/O-3

VERDUS SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE CONTABILIDADE S/S LTDA.

CRC 2SP 036.249/O-1

REC SS LAPA_LAC_2025_07_PF.pdf

Documento número #7809937b-7469-40ae-82a1-f431629d2975

Hash do documento original (SHA256): 6ffdaf79a7482bdda041dc3775426c792648b64a2d7b9dbcce93684f9c0d5949

Assinaturas



Fabio Benvindo

CPF: 274.615.008-56

Assinou em 21 ago 2025 às 17:46:17

Log

- 21 ago 2025, 17:43:35 Operador com email denise.barbosa@verdus.com.br na Conta 28366813-5e04-4071-9600-4615a796a905 criou este documento número 7809937b-7469-40ae-82a1-f431629d2975. Data limite para assinatura do documento: 20 de setembro de 2025 (17:43). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 21 ago 2025, 17:44:30 Operador com email denise.barbosa@verdus.com.br na Conta 28366813-5e04-4071-9600-4615a796a905 adicionou à Lista de Assinatura: fabio.benvindo@verdus.com.br para assinar, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Fabio Benvindo.
- 21 ago 2025, 17:46:17 Fabio Benvindo assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail fabio.benvindo@verdus.com.br. CPF informado: 274.615.008-56. IP: 187.26.76.36. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -34.60171556618229 e longitude -58.38101008212897. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.1285.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 21 ago 2025, 17:46:26 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 7809937b-7469-40ae-82a1-f431629d2975.

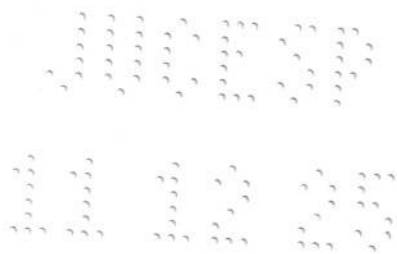


Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 7809937b-7469-40ae-82a1-f431629d2975, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.



REC SS PINHEIROS EMPREENDIMENTOS S.A.

CNPJ 23.388.711/0001-80

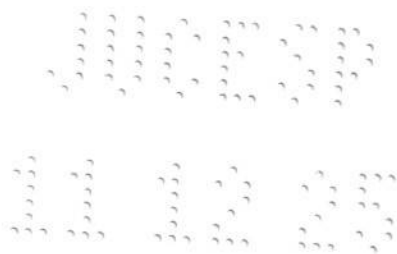
NIRE 35.300.484.045

Laudo de avaliação a custo histórico em 31 de julho de 2025.

VERDUS SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE CONTABILIDADE S/S LTDA., estabelecida na cidade de São Paulo, Capital, na Rua Amália de Noronha, nº 151, conjunto 502, Parte, Pinheiros, CEP 05410-010, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF sob nº 23.092.592/0001-14 e no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo – CRC/SP sob o nº 2SP 036.249/O-1, neste ato representada na forma do seu contrato social por **FÁBIO ROBERTO BENVINDO**, brasileiro, solteiro, contador, portador da cédula de identidade RG nº. 27.116.076-7 – SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº. 274.615.008-56 e no CRC/SP sob o nº. 1SP 255.684/O-3, designada como perito avaliador do capital social, com base nos registros contábeis e atos registrados na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP, da sociedade **REC SS PINHEIROS EMPREENDIMENTOS S.A.** com sede à Av. Pedroso De Moraes, 613, Pinheiros - 05419-000, regularmente inscrita no CNPJ nº 23.388.711/0001-80, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP – sob NIRE 35.300.484.045, por seu sócio acionista **THIAGO AUGUSTO CORDEIRO**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG/RNE: 308520579 – SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 218.913.648-20, com endereço comercial à Rua Hungria, 1400, 4º andar, Conj. 42, Jardim Europa, São Paulo, SP, CEP 01.455-000 com o intuito de avaliar o valor patrimonial das ações representativas do capital social, para fins de integralização mediante conferência de bens suscetíveis de avaliação em dinheiro, na **GOODSTORAGE HOLDING PARTICIPAÇÕES S.A.**, com sede a Rua Hungria, 1400, 4º andar, Conj, 42, Jardim Europa, São Paulo, SP, CEP 01.455-000, regularmente inscrito no CNPJ nº 18.897.459/0001-03, com seus atos constitutivos arquivados perante a JUCESP sob NIRE 35.300.458.168, vem apresentar as suas conclusões, bem como as razões e os fundamentos em que se baseou para este fim.

A avaliação da participação pelo custo histórico de integralização do capital declarada pelo sócio acionista, **THIAGO AUGUSTO CORDEIRO**, acima qualificado, em 31 de julho de 2025, sob a responsabilidade da administração da empresa, tem existência real e a sua posse e propriedade estão suportadas por documentação legal e fiscal idônea.

Nossa avaliação foi elaborada de acordo com Princípios de Contabilidade Geralmente Aceitos, e em conformidade com os critérios estabelecidos na Lei das Sociedades por Ações (Lei nº 6.404/76), alterada pelas Leis nº 11.638/07 e nº 11.941/09.



Com base nos trabalhos efetuados, concluímos que o valor da participação do sócio acionista, **THIAGO AUGUSTO CORDEIRO**, acima qualificado, pelo custo histórico de integralização do capital da **REC SS PINHEIROS EMPREENDIMENTOS S.A.**, em 31 de julho de 2025, segundo os critérios da Legislação Societária, corresponde a R\$ 51.794,00 (cinquenta e um mil setecentos e noventa e quatro reais).

Em face das informações acima demonstradas, o valor do capital social da **REC SS PINHEIROS EMPREENDIMENTOS S.A.** totaliza R\$ 10.358.655,00 (dez milhões trezentos e cinquenta e oito mil seiscentos e cinquenta e cinco reais), em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

São Paulo, 20 de agosto de 2025.

FÁBIO ROBERTO BENVINDO

CRC ISP 255.684/O-3

VERDUS SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE CONTABILIDADE S/S LTDA.

CRC 2SP 036.249/O-1

REC SS PINHEIROS_LAC_2025_07_Pf.pdf

Documento número #9838abf4-de85-4120-a77d-048ac72be310

Hash do documento original (SHA256): 2bbe3f33d2125490302b432cce9b8a8c8785fc40f428bd86f69ee2d4ec54a30b

Assinaturas



Fabio Benvindo

CPF: 274.615.008-56

Assinou em 22 ago 2025 às 12:18:46

Log

- 22 ago 2025, 12:05:25 Operador com email denise.barbosa@verdus.com.br na Conta 28366813-5e04-4071-9600-4615a796a905 criou este documento número 9838abf4-de85-4120-a77d-048ac72be310. Data limite para assinatura do documento: 21 de setembro de 2025 (12:05). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 22 ago 2025, 12:06:08 Operador com email denise.barbosa@verdus.com.br na Conta 28366813-5e04-4071-9600-4615a796a905 adicionou à Lista de Assinatura: fabio.benvindo@verdus.com.br para assinar, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Fabio Benvindo.
- 22 ago 2025, 12:18:46 Fabio Benvindo assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail fabio.benvindo@verdus.com.br. CPF informado: 274.615.008-56. IP: 190.210.32.41. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -34.5706816 e longitude -58.4345069. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.1286.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 22 ago 2025, 12:18:50 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 9838abf4-de85-4120-a77d-048ac72be310.

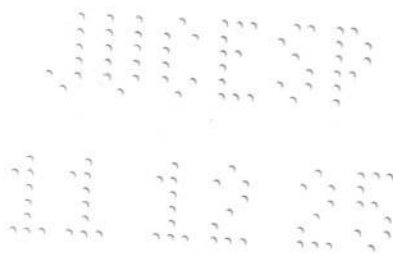


Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 9838abf4-de85-4120-a77d-048ac72be310, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.



REC SS ACLIMAÇÃO EMPREENDIMENTOS S.A.

CNPJ 26.074.834/0001-35

NIRE 35.300.495.594

Laudo de avaliação a custo histórico em 31 de julho de 2025.

VERDUS SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE CONTABILIDADE S/S LTDA., estabelecida na cidade de São Paulo, Capital, na Rua Amália de Noronha, nº 151, conjunto 502, Parte, Pinheiros, CEP 05410-010, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF sob nº 23.092.592/0001-14 e no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo – CRC/SP sob o nº 2SP 036.249/O-1, neste ato representada na forma do seu contrato social por **FÁBIO ROBERTO BENVINDO**, brasileiro, solteiro, contador, portador da cédula de identidade RG nº. 27.116.076-7 – SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº. 274.615.008-56 e no CRC/SP sob o nº. ISP 255.684/O-3, designada como perito avaliador do capital social, com base nos registros contábeis e atos registrados na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP, da sociedade **REC SS ACLIMAÇÃO EMPREENDIMENTOS S.A.** com sede à Av. Lins De Vasconcelos, 1794, Cambuci, 01538-001, regularmente inscrita no CNPJ nº 26.074.834/0001-35, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP – sob NIRE 35.300.495.594, por seu sócio acionista **THIAGO AUGUSTO CORDEIRO**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG/RNE: 308520579 – SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 218.913.648-20, com endereço comercial à Rua Hungria, 1400, 4º andar, Conj, 42, Jardim Europa, São Paulo, SP, CEP 01.455-000 com o intuito de avaliar o valor patrimonial das ações representativas do capital social, para fins de integralização mediante conferência de bens suscetíveis de avaliação em dinheiro, na **GOODSTORAGE HOLDING PARTICIPAÇÕES S.A.**, com sede a Rua Hungria, 1400, 4º andar, Conj, 42, Jardim Europa, São Paulo, SP, CEP 01.455-000, regularmente inscrito no CNPJ nº 18.897.459/0001-03, com seus atos constitutivos arquivados perante a JUCESP sob NIRE 35.300.458.168, vem apresentar as suas conclusões, bem como as razões e os fundamentos em que se baseou para este fim.

A avaliação da participação pelo custo histórico de integralização do capital declarada pelo sócio acionista, **THIAGO AUGUSTO CORDEIRO**, acima qualificado, em 31 de julho de 2025, sob a responsabilidade da administração da empresa, tem existência real e a sua posse e propriedade estão suportadas por documentação legal e fiscal idônea.

Nossa avaliação foi elaborada de acordo com Princípios de Contabilidade Geralmente Aceitos, e em conformidade com os critérios estabelecidos na Lei das Sociedades por Ações (Lei nº 6.404/76), alterada pelas Leis nº 11.638/07 e nº 11.941/09.

REC
SS
ACLIMAÇÃO
EMPREENHIMENTOS
S.A.



Com base nos trabalhos efetuados, concluímos que o valor da participação do sócio acionista, **THIAGO AUGUSTO CORDEIRO**, acima qualificado, pelo custo histórico de integralização do capital da **REC SS ACLIMAÇÃO EMPREENHIMENTOS S.A.**, em 31 de julho de 2025, segundo os critérios da Legislação Societária, corresponde a R\$ 111.917,00 (cento e onze mil novecentos e dezessete reais).

Em face das informações acima demonstradas, o valor do capital social da **REC SS ACLIMAÇÃO EMPREENHIMENTOS S.A.** totaliza R\$ 22.383.680,00 (vinte e dois milhões trezentos e oitenta e três mil seiscentos e oitenta reais), em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

São Paulo, 20 de agosto de 2025.

FÁBIO ROBERTO BENVINDO

CRC ISP 255.684/O-3

VERDUS SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE CONTABILIDADE S/S LTDA.

CRC 2SP 036.249/O-1

REC SS ACLIMAÇÃO_LAC_2025_07_PF.pdf

Documento número #f2149caa-a20c-401c-84ca-8b1070895cce

Hash do documento original (SHA256): d56782c61fc82c6d8cf605aa53eb5a03ed9eee6993c0944a1d06eb79453af8fe

Assinaturas



Fabio Benvindo

CPF: 274.615.008-56

Assinou em 21 ago 2025 às 17:46:17

Log

- 21 ago 2025, 17:43:35 Operador com email denise.barbosa@verdus.com.br na Conta 28366813-5e04-4071-9600-4615a796a905 criou este documento número f2149caa-a20c-401c-84ca-8b1070895cce. Data limite para assinatura do documento: 20 de setembro de 2025 (17:43). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 21 ago 2025, 17:44:30 Operador com email denise.barbosa@verdus.com.br na Conta 28366813-5e04-4071-9600-4615a796a905 adicionou à Lista de Assinatura: fabio.benvindo@verdus.com.br para assinar, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Fabio Benvindo.
- 21 ago 2025, 17:46:17 Fabio Benvindo assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail fabio.benvindo@verdus.com.br. CPF informado: 274.615.008-56. IP: 187.26.76.36. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -34.60171556618229 e longitude -58.38101008212897. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.1285.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 21 ago 2025, 17:46:25 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número f2149caa-a20c-401c-84ca-8b1070895cce.

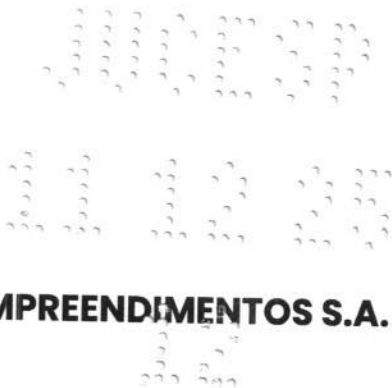


Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº f2149caa-a20c-401c-84ca-8b1070895cce, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.



REC SS CAMPO BELO EMPREENDIMENTOS S.A.

CNPJ 26.128.437/0001-07

NIRE 35.300.495.616

Laudo de avaliação a custo histórico em 31 de julho de 2025.

VERDUS SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE CONTABILIDADE S/S LTDA., estabelecida na cidade de São Paulo, Capital, na Rua Amália de Noronha, nº 151, conjunto 502, Parte, Pinheiros, CEP 05410-010, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF sob nº 23.092.592/0001-14 e no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo – CRC/SP sob o nº 2SP 036.249/O-1, neste ato representada na forma do seu contrato social por **FÁBIO ROBERTO BENVINDO**, brasileiro, solteiro, contador, portador da cédula de identidade RG nº. 27.116.076-7 – SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº. 274.615.008-56 e no CRC/SP sob o nº. 1SP 255.684/O-3, designada como perito avaliador do capital social, com base nos registros contábeis e atos registrados na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP, da sociedade **REC SS CAMPO BELO EMPREENDIMENTOS S.A.** com sede à Av. Santo Amaro, 4579, Santo Amaro - 04701-000, regularmente inscrita no CNPJ nº 26.128.437/0001-07, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP – sob NIRE 35.300.495.616, por seu sócio acionista **THIAGO AUGUSTO CORDEIRO**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG/RNE: 308520579 – SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 218.913.648-20, com endereço comercial à Rua Hungria, 1400, 4º andar, Conj. 42, Jardim Europa, São Paulo, SP, CEP 01.455-000 com o intuito de avaliar o valor patrimonial das ações representativas do capital social, para fins de integralização mediante conferência de bens suscetíveis de avaliação em dinheiro, na **GOODSTORAGE HOLDING PARTICIPAÇÕES S.A.**, com sede a Rua Hungria, 1400, 4º andar, Conj, 42, Jardim Europa, São Paulo, SP, CEP 01.455-000, regularmente inscrito no CNPJ nº 18.897.459/0001-03, com seus atos constitutivos arquivados perante a JUCESP sob NIRE 35.300.458.168, vem apresentar as suas conclusões, bem como as razões e os fundamentos em que se baseou para este fim.

A avaliação da participação pelo custo histórico de integralização do capital declarada pelo sócio acionista, **THIAGO AUGUSTO CORDEIRO**, acima qualificado, em 31 de julho de 2025, sob a responsabilidade da administração da empresa, tem existência real e a sua posse e propriedade estão suportadas por documentação legal e fiscal idônea.

Nossa avaliação foi elaborada de acordo com Princípios de Contabilidade Geralmente Aceitos, e em conformidade com os critérios estabelecidos na Lei das Sociedades por Ações (Lei nº 6.404/76), alterada pelas Leis nº 11.638/07 e nº 11.941/09.

JULHO
2025



Com base nos trabalhos efetuados, concluímos que o valor da participação do sócio acionista, **THIAGO AUGUSTO CORDEIRO**, acima qualificado, pelo custo histórico de integralização do capital da **REC SS CAMPO BELO EMPREENDIMENTOS S.A.**, em 31 de julho de 2025, segundo os critérios da Legislação Societária, corresponde a R\$ 92.299,00 (noventa e dois mil duzentos e noventa e nove reais).

Em face das informações acima demonstradas, o valor do capital social da **REC SS CAMPO BELO EMPREENDIMENTOS S.A.** totaliza R\$ 22.781.882,00 (vinte e dois milhões setecentos e oitenta e um mil oitocentos e oitenta e dois reais), em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

São Paulo, 20 de agosto de 2025.

FÁBIO ROBERTO BENVINDO

CRC ISP 255.684/O-3

VERDUS SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE CONTABILIDADE S/S LTDA.

CRC 2SP 036.249/O-1

REC SS CAMPO BELO_LAC_2025_07_FF.pdf

Documento número #cb8ca6d5-96c8-470b-a424-930f7e0235f0

Hash do documento original (SHA256): 646c9ca6c7be55259bccb719b0b1e0ed3466d7a992ef4b0ef9b34ccf07529015

Assinaturas

✓ **Fabio Benvindo**

CPF: 274.615.008-56

Assinou em 21 ago 2025 às 17:46:16

Log

- 21 ago 2025, 17:43:35 Operador com email denise.barbosa@verdus.com.br na Conta 28366813-5e04-4071-9600-4615a796a905 criou este documento número cb8ca6d5-96c8-470b-a424-930f7e0235f0. Data limite para assinatura do documento: 20 de setembro de 2025 (17:43). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 21 ago 2025, 17:44:29 Operador com email denise.barbosa@verdus.com.br na Conta 28366813-5e04-4071-9600-4615a796a905 adicionou à Lista de Assinatura: fabio.benvindo@verdus.com.br para assinar, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Fabio Benvindo.
- 21 ago 2025, 17:46:16 Fabio Benvindo assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail fabio.benvindo@verdus.com.br. CPF informado: 274.615.008-56. IP: 187.26.76.36. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -34.60171556618229 e longitude -58.38101008212897. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.1285.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 21 ago 2025, 17:46:27 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número cb8ca6d5-96c8-470b-a424-930f7e0235f0.

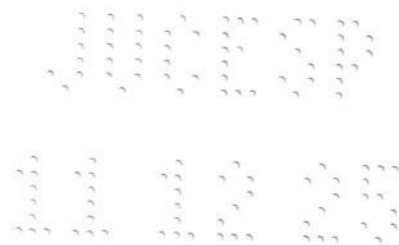


Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº cb8ca6d5-96c8-470b-a424-930f7e0235f0, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.



REC SS VILA OLÍMPIA EMPREENDIMENTOS S.A.

CNPJ 26.227.955/0001-70

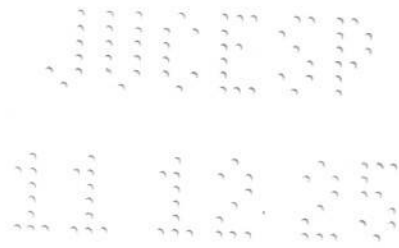
NIRE 35.300.496.957

Laudo de avaliação a custo histórico em 31 de julho de 2025.

VERDUS SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE CONTABILIDADE S/S LTDA., estabelecida na cidade de São Paulo, Capital, na Rua Amália de Noronha, nº 151, conjunto 502, Parte, Pinheiros, CEP 05410-010, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF sob nº 23.092.592/0001-14 e no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo – CRC/SP sob o nº 2SP 036.249/O-1, neste ato representada na forma do seu contrato social por **FÁBIO ROBERTO BENVINDO**, brasileiro, solteiro, contador, portador da cédula de identidade RG nº. 27.116.076-7 – SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº. 274.615.008-56 e no CRC/SP sob o nº. 1SP 255.684/O-3, designada como perito avaliador do capital social, com base nos registros contábeis e atos registrados na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP, da sociedade **REC SS VILA OLÍMPIA EMPREENDIMENTOS S.A.** com sede à Av. Dr. Cardoso De Melo, 1155, Vila Olímpia – 04548-004, regularmente inscrita no CNPJ nº 26.227.955/0001-70, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP – sob NIRE 35.300.496.957, por seu sócio acionista **THIAGO AUGUSTO CORDEIRO**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG/RNE: 308520579 – SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 218.913.648-20, com endereço comercial à Rua Hungria, 1400, 4º andar, Conj. 42, Jardim Europa, São Paulo, SP, CEP 01.455-000 com o intuito de avaliar o valor patrimonial das ações representativas do capital social, para fins de integralização mediante conferência de bens suscetíveis de avaliação em dinheiro, na **GOODSTORAGE HOLDING PARTICIPAÇÕES S.A.**, com sede a Rua Hungria, 1400, 4º andar, Conj, 42, Jardim Europa, São Paulo, SP, CEP 01.455-000, regularmente inscrito no CNPJ nº 18.897.459/0001-03, com seus atos constitutivos arquivados perante a JUCESP sob NIRE 35.300.458.168, vem apresentar as suas conclusões, bem como as razões e os fundamentos em que se baseou para este fim.

A avaliação da participação pelo custo histórico de integralização do capital declarada pelo sócio acionista, **THIAGO AUGUSTO CORDEIRO**, acima qualificado, em 31 de julho de 2025, sob a responsabilidade da administração da empresa, tem existência real e a sua posse e propriedade estão suportadas por documentação legal e fiscal idônea.

Nossa avaliação foi elaborada de acordo com Princípios de Contabilidade Geralmente Aceitos, e em conformidade com os critérios estabelecidos na Lei das Sociedades por Ações (Lei nº 6.404/76), alterada pelas Leis nº 11.638/07 e nº 11.941/09.



Com base nos trabalhos efetuados, concluímos que o valor da participação do sócio acionista, **THIAGO AUGUSTO CORDEIRO**, acima qualificado, pelo custo histórico de integralização do capital da **REC SS VILA OLÍMPIA EMPREENDIMENTOS S.A.**, em 31 de julho de 2025, segundo os critérios da Legislação Societária, corresponde a R\$ 3.863,00 (três mil oitocentos e sessenta e três reais).

Em face das informações acima demonstradas, o valor do capital social da **REC SS VILA OLÍMPIA EMPREENDIMENTOS S.A.** totaliza R\$ 14.996.432,00 (quatorze milhões novecentos e noventa e seis mil quatrocentos e trinta e dois reais), em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

São Paulo, 20 de agosto de 2025.

FÁBIO ROBERTO BENVINDO

CRC 1SP 255.684/O-3

VERDUS SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE CONTABILIDADE S/S LTDA.

CRC 2SP 036.249/O-1

REC SS VILA OLÍMPIA_LAC_2025_07_Pf.pdf

Documento número #8fa13d08-08d4-410d-b357-99f209c0677e

Hash do documento original (SHA256): ea82cac64daa1b44c71f73111dee6327ff8267d613a8456809b7fefaf38d15ee

Assinaturas



Fabio Benvindo

CPF: 274.615.008-56

Assinou em 22 ago 2025 às 12:18:44

Log

- 22 ago 2025, 12:05:25 Operador com email denise.barbosa@verdus.com.br na Conta 28366813-5e04-4071-9600-4615a796a905 criou este documento número 8fa13d08-08d4-410d-b357-99f209c0677e. Data limite para assinatura do documento: 21 de setembro de 2025 (12:05). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 22 ago 2025, 12:06:08 Operador com email denise.barbosa@verdus.com.br na Conta 28366813-5e04-4071-9600-4615a796a905 adicionou à Lista de Assinatura: fabio.benvindo@verdus.com.br para assinar, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Fabio Benvindo.
- 22 ago 2025, 12:18:44 Fabio Benvindo assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail fabio.benvindo@verdus.com.br. CPF informado: 274.615.008-56. IP: 190.210.32.41. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -34.5706816 e longitude -58.4345069. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.1286.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 22 ago 2025, 12:18:49 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 8fa13d08-08d4-410d-b357-99f209c0677e.

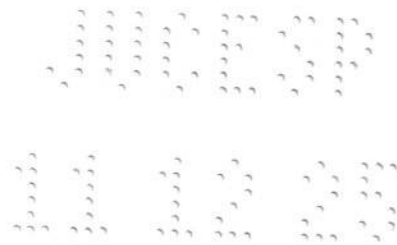


Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 8fa13d08-08d4-410d-b357-99f209c0677e, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.



REC SS CELSO GARCIA EMPREENDIMENTOS S.A.

CNPJ 28.880.364/0001-22

NIRE 35.300.509.641

Laudo de avaliação a custo histórico em 31 de julho de 2025.

VERDUS SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE CONTABILIDADE S/S LTDA., estabelecida na cidade de São Paulo, Capital, na Rua Amália de Noronha, nº 151, conjunto 502, Parte, Pinheiros, CEP 05410-010, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF sob nº 23.092.592/0001-14 e no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo – CRC/SP sob o nº 2SP 036.249/O-1, neste ato representada na forma do seu contrato social por **FÁBIO ROBERTO BENVINDO**, brasileiro, solteiro, contador, portador da cédula de identidade RG nº. 27.116.076-7 – SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº. 274.615.008-56 e no CRC/SP sob o nº. 1SP 255.684/O-3, designada como perito avaliador do capital social, com base nos registros contábeis e atos registrados na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP, da sociedade **REC SS CELSO GARCIA EMPREENDIMENTOS S.A.** com sede à Av. Celso Garcia, 4638, Tatuapé – 03064-000, regularmente inscrita no CNPJ nº 28.880.364/0001-22, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP – sob NIRE 35.300.509.641, por seu sócio acionista **THIAGO AUGUSTO CORDEIRO**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG/RNE: 308520579 – SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 218.913.648-20, com endereço comercial à Rua Hungria, 1400, 4º andar, Conj. 42, Jardim Europa, São Paulo, SP, CEP 01.455-000 com o intuito de avaliar o valor patrimonial das ações representativas do capital social, para fins de integralização mediante conferência de bens suscetíveis de avaliação em dinheiro, na **GOODSTORAGE HOLDING PARTICIPAÇÕES S.A.**, com sede a Rua Hungria, 1400, 4º andar, Conj, 42, Jardim Europa, São Paulo, SP, CEP 01.455-000, regularmente inscrito no CNPJ nº 18.897.459/0001-03, com seus atos constitutivos arquivados perante a JUCESP sob NIRE 35.300.458.168, vem apresentar as suas conclusões, bem como as razões e os fundamentos em que se baseou para este fim.

A avaliação da participação pelo custo histórico de integralização do capital declarada pelo sócio acionista, **THIAGO AUGUSTO CORDEIRO**, acima qualificado, em 31 de julho de 2025, sob a responsabilidade da administração da empresa, tem existência real e a sua posse e propriedade estão suportadas por documentação legal e fiscal idônea.

Nossa avaliação foi elaborada de acordo com Princípios de Contabilidade Geralmente Aceitos, e em conformidade com os critérios estabelecidos na Lei das Sociedades por Ações (Lei nº 6.404/76), alterada pelas Leis nº 11.638/07 e nº 11.941/09.

VERDUS
11 3027 1800



Com base nos trabalhos efetuados, concluímos que o valor da participação do sócio acionista, **THIAGO AUGUSTO CORDEIRO**, acima qualificado, pelo custo histórico de integralização do capital da **REC SS CELSO GARCIA EMPREENDIMENTOS S.A.**, em 31 de julho de 2025, segundo os critérios da Legislação Societária, corresponde a R\$ 7.146,00 (sete mil cento e quarenta e seis reais).

Em face das informações acima demonstradas, o valor do capital social da **REC SS CELSO GARCIA EMPREENDIMENTOS S.A.** totaliza R\$ 16.439.016,00 (dezesesseis milhões quatrocentos e trinta e nove mil e dezesesseis reais), em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

São Paulo, 20 de agosto de 2025.

FÁBIO ROBERTO BENVINDO

CRC ISP 255.684/O-3

VERDUS SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE CONTABILIDADE S/S LTDA.

CRC 2SP 036.249/O-1

REC SS CELSO GARCIA_LAC_2025_07_PF.pdf

Documento número #864eda6b-6816-42f6-891a-a7e3aca4d052

Hash do documento original (SHA256): 95dd137a12489c402b9cfef0a66c34198c104182f856a4f2192b780d28022572

Assinaturas

✓ **Fabio Benvindo**

CPF: 274.615.008-56

Assinou em 21 ago 2025 às 17:46:20

Log

- 21 ago 2025, 17:43:35 Operador com email denise.barbosa@verdus.com.br na Conta 28366813-5e04-4071-9600-4615a796a905 criou este documento número 864eda6b-6816-42f6-891a-a7e3aca4d052. Data limite para assinatura do documento: 20 de setembro de 2025 (17:43). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 21 ago 2025, 17:44:31 Operador com email denise.barbosa@verdus.com.br na Conta 28366813-5e04-4071-9600-4615a796a905 adicionou à Lista de Assinatura: fabio.benvindo@verdus.com.br para assinar, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Fabio Benvindo.
- 21 ago 2025, 17:46:20 Fabio Benvindo assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail fabio.benvindo@verdus.com.br. CPF informado: 274.615.008-56. IP: 187.26.76.36. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -34.60171556618229 e longitude -58.38101008212897. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.1285.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 21 ago 2025, 17:46:27 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 864eda6b-6816-42f6-891a-a7e3aca4d052.

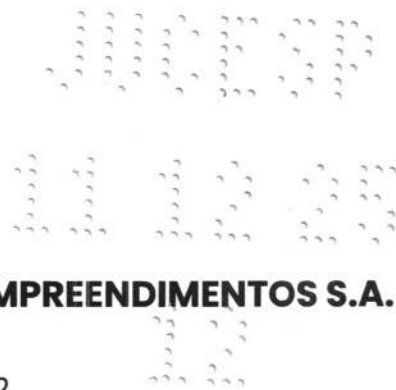


Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 864eda6b-6816-42f6-891a-a7e3aca4d052, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.



REC SS CLÍNICAS EMPREENDIMENTOS S.A.

CNPJ 28.877.837/0001-32

NIRE 35.300.509.617

Laudo de avaliação a custo histórico em 31 de julho de 2025.

VERDUS SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE CONTABILIDADE S/S LTDA., estabelecida na cidade de São Paulo, Capital, na Rua Amália de Noronha, nº 151, conjunto 502, Parte, Pinheiros, CEP 05410-010, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF sob nº 23.092.592/0001-14 e no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo – CRC/SP sob o nº 2SP 036.249/O-1, neste ato representada na forma do seu contrato social por **FÁBIO ROBERTO BENVINDO**, brasileiro, solteiro, contador, portador da cédula de identidade RG nº. 27.116.076-7 – SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº. 274.615.008-56 e no CRC/SP sob o nº. 1SP 255.684/O-3, designada como perito avaliador do capital social, com base nos registros contábeis e atos registrados na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP, da sociedade **REC SS CLÍNICAS EMPREENDIMENTOS S.A.** com sede à R. Teodoro Sampaio, 309, Pinheiros - 05.405-000, regularmente inscrita no CNPJ nº 28.877.837/0001-32, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP – sob NIRE 35.300.509.617, por seu sócio acionista **THIAGO AUGUSTO CORDEIRO**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG/RNE: 308520579 – SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 218.913.648-20, com endereço comercial à Rua Hungria, 1400, 4º andar, Conj. 42, Jardim Europa, São Paulo, SP, CEP 01.455-000 com o intuito de avaliar o valor patrimonial das ações representativas do capital social, para fins de integralização mediante conferência de bens suscetíveis de avaliação em dinheiro, na **GOODSTORAGE HOLDING PARTICIPAÇÕES S.A.**, com sede a Rua Hungria, 1400, 4º andar, Conj, 42, Jardim Europa, São Paulo, SP, CEP 01.455-000, regularmente inscrito no CNPJ nº 18.897.459/0001-03, com seus atos constitutivos arquivados perante a JUCESP sob NIRE 35.300.458.168, vem apresentar as suas conclusões, bem como as razões e os fundamentos em que se baseou para este fim.

A avaliação da participação pelo custo histórico de integralização do capital declarada pelo sócio acionista, **THIAGO AUGUSTO CORDEIRO**, acima qualificado, em 31 de julho de 2025, sob a responsabilidade da administração da empresa, tem existência real e a sua posse e propriedade estão suportadas por documentação legal e fiscal idônea.

Nossa avaliação foi elaborada de acordo com Princípios de Contabilidade Geralmente Aceitos, e em conformidade com os critérios estabelecidos na Lei das Sociedades por Ações (Lei nº 6.404/76), alterada pelas Leis nº 11.638/07 e nº 11.941/09.

VERDUS
1125



Com base nos trabalhos efetuados, concluímos que o valor da participação do sócio acionista, **THIAGO AUGUSTO CORDEIRO**, acima qualificado, pelo custo histórico de integralização do capital da **REC SS CLÍNICAS EMPREENDIMENTOS S.A.**, em 31 de julho de 2025, segundo os critérios da Legislação Societária, corresponde a R\$ 76.575,00 (setenta e seis mil quinhentos e setenta e cinco reais).

Em face das informações acima demonstradas, o valor do capital social da **REC SS CLÍNICAS EMPREENDIMENTOS S.A.** totaliza R\$ 38.173.035,00 (trinta e oito milhões cento e setenta e três mil e trinta e cinco reais), em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

São Paulo, 20 de agosto de 2025.

FÁBIO ROBERTO BENVINDO

CRC 1SP 255.684/O-3

VERDUS SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE CONTABILIDADE S/S LTDA.

CRC 2SP 036.249/O-1

REC SS CLINICAS_LAC_2025_07_PF.pdf

Documento número #9cf71375-8956-4246-bde4-110835994d4f

Hash do documento original (SHA256): 0f9319d4d6d2fdf66936b2e6c09d084f92de90073dcfc0a102574c6727ae8004

Assinaturas

✓ **Fabio Benvindo**

CPF: 274.615.008-56

Assinou em 21 ago 2025 às 17:46:17

Log

- 21 ago 2025, 17:43:35 Operador com email denise.barbosa@verdus.com.br na Conta 28366813-5e04-4071-9600-4615a796a905 criou este documento número 9cf71375-8956-4246-bde4-110835994d4f. Data limite para assinatura do documento: 20 de setembro de 2025 (17:43). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 21 ago 2025, 17:44:30 Operador com email denise.barbosa@verdus.com.br na Conta 28366813-5e04-4071-9600-4615a796a905 adicionou à Lista de Assinatura: fabio.benvindo@verdus.com.br para assinar, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Fabio Benvindo.
- 21 ago 2025, 17:46:17 Fabio Benvindo assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail fabio.benvindo@verdus.com.br. CPF informado: 274.615.008-56. IP: 187.26.76.36. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -34.60171556618229 e longitude -58.38101008212897. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.1285.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 21 ago 2025, 17:46:25 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 9cf71375-8956-4246-bde4-110835994d4f.

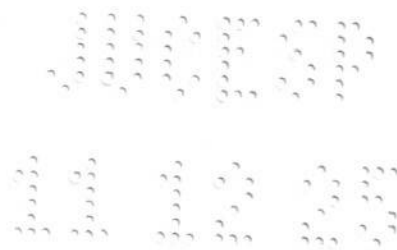


Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 9cf71375-8956-4246-bde4-110835994d4f, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.



REC UCP EPVL EMPREENDIMENTOS S.A.

CNPJ 28.888.655/0001-67

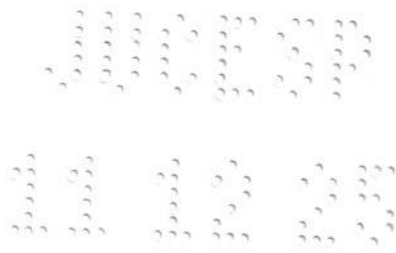
NIRE 35.300.509.676

Laudo de avaliação a custo histórico em 31 de julho de 2025.

VERDUS SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE CONTABILIDADE S/S LTDA., estabelecida na cidade de São Paulo, Capital, na Rua Amália de Noronha, nº 151, conjunto 502, Parte, Pinheiros, CEP 05410-010, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF sob nº 23.092.592/0001-14 e no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo – CRC/SP sob o nº 2SP 036.249/O-1, neste ato representada na forma do seu contrato social por **FÁBIO ROBERTO BENVINDO**, brasileiro, solteiro, contador, portador da cédula de identidade RG nº. 27.116.076-7 – SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº. 274.615.008-56 e no CRC/SP sob o nº. 1SP 255.684/O-3, designada como perito avaliador do capital social, com base nos registros contábeis e atos registrados na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP, da sociedade **REC UCP EPVL EMPREENDIMENTOS S.A.** com sede à Rua Major Paladino, Nº 128, Vila Ribeiro De Barros, 05307-000, regularmente inscrita no CNPJ nº 28.888.655/0001-67, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP – sob NIRE 35.300.509.676, por seu sócio acionista **THIAGO AUGUSTO CORDEIRO**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG/RNE: 308520579 – SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 218.913.648-20, com endereço comercial à Rua Hungria, 1400, 4º andar, Conj. 42, Jardim Europa, São Paulo, SP, CEP 01.455-000 com o intuito de avaliar o valor patrimonial das ações representativas do capital social, para fins de integralização mediante conferência de bens suscetíveis de avaliação em dinheiro, na **GOODSTORAGE HOLDING PARTICIPAÇÕES S.A.**, com sede a Rua Hungria, 1400, 4º andar, Conj, 42, Jardim Europa, São Paulo, SP, CEP 01.455-000, regularmente inscrito no CNPJ nº 18.897.459/0001-03, com seus atos constitutivos arquivados perante a JUCESP sob NIRE 35.300.458.168, vem apresentar as suas conclusões, bem como as razões e os fundamentos em que se baseou para este fim.

A avaliação da participação pelo custo histórico de integralização do capital declarada pelo sócio acionista, **THIAGO AUGUSTO CORDEIRO**, acima qualificado, em 31 de julho de 2025, sob a responsabilidade da administração da empresa, tem existência real e a sua posse e propriedade estão suportadas por documentação legal e fiscal idônea.

Nossa avaliação foi elaborada de acordo com Princípios de Contabilidade Geralmente Aceitos, e em conformidade com os critérios estabelecidos na Lei das Sociedades por Ações (Lei nº 6.404/76), alterada pelas Leis nº 11.638/07 e nº 11.941/09.



Com base nos trabalhos efetuados, concluímos que o valor da participação do sócio acionista, **THIAGO AUGUSTO CORDEIRO**, acima qualificado, pelo custo histórico de integralização do capital da **REC UCP EPVL EMPREENDIMENTOS S.A.**, em 31 de julho de 2025, segundo os critérios da Legislação Societária, corresponde a R\$ 417.659,00 (quatrocentos e dezessete mil seiscentos e cinquenta e nove reais).

Em face das informações acima demonstradas, o valor do capital social da **REC UCP EPVL EMPREENDIMENTOS S.A.** totaliza R\$ 106.354.502,00 (cento e seis milhões trezentos e cinquenta e quatro mil quinhentos e dois reais), em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

São Paulo, 20 de agosto de 2025.

FÁBIO ROBERTO BENVINDO

CRC 1SP 255.684/O-3

VERDUS SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE CONTABILIDADE S/S LTDA.

CRC 2SP 036.249/O-1

REC UCP EPVL_LAC_2025_07_PF.pdf

Documento número #0ca8c0e1-24b9-4e6f-a277-ed74f5cae4ae

Hash do documento original (SHA256): 48a71e72e900f342aea08891a3239ffc25b5089cfc1b2c1e8e7aa3e0b819badd

Assinaturas

✓ **Fabio Benvindo**

CPF: 274.615.008-56

Assinou em 22 ago 2025 às 12:18:43

Log

- 22 ago 2025, 12:05:25 Operador com email denise.barbosa@verdus.com.br na Conta 28366813-5e04-4071-9600-4615a796a905 criou este documento número 0ca8c0e1-24b9-4e6f-a277-ed74f5cae4ae. Data limite para assinatura do documento: 21 de setembro de 2025 (12:05). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 22 ago 2025, 12:06:08 Operador com email denise.barbosa@verdus.com.br na Conta 28366813-5e04-4071-9600-4615a796a905 adicionou à Lista de Assinatura: fabio.benvindo@verdus.com.br para assinar, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Fabio Benvindo.
- 22 ago 2025, 12:18:43 Fabio Benvindo assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail fabio.benvindo@verdus.com.br. CPF informado: 274.615.008-56. IP: 190.210.32.41. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -34.5706816 e longitude -58.4345069. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.1286.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 22 ago 2025, 12:18:49 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 0ca8c0e1-24b9-4e6f-a277-ed74f5cae4ae.

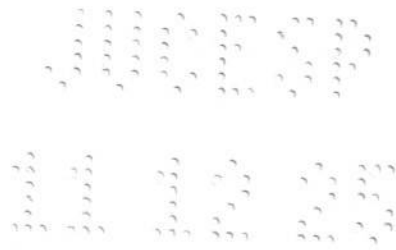


Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 0ca8c0e1-24b9-4e6f-a277-ed74f5cae4ae, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.



REC SS GS BANDEIRANTES EMPREENDIMENTOS S.A.

CNPJ 29.639.947/0001-29

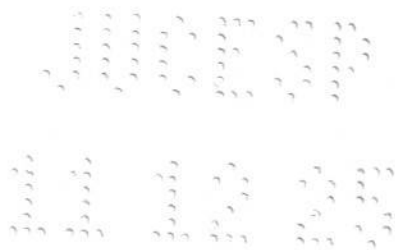
NIRE 35.300.513.461

Laudo de avaliação a custo histórico em 31 de julho de 2025.

VERDUS SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE CONTABILIDADE S/S LTDA., estabelecida na cidade de São Paulo, Capital, na Rua Amália de Noronha, nº 151, conjunto 502, Parte, Pinheiros, CEP 05410-010, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF sob nº 23.092.592/0001-14 e no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo – CRC/SP sob o nº 2SP 036.249/O-1, neste ato representada na forma do seu contrato social por **FÁBIO ROBERTO BENVINDO**, brasileiro, solteiro, contador, portador da cédula de identidade RG nº. 27.116.076-7 – SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº. 274.615.008-56 e no CRC/SP sob o nº. 1SP 255.684/O-3, designada como perito avaliador do capital social, com base nos registros contábeis e atos registrados na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP, da sociedade **REC SS GS BANDEIRANTES EMPREENDIMENTOS S.A.** com sede à Av. Dos Bandeirantes, 2722, Vila Olimpia – 04.553-003, regularmente inscrita no CNPJ nº 29.639.947/0001-29, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP – sob NIRE 35.300.513.461, por seu sócio acionista **THIAGO AUGUSTO CORDEIRO**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG/RNE: 308520579 – SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 218.913.648-20, com endereço comercial à Rua Hungria, 1400, 4º andar, Conj. 42, Jardim Europa, São Paulo, SP, CEP 01.455-000 com o intuito de avaliar o valor patrimonial das ações representativas do capital social, para fins de integralização mediante conferência de bens suscetíveis de avaliação em dinheiro, na **GOODSTORAGE HOLDING PARTICIPAÇÕES S.A.**, com sede a Rua Hungria, 1400, 4º andar, Conj, 42, Jardim Europa, São Paulo, SP, CEP 01.455-000, regularmente inscrito no CNPJ nº 18.897.459/0001-03, com seus atos constitutivos arquivados perante a JUCESP sob NIRE 35.300.458.168, vem apresentar as suas conclusões, bem como as razões e os fundamentos em que se baseou para este fim.

A avaliação da participação pelo custo histórico de integralização do capital declarada pelo sócio acionista, **THIAGO AUGUSTO CORDEIRO**, acima qualificado, em 31 de julho de 2025, sob a responsabilidade da administração da empresa, tem existência real e a sua posse e propriedade estão suportadas por documentação legal e fiscal idônea.

Nossa avaliação foi elaborada de acordo com Princípios de Contabilidade Geralmente Aceitos, e em conformidade com os critérios estabelecidos na Lei das Sociedades por Ações (Lei nº 6.404/76), alterada pelas Leis nº 11.638/07 e nº 11.941/09.



Com base nos trabalhos efetuados, concluímos que o valor da participação do sócio acionista, **THIAGO AUGUSTO CORREIRO**, acima qualificado, pelo custo histórico de integralização do capital da **REC S S GS BANDEIRANTES EMPREENDIMENTOS S.A.**, em 31 de julho de 2025, segundo os critérios da Legislação Societária, corresponde a R\$ 29.602,00 (vinte e nove mil seiscentos e dois reais).

Em face das informações acima demonstradas, o valor do capital social da **REC S S GS BANDEIRANTES EMPREENDIMENTOS S.A.** totaliza R\$ 37.695.947,00 (trinta e sete milhões seiscentos e noventa e cinco mil novecentos e quarenta e sete reais), em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

São Paulo, 20 de agosto de 2025.

FÁBIO ROBERTO BENVINDO

CRC 1SP 255.684/O-3

VERDUS SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE CONTABILIDADE S/S LTDA.

CRC 2SP 036.249/O-1

REC SS BANDEIRANTES_LAC_2025_07_PF.pdf

Documento número #c20b5983-fb60-4b33-b932-1160124d99b7

Hash do documento original (SHA256): 7166826808aba8f382edcf00170c99e2caa21536f5158fef95d7a80bd09d704e

Assinaturas

✓ **Fabio Benvindo**

CPF: 274.615.008-56

Assinou em 21 ago 2025 às 17:46:19

Log

- 21 ago 2025, 17:43:35 Operador com email denise.barbosa@verdus.com.br na Conta 28366813-5e04-4071-9600-4615a796a905 criou este documento número c20b5983-fb60-4b33-b932-1160124d99b7. Data limite para assinatura do documento: 20 de setembro de 2025 (17:43). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 21 ago 2025, 17:44:30 Operador com email denise.barbosa@verdus.com.br na Conta 28366813-5e04-4071-9600-4615a796a905 adicionou à Lista de Assinatura: fabio.benvindo@verdus.com.br para assinar, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Fabio Benvindo.
- 21 ago 2025, 17:46:19 Fabio Benvindo assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail fabio.benvindo@verdus.com.br. CPF informado: 274.615.008-56. IP: 187.26.76.36. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -34.60171556618229 e longitude -58.38101008212897. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.1285.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 21 ago 2025, 17:46:29 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número c20b5983-fb60-4b33-b932-1160124d99b7.

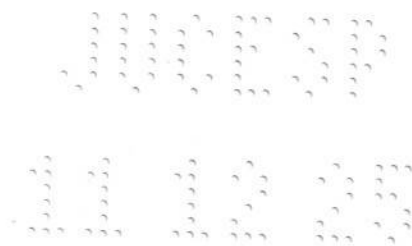


Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº c20b5983-fb60-4b33-b932-1160124d99b7, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.



REC SS AUGUSTA EMPREENDIMENTOS S.A.

CNPJ 29.639.997/0001-06

NIRE 35.300.513.436

Laudo de avaliação a custo histórico em 31 de julho de 2025.

VERDUS SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE CONTABILIDADE S/S LTDA., estabelecida na cidade de São Paulo, Capital, na Rua Amália de Noronha, nº 151, conjunto 502, Parte, Pinheiros, CEP 05410-010, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF sob nº 23.092.592/0001-14 e no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo – CRC/SP sob o nº 2SP 036.249/O-1, neste ato representada na forma do seu contrato social por **FÁBIO ROBERTO BENVINDO**, brasileiro, solteiro, contador, portador da cédula de identidade RG nº. 27.116.076-7 – SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº. 274.615.008-56 e no CRC/SP sob o nº. 1SP 255.684/O-3, designada como perito avaliador do capital social, com base nos registros contábeis e atos registrados na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP, da sociedade **REC SS AUGUSTA EMPREENDIMENTOS S.A.** com sede à R. Augusta, 435 – Consolação – São Paulo – SP, 01305-000, regularmente inscrita no CNPJ nº 29.639.997/0001-06, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP – sob NIRE 35.300.513.436, por seu sócio acionista **THIAGO AUGUSTO CORDEIRO**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG/RNE: 308520579 – SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 218.913.648-20, com endereço comercial à Rua Hungria, 1400, 4º andar, Conj. 42, Jardim Europa, São Paulo, SP, CEP 01.455-000 com o intuito de avaliar o valor patrimonial das ações representativas do capital social, para fins de integralização mediante conferência de bens suscetíveis de avaliação em dinheiro, na **GOODSTORAGE HOLDING PARTICIPAÇÕES S.A.**, com sede a Rua Hungria, 1400, 4º andar, Conj, 42, Jardim Europa, São Paulo, SP, CEP 01.455-000, regularmente inscrito no CNPJ nº 18.897.459/0001-03, com seus atos constitutivos arquivados perante a JUCESP sob NIRE 35.300.458.168, vem apresentar as suas conclusões, bem como as razões e os fundamentos em que se baseou para este fim.

A avaliação da participação pelo custo histórico de integralização do capital declarada pelo sócio acionista, **THIAGO AUGUSTO CORDEIRO**, acima qualificado, em 31 de julho de 2025, sob a responsabilidade da administração da empresa, tem existência real e a sua posse e propriedade estão suportadas por documentação legal e fiscal idônea.

Nossa avaliação foi elaborada de acordo com Princípios de Contabilidade Geralmente Aceitos, e em conformidade com os critérios estabelecidos na Lei das Sociedades por Ações (Lei nº 6.404/76), alterada pelas Leis nº 11.638/07 e nº 11.941/09.

VERDUS
11 3027 1800



Com base nos trabalhos efetuados, concluímos que o valor da participação do sócio acionista, **THIAGO AUGUSTO CORDEIRO**, acima qualificado, pelo custo histórico de integralização do capital da **REC SS AUGUSTA EMPREENDIMENTOS S.A.**, em 31 de julho de 2025, segundo os critérios da Legislação Societária, corresponde a R\$ 45.690,00 (quarenta e cinco mil seiscientos e noventa reais).

Em face das informações acima demonstradas, o valor do capital social da **REC SS AUGUSTA EMPREENDIMENTOS S.A.** totaliza R\$ 11.610.951,00 (onze milhões seiscientos e dez mil novecentos e cinquenta e um reais), em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

São Paulo, 20 de agosto de 2025.

FÁBIO ROBERTO BENVINDO

CRC 1SP 255.684/O-3

VERDUS SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE CONTABILIDADE S/S LTDA.

CRC 2SP 036.249/O-1

REC SS AUGUSTA_LAC_2025_07_Pf.pdf

Documento número #4fa54441-befa-4988-9bff-93c8eda63021

Hash do documento original (SHA256): 8c5801c64334475786d0003e8dd955a270aa6cf2951e23d5dab697b81a2f0aa5

Assinaturas

✓ **Fabio Benvindo**

CPF: 274.615.008-56

Assinou em 21 ago 2025 às 17:46:18

Log

- 21 ago 2025, 17:43:35 Operador com email denise.barbosa@verdus.com.br na Conta 28366813-5e04-4071-9600-4615a796a905 criou este documento número 4fa54441-befa-4988-9bff-93c8eda63021. Data limite para assinatura do documento: 20 de setembro de 2025 (17:43). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 21 ago 2025, 17:44:30 Operador com email denise.barbosa@verdus.com.br na Conta 28366813-5e04-4071-9600-4615a796a905 adicionou à Lista de Assinatura: fabio.benvindo@verdus.com.br para assinar, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Fabio Benvindo.
- 21 ago 2025, 17:46:18 Fabio Benvindo assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail fabio.benvindo@verdus.com.br. CPF informado: 274.615.008-56. IP: 187.26.76.36. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -34.60171556618229 e longitude -58.38101008212897. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.1285.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 21 ago 2025, 17:46:25 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 4fa54441-befa-4988-9bff-93c8eda63021.

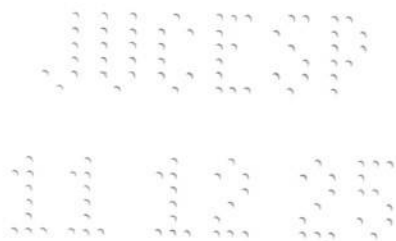


Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 4fa54441-befa-4988-9bff-93c8eda63021, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.



REC SS PERDIZES EMPREENDIMENTOS S.A.

CNPJ 31.122.032/0001-93

NIRE 35.300.519.523

Laudo de avaliação a custo histórico em 31 de julho de 2025.

VERDUS SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE CONTABILIDADE S/S LTDA., estabelecida na cidade de São Paulo, Capital, na Rua Amália de Noronha, nº 151, conjunto 502, Parte, Pinheiros, CEP 05410-010, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF sob nº 23.092.592/0001-14 e no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo – CRC/SP sob o nº 2SP 036.249/O-1, neste ato representada na forma do seu contrato social por **FÁBIO ROBERTO BENVINDO**, brasileiro, solteiro, contador, portador da cédula de identidade RG nº. 27.116.076-7 – SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº. 274.615.008-56 e no CRC/SP sob o nº. 1SP 255.684/O-3, designada como perito avaliador do capital social, com base nos registros contábeis e atos registrados na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP, da sociedade **REC SS PERDIZES EMPREENDIMENTOS S.A.** com sede à R. Cotoxo, 281, Perdizes – 05.021-000, regularmente inscrita no CNPJ nº 31.122.032/0001-93, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP – sob NIRE 35.300.519.523, por seu sócio acionista **THIAGO AUGUSTO CORDEIRO**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG/RNE: 308520579 – SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 218.913.648-20, com endereço comercial à Rua Hungria, 1400, 4º andar, Conj. 42, Jardim Europa, São Paulo, SP, CEP 01.455-000 com o intuito de avaliar o valor patrimonial das ações representativas do capital social, para fins de integralização mediante conferência de bens suscetíveis de avaliação em dinheiro, na **GOODSTORAGE HOLDING PARTICIPAÇÕES S.A.**, com sede a Rua Hungria, 1400, 4º andar, Conj, 42, Jardim Europa, São Paulo, SP, CEP 01.455-000, regularmente inscrito no CNPJ nº 18.897.459/0001-03, com seus atos constitutivos arquivados perante a JUCESP sob NIRE 35.300.458.168, vem apresentar as suas conclusões, bem como as razões e os fundamentos em que se baseou para este fim.

A avaliação da participação pelo custo histórico de integralização do capital declarada pelo sócio acionista, **THIAGO AUGUSTO CORDEIRO**, acima qualificado, em 31 de julho de 2025, sob a responsabilidade da administração da empresa, tem existência real e a sua posse e propriedade estão suportadas por documentação legal e fiscal idônea.

Nossa avaliação foi elaborada de acordo com Princípios de Contabilidade Geralmente Aceitos, e em conformidade com os critérios estabelecidos na Lei das Sociedades por Ações (Lei nº 6.404/76), alterada pelas Leis nº 11.638/07 e nº 11.941/09.

REC
SS
PERDIZES
EMPREEN
DIMENTOS
S.A.



Com base nos trabalhos efetuados, concluímos que o valor da participação do sócio acionista, **THIAGO AUGUSTO CORDEIRO**, acima qualificado, pelo custo histórico de integralização do capital da **REC SS PERDIZES EMPREENDIMENTOS S.A.**, em 31 de julho de 2025, segundo os critérios da Legislação Societária, corresponde a R\$ 34.018,00 (trinta e quatro mil e dezoito reais).

Em face das informações acima demonstradas, o valor do capital social da **REC SS PERDIZES EMPREENDIMENTOS S.A.** totaliza R\$ 25.284.830,00 (vinte e cinco milhões duzentos e oitenta e quatro mil oitocentos e trinta reais), em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

São Paulo, 20 de agosto de 2025.

FÁBIO ROBERTO BENVINDO

CRC 1SP 255.684/O-3

VERDUS SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE CONTABILIDADE S/S LTDA.

CRC 2SP 036.249/O-1

REC SS PERDIZES_LAC_2025_07_Pf.pcf

Documento número #e863a0ad-5b6a-45a6-9f9b-4cc7c3e63769

Hash do documento original (SHA256): 0df1997a1ed0df979e8e4493d0b23bd73ba23b23c8789246571cbb3b5c4c4176

Assinaturas

✓ **Fabio Benvindo**

CPF: 274.615.008-56

Assinou em 22 ago 2025 às 12:18:44

Log

- 22 ago 2025, 12:05:25 Operador com email denise.barbosa@verdus.com.br na Conta 28366813-5e04-4071-9600-4615a796a905 criou este documento número e863a0ad-5b6a-45a6-9f9b-4cc7c3e63769. Data limite para assinatura do documento: 21 de setembro de 2025 (12:05). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 22 ago 2025, 12:06:08 Operador com email denise.barbosa@verdus.com.br na Conta 28366813-5e04-4071-9600-4615a796a905 adicionou à Lista de Assinatura: fabio.benvindo@verdus.com.br para assinar, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Fabio Benvindo.
- 22 ago 2025, 12:18:44 Fabio Benvindo assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail fabio.benvindo@verdus.com.br. CPF informado: 274.615.008-56. IP: 190.210.32.41. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -34.5706816 e longitude -58.4345069. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.1286.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 22 ago 2025, 12:18:50 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número e863a0ad-5b6a-45a6-9f9b-4cc7c3e63769.

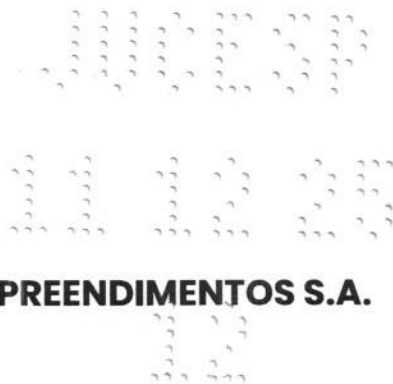


Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº e863a0ad-5b6a-45a6-9f9b-4cc7c3e63769, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.



REC SS IBIRAPUERA EMPREENDIMENTOS S.A.

CNPJ 31.131.761/0001-06

NIRE 35.300.519.566

Laudo de avaliação a custo histórico em 31 de julho de 2025.

VERDUS SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE CONTABILIDADE S/S LTDA., estabelecida na cidade de São Paulo, Capital, na Rua Amália de Noronha, nº 151, conjunto 502, Parte, Pinheiros, CEP 05410-010, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF sob nº 23.092.592/0001-14 e no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo – CRC/SP sob o nº 2SP 036.249/O-1, neste ato representada na forma do seu contrato social por **FÁBIO ROBERTO BENVINDO**, brasileiro, solteiro, contador, portador da cédula de identidade RG nº. 27.116.076-7 – SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº. 274.615.008-56 e no CRC/SP sob o nº. 1SP 255.684/O-3, designada como perito avaliador do capital social, com base nos registros contábeis e atos registrados na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP, da sociedade **REC SS IBIRAPUERA EMPREENDIMENTOS S.A.** com sede à Rua Jundiá, 101, Paraíso, CEP 04001-140, regularmente inscrita no CNPJ nº 31.131.761/0001-06, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP – sob NIRE 35.300.519.566, por seu sócio acionista **THIAGO AUGUSTO CORDEIRO**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG/RNE: 308520579 – SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 218.913.648-20, com endereço comercial à Rua Hungria, 1400, 4º andar, Conj. 42, Jardim Europa, São Paulo, SP, CEP 01.455-000 com o intuito de avaliar o valor patrimonial das ações representativas do capital social, para fins de integralização mediante conferência de bens suscetíveis de avaliação em dinheiro, na **GOODSTORAGE HOLDING PARTICIPAÇÕES S.A.**, com sede a Rua Hungria, 1400, 4º andar, Conj, 42, Jardim Europa, São Paulo, SP, CEP 01.455-000, regularmente inscrito no CNPJ nº 18.897.459/0001-03, com seus atos constitutivos arquivados perante a JUCESP sob NIRE 35.300.458.168, vem apresentar as suas conclusões, bem como as razões e os fundamentos em que se baseou para este fim.

A avaliação da participação pelo custo histórico de integralização do capital declarada pelo sócio acionista, **THIAGO AUGUSTO CORDEIRO**, acima qualificado, em 31 de julho de 2025, sob a responsabilidade da administração da empresa, tem existência real e a sua posse e propriedade estão suportadas por documentação legal e fiscal idônea.

Nossa avaliação foi elaborada de acordo com Princípios de Contabilidade Geralmente Aceitos, e em conformidade com os critérios estabelecidos na Lei das Sociedades por Ações (Lei nº 6.404/76), alterada pelas Leis nº 11.638/07 e nº 11.941/09.

VERDUS
11 3027 1800



Com base nos trabalhos efetuados, concluímos que o valor da participação do sócio acionista, **THIAGO AUGUSTO CORDEIRO**, acima qualificado, pelo custo histórico de integralização do capital da **REC SS IBIRAPUERA EMPREENDIMENTOS S.A.**, em 31 de julho de 2025, segundo os critérios da Legislação Societária, corresponde a R\$ 17.106,00 (dezesete mil cento e seis reais).

Em face das informações acima demonstradas, o valor do capital social da **REC SS IBIRAPUERA EMPREENDIMENTOS S.A.** totaliza R\$ 28.763.697,00 (vinte e oito milhões setecentos e sessenta e três mil seiscentos e noventa e sete reais), em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

São Paulo, 20 de agosto de 2025.

FÁBIO ROBERTO BENVINDO

CRC 1SP 255.684/O-3

VERDUS SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE CONTABILIDADE S/S LTDA.

CRC 2SP 036.249/O-1

REC SS IBIRAPUERA_LAC_2025_07_PF.pdf

Documento número #f9b4ba36-9a34-4caa-ad23-7024af536047

Hash do documento original (SHA256): 694a1aaa628e397b7cad42d84f60c2850f8e9e2544ffc4397ae9cb64ae4d6eaa

Assinaturas



Fabio Benvindo

CPF: 274.615.008-56

Assinou em 21 ago 2025 às 17:46:16

Log

- 21 ago 2025, 17:43:36 Operador com email denise.barbosa@verdus.com.br na Conta 28366813-5e04-4071-9600-4615a796a905 criou este documento número f9b4ba36-9a34-4caa-ad23-7024af536047. Data limite para assinatura do documento: 20 de setembro de 2025 (17:43). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 21 ago 2025, 17:44:30 Operador com email denise.barbosa@verdus.com.br na Conta 28366813-5e04-4071-9600-4615a796a905 adicionou à Lista de Assinatura: fabio.benvindo@verdus.com.br para assinar, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Fabio Benvindo.
- 21 ago 2025, 17:46:16 Fabio Benvindo assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail fabio.benvindo@verdus.com.br. CPF informado: 274.615.008-56. IP: 187.26.76.36. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -34.60171556618229 e longitude -58.38101008212897. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.1285.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 21 ago 2025, 17:46:26 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número f9b4ba36-9a34-4caa-ad23-7024af536047.

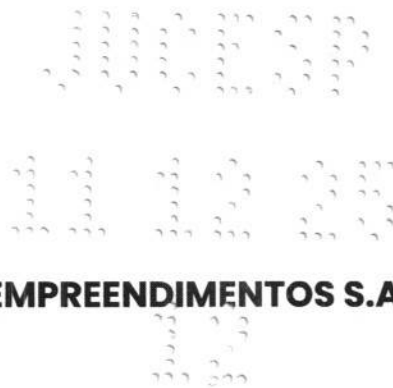


Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº f9b4ba36-9a34-4caa-ad23-7024af536047, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.



REC SS HIGIENOPOLIS EMPREENDIMENTOS S.A.

CNPJ 31.109.404/0001-41

NIRE 35.300.519.469

Laudo de avaliação a custo histórico em 31 de julho de 2025.

VERDUS SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE CONTABILIDADE S/S LTDA., estabelecida na cidade de São Paulo, Capital, na Rua Amália de Noronha, nº 151, conjunto 502, Parte, Pinheiros, CEP 05410-010, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF sob nº 23.092.592/0001-14 e no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo – CRC/SP sob o nº 2SP 036.249/O-1, neste ato representada na forma do seu contrato social por **FÁBIO ROBERTO BENVINDO**, brasileiro, solteiro, contador, portador da cédula de identidade RG nº. 27.116.076-7 – SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº. 274.615.008-56 e no CRC/SP sob o nº. 1SP 255.684/O-3, designada como perito avaliador do capital social, com base nos registros contábeis e atos registrados na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP, da sociedade **REC SS HIGIENOPOLIS EMPREENDIMENTOS S.A.** com sede à Praça Mal. Deodoro, 174 – Santa Cecília São Paulo – SP 01150-010, regularmente inscrita no CNPJ nº 31.109.404/0001-41, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP – sob NIRE 35.300.519.469, por seu sócio acionista **THIAGO AUGUSTO CORDEIRO**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG/RNE: 308520579 – SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 218.913.648-20, com endereço comercial à Rua Hungria, 1400, 4º andar, Conj. 42, Jardim Europa, São Paulo, SP, CEP 01.455-000 com o intuito de avaliar o valor patrimonial das ações representativas do capital social, para fins de integralização mediante conferência de bens suscetíveis de avaliação em dinheiro, na **GOODSTORAGE HOLDING PARTICIPAÇÕES S.A.**, com sede a Rua Hungria, 1400, 4º andar, Conj, 42, Jardim Europa, São Paulo, SP, CEP 01.455-000, regularmente inscrito no CNPJ nº 18.897.459/0001-03, com seus atos constitutivos arquivados perante a JUCESP sob NIRE 35.300.458.168, vem apresentar as suas conclusões, bem como as razões e os fundamentos em que se baseou para este fim.

A avaliação da participação pelo custo histórico de integralização do capital declarada pelo sócio acionista, **THIAGO AUGUSTO CORDEIRO**, acima qualificado, em 31 de julho de 2025, sob a responsabilidade da administração da empresa, tem existência real e a sua posse e propriedade estão suportadas por documentação legal e fiscal idônea.

Nossa avaliação foi elaborada de acordo com Princípios de Contabilidade Geralmente Aceitos, e em conformidade com os critérios estabelecidos na Lei das Sociedades por Ações (Lei nº 6.404/76), alterada pelas Leis nº 11.638/07 e nº 11.941/09.

REC
SS
HIGIENOPOLIS
EMPREENHIMENTOS
S.A.



Com base nos trabalhos efetuados, concluímos que o valor da participação do sócio acionista, **THIAGO AUGUSTO CORDEIRO**, acima qualificado, pelo custo histórico de integralização do capital da **REC SS HIGIENOPOLIS EMPREENHIMENTOS S.A.**, em 31 de julho de 2025, segundo os critérios da Legislação Societária, corresponde a R\$ 38.473,00 (trinta e oito mil quatrocentos e setenta e três reais).

Em face das informações acima demonstradas, o valor do capital social da **REC SS HIGIENOPOLIS EMPREENHIMENTOS S.A.** totaliza R\$ 37.090.449,00 (trinta e sete milhões noventa mil quatrocentos e quarenta e nove reais), em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

São Paulo, 20 de agosto de 2025.

FÁBIO ROBERTO BENVINDO

CRC 1SP 255.684/O-3

VERDUS SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE CONTABILIDADE S/S LTDA.

CRC 2SP 036.249/O-1

REC SS HIGIENOPOLIS_LAC_2025_07_PF.pdf

Documento número #d4b444ab-be0c-4d41-8ab6-6bc3f44cf2c6

Hash do documento original (SHA256): 7a77a0e03dcefa5f55ba473d02d9827f77c1a7581ed9784e0f8b8a8fe78285e3b

Assinaturas

✓ **Fabio Benvindo**

CPF: 274.615.008-56

Assinou em 21 ago 2025 às 17:46:20

Log

- 21 ago 2025, 17:43:35 Operador com email denise.barbosa@verdus.com.br na Conta 28366813-5e04-4071-9600-4615a796a905 criou este documento número d4b444ab-be0c-4d41-8ab6-6bc3f44cf2c6. Data limite para assinatura do documento: 20 de setembro de 2025 (17:43). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 21 ago 2025, 17:44:31 Operador com email denise.barbosa@verdus.com.br na Conta 28366813-5e04-4071-9600-4615a796a905 adicionou à Lista de Assinatura: fabio.benvindo@verdus.com.br para assinar, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Fabio Benvindo.
- 21 ago 2025, 17:46:20 Fabio Benvindo assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail fabio.benvindo@verdus.com.br. CPF informado: 274.615.008-56. IP: 187.26.76.36. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -34.60171556618229 e longitude -58.38101008212897. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.1285.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 21 ago 2025, 17:46:24 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número d4b444ab-be0c-4d41-8ab6-6bc3f44cf2c6.

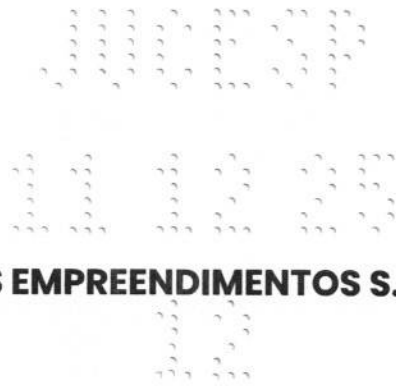


Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº d4b444ab-be0c-4d41-8ab6-6bc3f44cf2c6, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.



REC UCP NACOES UNIDAS EMPREENDIMENTOS S.A.

CNPJ 14.966.564/0001-98

NIRE 35.300.547.004

Laudo de avaliação a custo histórico em 31 de julho de 2025.

VERDUS SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE CONTABILIDADE S/S LTDA., estabelecida na cidade de São Paulo, Capital, na Rua Amália de Noronha, nº 151, conjunto 502, Parte, Pinheiros, CEP 05410-010, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF sob nº 23.092.592/0001-14 e no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo – CRC/SP sob o nº 2SP 036.249/O-1, neste ato representada na forma do seu contrato social por **FÁBIO ROBERTO BENVINDO**, brasileiro, solteiro, contador, portador da cédula de identidade RG nº. 27.116.076-7 – SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº. 274.615.008-56 e no CRC/SP sob o nº. 1SP 255.684/O-3, designada como perito avaliador do capital social, com base nos registros contábeis e atos registrados na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP, da sociedade **REC UCP NACOES UNIDAS EMPREENDIMENTOS S.A.** com sede à Av. Das Nações Unidas, 21476, Vila Almeida – 04.795-000, regularmente inscrita no CNPJ nº 14.966.564/0001-98, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP – sob NIRE 35.300.547.004, por seu sócio acionista **THIAGO AUGUSTO CORDEIRO**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG/RNE: 308520579 – SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 218.913.648-20, com endereço comercial à Rua Hungria, 1400, 4º andar, Conj. 42, Jardim Europa, São Paulo, SP, CEP 01.455-000 com o intuito de avaliar o valor patrimonial das ações representativas do capital social, para fins de integralização mediante conferência de bens suscetíveis de avaliação em dinheiro, na **GOODSTORAGE HOLDING PARTICIPAÇÕES S.A.**, com sede a Rua Hungria, 1400, 4º andar, Conj, 42, Jardim Europa, São Paulo, SP, CEP 01.455-000, regularmente inscrito no CNPJ nº 18.897.459/0001-03, com seus atos constitutivos arquivados perante a JUCESP sob NIRE 35.300.458.168, vem apresentar as suas conclusões, bem como as razões e os fundamentos em que se baseou para este fim.

A avaliação da participação pelo custo histórico de integralização do capital declarada pelo sócio acionista, **THIAGO AUGUSTO CORDEIRO**, acima qualificado, em 31 de julho de 2025, sob a responsabilidade da administração da empresa, tem existência real e a sua posse e propriedade estão suportadas por documentação legal e fiscal idônea.

Nossa avaliação foi elaborada de acordo com Princípios de Contabilidade Geralmente Aceitos, e em conformidade com os critérios estabelecidos na Lei das Sociedades por Ações (Lei nº 6.404/76), alterada pelas Leis nº 11.638/07 e nº 11.941/09.

REC
UCP
NACOES
UNIDAS
EMPREEN
DIMENTOS
S.A.



Com base nos trabalhos efetuados, concluímos que o valor da participação do sócio acionista, **THIAGO AUGUSTO CORDEIRO**, acima qualificado, pelo custo histórico de integralização do capital da **REC UCP NACOES UNIDAS EMPREENDIMENTOS S.A.**, em 31 de julho de 2025, segundo os critérios da Legislação Societária, corresponde a R\$ 106.909,00 (cento e seis mil novecentos e nove reais).

Em face das informações acima demonstradas, o valor do capital social da **REC UCP NACOES UNIDAS EMPREENDIMENTOS S.A.** totaliza R\$ 31.917.311,00 (trinta e um milhões novecentos e dezessete mil trezentos e onze reais), em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

São Paulo, 20 de agosto de 2025.

FÁBIO ROBERTO BENVINDO

CRC 1SP 255.684/O-3

VERDUS SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE CONTABILIDADE S/S LTDA.

CRC 2SP 036.249/O-1

REC UCP NAÇÕES UNIDAS_LAC_2025_07_PF.pdf

Documento número #a6389049-a6f5-4aa4-9c4a-91485289674d

Hash do documento original (SHA256): d0806658a5213b053c84eece82b6dcfb133bec25b0a9cafb0a805873c37ef57b

Assinaturas



Fabio Benvindo

CPF: 274.615.008-56

Assinou em 22 ago 2025 às 12:18:43

Log

- 22 ago 2025, 12:05:25 Operador com email denise.barbosa@verdus.com.br na Conta 28366813-5e04-4071-9600-4615a796a905 criou este documento número a6389049-a6f5-4aa4-9c4a-91485289674d. Data limite para assinatura do documento: 21 de setembro de 2025 (12:05). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 22 ago 2025, 12:06:08 Operador com email denise.barbosa@verdus.com.br na Conta 28366813-5e04-4071-9600-4615a796a905 adicionou à Lista de Assinatura: fabio.benvindo@verdus.com.br para assinar, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Fabio Benvindo.
- 22 ago 2025, 12:18:43 Fabio Benvindo assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail fabio.benvindo@verdus.com.br. CPF informado: 274.615.008-56. IP: 190.210.32.41. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -34.5706816 e longitude -58.4345069. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.1286.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 22 ago 2025, 12:18:49 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número a6389049-a6f5-4aa4-9c4a-91485289674d.

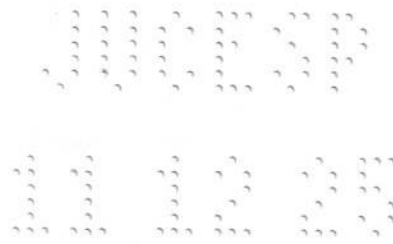


Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº a6389049-a6f5-4aa4-9c4a-91485289674d, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.



REC SS JAGUARE SJ EMPREENDIMENTOS S.A

CNPJ 15.159.831/0001-88

NIRE 35.300.605.225

Laudo de avaliação a custo histórico em 31 de julho de 2025.

VERDUS SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE CONTABILIDADE S/S LTDA., estabelecida na cidade de São Paulo, Capital, na Rua Amália de Noronha, nº 151, conjunto 502, Parte, Pinheiros, CEP 05410-010, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF sob nº 23.092.592/0001-14 e no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo – CRC/SP sob o nº 2SP 036.249/O-1, neste ato representada na forma do seu contrato social por **FÁBIO ROBERTO BENVINDO**, brasileiro, solteiro, contador, portador da cédula de identidade RG nº. 27.116.076-7 – SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº. 274.615.008-56 e no CRC/SP sob o nº. 1SP 255.684/O-3, designada como perito avaliador do capital social, com base nos registros contábeis e atos registrados na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP, da sociedade **REC SS JAGUARE SJ EMPREENDIMENTOS S.A** com sede à Av. Gonçalo Madeira, 220, Jaguaré – 05.348-000, regularmente inscrita no CNPJ nº 15.159.831/0001-88, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP – sob NIRE 35.300.605.225, por seu sócio acionista **THIAGO AUGUSTO CORDEIRO**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG/RNE: 308520579 – SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 218.913.648-20, com endereço comercial à Rua Hungria, 1400, 4º andar, Conj. 42, Jardim Europa, São Paulo, SP, CEP 01.455-000 com o intuito de avaliar o valor patrimonial das ações representativas do capital social, para fins de integralização mediante conferência de bens suscetíveis de avaliação em dinheiro, na **GOODSTORAGE HOLDING PARTICIPAÇÕES S.A.**, com sede a Rua Hungria, 1400, 4º andar, Conj, 42, Jardim Europa, São Paulo, SP, CEP 01.455-000, regularmente inscrito no CNPJ nº 18.897.459/0001-03, com seus atos constitutivos arquivados perante a JUCESP sob NIRE 35.300.458.168, vem apresentar as suas conclusões, bem como as razões e os fundamentos em que se baseou para este fim.

A avaliação da participação pelo custo histórico de integralização do capital declarada pelo sócio acionista, **THIAGO AUGUSTO CORDEIRO**, acima qualificado, em 31 de julho de 2025, sob a responsabilidade da administração da empresa, tem existência real e a sua posse e propriedade estão suportadas por documentação legal e fiscal idônea.

Nossa avaliação foi elaborada de acordo com Princípios de Contabilidade Geralmente Aceitos, e em conformidade com os critérios estabelecidos na Lei das Sociedades por Ações (Lei nº 6.404/76), alterada pelas Leis nº 11.638/07 e nº 11.941/09.

REC SS JAGUARE SJ EMPREENDIMENTOS S.A.



Com base nos trabalhos efetuados, concluímos que o valor da participação do sócio acionista, **THIAGO AUGUSTO CORDEIRO**, sócio qualificado, pelo custo histórico de integralização do capital da **REC SS JAGUARE SJ EMPREENDIMENTOS S.A.**, em 31 de julho de 2025, segundo os critérios da Legislação Societária, corresponde a R\$ 134.702,00 (cento e trinta e quatro mil setecentos e dois reais).

Em face das informações acima demonstradas, o valor do capital social da **REC SS JAGUARE SJ EMPREENDIMENTOS S.A** totaliza R\$ 33.674.824,00 (trinta e três milhões seiscentos e setenta e quatro mil oitocentos e vinte e quatro reais), em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

São Paulo, 20 de agosto de 2025.

FÁBIO ROBERTO BENVINDO

CRC 1SP 255.684/O-3

VERDUS SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE CONTABILIDADE S/S LTDA.

CRC 2SP 036.249/O-1

REC SS JAGUARÉ SJ_LAC_2025_07_Pf.pdf

Documento número #e363291c-21a7-4f19-8c9d-54cc243d41af

Hash do documento original (SHA256): 2e1118dacca5c95f9ed1b52a76d8ab32a6a2159084d99a57b23c9dc8291aee79

Assinaturas



Fabio Benvindo

CPF: 274.615.008-56

Assinou em 21 ago 2025 às 17:46:20

Log

- 21 ago 2025, 17:43:35 Operador com email denise.barbosa@verdus.com.br na Conta 28366813-5e04-4071-9600-4615a796a905 criou este documento número e363291c-21a7-4f19-8c9d-54cc243d41af. Data limite para assinatura do documento: 20 de setembro de 2025 (17:43). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 21 ago 2025, 17:44:31 Operador com email denise.barbosa@verdus.com.br na Conta 28366813-5e04-4071-9600-4615a796a905 adicionou à Lista de Assinatura: fabio.benvindo@verdus.com.br para assinar, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Fabio Benvindo.
- 21 ago 2025, 17:46:20 Fabio Benvindo assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail fabio.benvindo@verdus.com.br. CPF informado: 274.615.008-56. IP: 187.26.76.36. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -34.60171556618229 e longitude -58.38101008212897. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.1285.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 21 ago 2025, 17:46:26 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número e363291c-21a7-4f19-8c9d-54cc243d41af.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº e363291c-21a7-4f19-8c9d-54cc243d41af, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.

REC SS SANTO ANDRE EMPREENDIMENTOS S.A.

CNPJ 14.783.639/0001-03

NIRE 35.300.451.147

Laudo de avaliação a custo histórico em 31 de julho de 2025.

VERDUS SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE CONTABILIDADE S/S LTDA., estabelecida na cidade de São Paulo, Capital, na Rua Amália de Noronha, nº 151, conjunto 502, Parte, Pinheiros, CEP 05410-010, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF sob nº 23.092.592/0001-14 e no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo – CRC/SP sob o nº 2SP 036.249/O-1, neste ato representada na forma do seu contrato social por **FÁBIO ROBERTO BENVINDO**, brasileiro, solteiro, contador, portador da cédula de identidade RG nº. 27.116.076-7 – SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº. 274.615.008-56 e no CRC/SP sob o nº. 1SP 255.684/O-3, designada como perito avaliador do capital social, com base nos registros contábeis e atos registrados na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP, da sociedade **REC SS SANTO ANDRE EMPREENDIMENTOS S.A.** com sede à Av. Dom Pedro II, 1392, Jardim – 09080-000 – Santo André, regularmente inscrita no CNPJ nº 14.783.639/0001-03, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP – sob NIRE 35.300.451.147, por seu sócio acionista **THIAGO AUGUSTO CORDEIRO**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG/RNE: 308520579 – SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 218.913.648-20, com endereço comercial à Rua Hungria, 1400, 4º andar, Conj. 42, Jardim Europa, São Paulo, SP, CEP 01.455-000 com o intuito de avaliar o valor patrimonial das ações representativas do capital social, para fins de integralização mediante conferência de bens suscetíveis de avaliação em dinheiro, na **GOODSTORAGE HOLDING PARTICIPAÇÕES S.A.**, com sede a Rua Hungria, 1400, 4º andar, Conj, 42, Jardim Europa, São Paulo, SP, CEP 01.455-000, regularmente inscrito no CNPJ nº 18.897.459/0001-03, com seus atos constitutivos arquivados perante a JUCESP sob NIRE 35.300.458.168, vem apresentar as suas conclusões, bem como as razões e os fundamentos em que se baseou para este fim.

A avaliação da participação pelo custo histórico de integralização do capital declarada pelo sócio acionista, **THIAGO AUGUSTO CORDEIRO**, acima qualificado, em 31 de julho de 2025, sob a responsabilidade da administração da empresa, tem existência real e a sua posse e propriedade estão suportadas por documentação legal e fiscal idônea.

Nossa avaliação foi elaborada de acordo com Princípios de Contabilidade Geralmente Aceitos, e em conformidade com os critérios estabelecidos na Lei das Sociedades por Ações (Lei nº 6.404/76), alterada pelas Leis nº 11.638/07 e nº 11.941/09.



Com base nos trabalhos efetuados, concluímos que o valor da participação do sócio acionista, **THIAGO AUGUSTO CORDEIRO**, sócio qualificado, pelo custo histórico de integralização do capital da **REC SS SANTO ANDRE EMPREENDIMENTOS S.A.**, em 31 de julho de 2025, segundo os critérios da Legislação Societária, corresponde a R\$ 72.369,00 (setenta e dois mil trezentos e sessenta e nove reais).

Em face das informações acima demonstradas, o valor do capital social da **REC SS SANTO ANDRE EMPREENDIMENTOS S.A.** totaliza R\$ 18.092.398,00 (dezoito milhões noventa e dois mil trezentos e noventa e oito reais), em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

São Paulo, 20 de agosto de 2025.

FÁBIO ROBERTO BENVINDO

CRC 1SP 255.684/O-3

VERDUS SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE CONTABILIDADE S/S LTDA.

CRC 2SP 036.249/O-1

REC SS SANTO ANDRE_LAC_2025_C7_PF.pdf

Documento número #0ce024b7-7650-48bb-873d-d59842ba9d9b

Hash do documento original (SHA256): 39cfaaaf0af8f8ff244d328b0926268e774214653b836fcf561d08c1f6c5e778

Assinaturas



Fabio Benvindo

CPF: 274.615.008-56

Assinou em 22 ago 2025 às 12:18:45

Log

- 22 ago 2025, 12:05:25 Operador com email denise.barbosa@verdus.com.br na Conta 28366813-5e04-4071-9600-4615a796a905 criou este documento número 0ce024b7-7650-48bb-873d-d59842ba9d9b. Data limite para assinatura do documento: 21 de setembro de 2025 (12:05). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 22 ago 2025, 12:06:08 Operador com email denise.barbosa@verdus.com.br na Conta 28366813-5e04-4071-9600-4615a796a905 adicionou à Lista de Assinatura: fabio.benvindo@verdus.com.br para assinar, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Fabio Benvindo.
- 22 ago 2025, 12:18:45 Fabio Benvindo assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail fabio.benvindo@verdus.com.br. CPF informado: 274.615.008-56. IP: 190.210.32.41. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -34.5706816 e longitude -58.4345069. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.1286.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 22 ago 2025, 12:18:49 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 0ce024b7-7650-48bb-873d-d59842ba9d9b.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 0ce024b7-7650-48bb-873d-d59842ba9d9b, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.

REC SS MARGINAL DIREITA EMPREENDIMENTOS S.A.

CNPJ 14.457.050/0001-07

NIRE 35.300.451.155

Laudo de avaliação a custo histórico em 31 de julho de 2025.

VERDUS SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE CONTABILIDADE S/S LTDA., estabelecida na cidade de São Paulo, Capital, na Rua Amália de Noronha, nº 151, conjunto 502, Parte, Pinheiros, CEP 05410-010, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF sob nº 23.092.592/0001-14 e no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo – CRC/SP sob o nº 2SP 036.249/O-1, neste ato representada na forma do seu contrato social por **FÁBIO ROBERTO BENVINDO**, brasileiro, solteiro, contador, portador da cédula de identidade RG nº. 27.116.076-7 – SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº. 274.615.008-56 e no CRC/SP sob o nº. 1SP 255.684/O-3, designada como perito avaliador do capital social, com base nos registros contábeis e atos registrados na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP, da sociedade **REC SS MARGINAL DIREITA EMPREENDIMENTOS S.A.** com sede à Av. Marginal Direita Tietê, 810, Vila Jaguara – 05118-100, regularmente inscrita no CNPJ nº 14.457.050/0001-07, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP – sob NIRE 35.300.451.155, por seu sócio acionista **THIAGO AUGUSTO CORDEIRO**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG/RNE: 308520579 – SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 218.913.648-20, com endereço comercial à Rua Hungria, 1400, 4º andar, Conj. 42, Jardim Europa, São Paulo, SP, CEP 01.455-000 com o intuito de avaliar o valor patrimonial das ações representativas do capital social, para fins de integralização mediante conferência de bens suscetíveis de avaliação em dinheiro, na **GOODSTORAGE HOLDING PARTICIPAÇÕES S.A.**, com sede a Rua Hungria, 1400, 4º andar, Conj, 42, Jardim Europa, São Paulo, SP, CEP 01.455-000, regularmente inscrito no CNPJ nº 18.897.459/0001-03, com seus atos constitutivos arquivados perante a JUCESP sob NIRE 35.300.458.168, vem apresentar as suas conclusões, bem como as razões e os fundamentos em que se baseou para este fim.

A avaliação da participação pelo custo histórico de integralização do capital declarada pelo sócio acionista, **THIAGO AUGUSTO CORDEIRO**, acima qualificado, em 31 de julho de 2025, sob a responsabilidade da administração da empresa, tem existência real e a sua posse e propriedade estão suportadas por documentação legal e fiscal idônea.

Nossa avaliação foi elaborada de acordo com Princípios de Contabilidade Geralmente Aceitos, e em conformidade com os critérios estabelecidos na Lei das Sociedades por Ações (Lei nº 6.404/76), alterada pelas Leis nº 11.638/07 e nº 11.941/09.

REC
SS
MARGINAL
DIREITA



Com base nos trabalhos efetuados, concluímos que o valor da participação do sócio acionista, **THIAGO AUGUSTO CORDEIRO**, acima qualificado, pelo custo histórico de integralização do capital da **REC SS MARGINAL DIREITA EMPREENDIMENTOS S.A.**, em 31 de julho de 2025, segundo os critérios da Legislação Societária, corresponde a R\$ 67.619,00 (sessenta e sete mil seiscientos e dezenove reais).

Em face das informações acima demonstradas, o valor do capital social da **REC SS MARGINAL DIREITA EMPREENDIMENTOS S.A.** totaliza R\$ 16.904.541,00 (dezesesseis milhões novecentos e quatro mil quinhentos e quarenta e um reais), em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

São Paulo, 20 de agosto de 2025.

FÁBIO ROBERTO BENVINDO

CRC ISP 255.684/O-3

VERDUS SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE CONTABILIDADE S/S LTDA.

CRC 2SP 036.249/O-1

REC SS MARGINAL DIREITA_LAC_2024_05_PF.pdf

Documento número #3cdb512c-8ae3-4557-ab0f-d090575d10ae

Hash do documento original (SHA256): 6dc768a7f08a628feaea0f015214e5920a33baf96c373347729317cea5500f21

Assinaturas



Fabio Benvindo

CPF: 274.615.008-56

Assinou em 21 ago 2025 às 17:46:19

Log

- 21 ago 2025, 17:43:35 Operador com email denise.barbosa@verdus.com.br na Conta 28366813-5e04-4071-9600-4615a796a905 criou este documento número 3cdb512c-8ae3-4557-ab0f-d090575d10ae. Data limite para assinatura do documento: 20 de setembro de 2025 (17:43). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 21 ago 2025, 17:44:31 Operador com email denise.barbosa@verdus.com.br na Conta 28366813-5e04-4071-9600-4615a796a905 adicionou à Lista de Assinatura: fabio.benvindo@verdus.com.br para assinar, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Fabio Benvindo.
- 21 ago 2025, 17:46:19 Fabio Benvindo assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail fabio.benvindo@verdus.com.br. CPF informado: 274.615.008-56. IP: 187.26.76.36. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -34.60171556618229 e longitude -58.38101008212897. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.1285.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 21 ago 2025, 17:46:26 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 3cdb512c-8ae3-4557-ab0f-d090575d10ae.

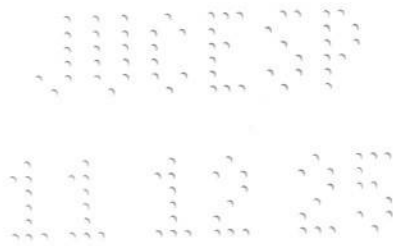


Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 3cdb512c-8ae3-4557-ab0f-d090575d10ae, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.



REC SS MOOCA EMPREENDIMENTOS S.A.

CNPJ 19.974.361/0001-67

NIRE 35.300.495.802

Laudo de avaliação a custo histórico em 31 de julho de 2025.

VERDUS SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE CONTABILIDADE S/S LTDA., estabelecida na cidade de São Paulo, Capital, na Rua Amália de Noronha, nº 151, conjunto 502, Parte, Pinheiros, CEP 05410-010, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF sob nº 23.092.592/0001-14 e no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo – CRC/SP sob o nº 2SP 036.249/O-1, neste ato representada na forma do seu contrato social por **FÁBIO ROBERTO BENVINDO**, brasileiro, solteiro, contador, portador da cédula de identidade RG nº. 27.116.076-7 – SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº. 274.615.008-56 e no CRC/SP sob o nº. 1SP 255.684/O-3, designada como perito avaliador do capital social, com base nos registros contábeis e atos registrados na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP, da sociedade **REC SS MOOCA EMPREENDIMENTOS S.A.** com sede à Av. Presidente Wilson, 3116, Ipiranga – 04220-000, regularmente inscrita no CNPJ nº 19.974.361/0001-67, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP – sob NIRE 35.300.495.802, por seu sócio acionista **THIAGO AUGUSTO CORDEIRO**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG/RNE: 308520579 – SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 218.913.648-20, com endereço comercial à Rua Hungria, 1400, 4º andar, Conj. 42, Jardim Europa, São Paulo, SP, CEP 01.455-000 com o intuito de avaliar o valor patrimonial das ações representativas do capital social, para fins de integralização mediante conferência de bens suscetíveis de avaliação em dinheiro, na **GOODSTORAGE HOLDING PARTICIPAÇÕES S.A.**, com sede a Rua Hungria, 1400, 4º andar, Conj, 42, Jardim Europa, São Paulo, SP, CEP 01.455-000, regularmente inscrito no CNPJ nº 18.897.459/0001-03, com seus atos constitutivos arquivados perante a JUCESP sob NIRE 35.300.458.168, vem apresentar as suas conclusões, bem como as razões e os fundamentos em que se baseou para este fim.

A avaliação da participação pelo custo histórico de integralização do capital declarada pelo sócio acionista, **THIAGO AUGUSTO CORDEIRO**, acima qualificado, em 31 de julho de 2025, sob a responsabilidade da administração da empresa, tem existência real e a sua posse e propriedade estão suportadas por documentação legal e fiscal idônea.

Nossa avaliação foi elaborada de acordo com Princípios de Contabilidade Geralmente Aceitos, e em conformidade com os critérios estabelecidos na Lei das Sociedades por Ações (Lei nº 6.404/76), alterada pelas Leis nº 11.638/07 e nº 11.941/09.

REC
SS
MOOCA
EMPREEN
DIMENTOS
S.A.



Com base nos trabalhos efetuados, concluímos que o valor da participação do sócio acionista, **THIAGO AUGUSTO CORDEIRO**, acima qualificado, pelo custo histórico de integralização do capital da **REC SS MOOCA EMPREENDIMENTOS S.A.**, em 31 de julho de 2025, segundo os critérios da Legislação Societária, corresponde a R\$ 76.535,00 (setenta e seis mil quinhentos e trinta e cinco reais).

Em face das informações acima demonstradas, o valor do capital social da **REC SS MOOCA EMPREENDIMENTOS S.A.** totaliza R\$ 19.169.211,00 (dezenove milhões cento e sessenta e nove mil duzentos e onze reais), em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

São Paulo, 20 de agosto de 2025.

FÁBIO ROBERTO BENVINDO

CRC ISP 255.684/O-3

VERDUS SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE CONTABILIDADE S/S LTDA.

CRC 2SP 036.249/O-1

REC SS MOOCA_LAC_2025_07_FF.pdf

Documento número #187f42b7-3e5e-418f-b446-cb9988f8c460

Hash do documento original (SHA256): 5978c9ca3b0aa61067a0897f5987542c5ef31b329ef2bbd35c2387c3a1a7ae42

Assinaturas



Fabio Benvindo

CPF: 274.615.008-56

Assinou em 22 ago 2025 às 12:18:46

Log

- 22 ago 2025, 12:05:25 Operador com email denise.barbosa@verdus.com.br na Conta 28366813-5e04-4071-9600-4615a796a905 criou este documento número 187f42b7-3e5e-418f-b446-cb9988f8c460. Data limite para assinatura do documento: 21 de setembro de 2025 (12:05). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 22 ago 2025, 12:06:08 Operador com email denise.barbosa@verdus.com.br na Conta 28366813-5e04-4071-9600-4615a796a905 adicionou à Lista de Assinatura: fabio.benvindo@verdus.com.br para assinar, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Fabio Benvindo.
- 22 ago 2025, 12:18:46 Fabio Benvindo assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail fabio.benvindo@verdus.com.br. CPF informado: 274.615.008-56. IP: 190.210.32.41. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -34.5706816 e longitude -58.4345069. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.1286.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 22 ago 2025, 12:18:50 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 187f42b7-3e5e-418f-b446-cb9988f8c460.

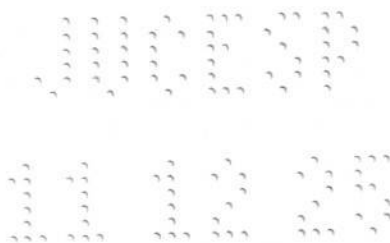


Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 187f42b7-3e5e-418f-b446-cb9988f8c460, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.



REC SS MOEMA EMPREENDIMENTOS S.A.

CNPJ 34.546.071/0001-06

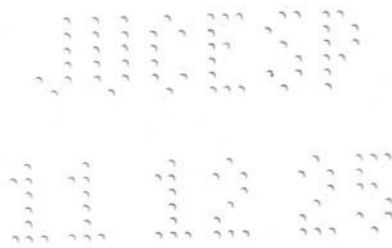
NIRE 35.300.545.982

Laudo de avaliação a custo histórico em 31 de julho de 2025.

VERDUS SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE CONTABILIDADE S/S LTDA., estabelecida na cidade de São Paulo, Capital, na Rua Amália de Noronha, nº 151, conjunto 502, Parte, Pinheiros, CEP 05410-010, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF sob nº 23.092.592/0001-14 e no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo – CRC/SP sob o nº 2SP 036.249/O-1, neste ato representada na forma do seu contrato social por **FÁBIO ROBERTO BENVINDO**, brasileiro, solteiro, contador, portador da cédula de identidade RG nº. 27.116.076-7 – SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº. 274.615.008-56 e no CRC/SP sob o nº. 1SP 255.684/O-3, designada como perito avaliador do capital social, com base nos registros contábeis e atos registrados na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP, da sociedade **REC SS MOEMA EMPREENDIMENTOS S.A.** com sede à Alameda dos Nhambiquaras, 930 – Moema São Paulo – SP, 04090-001, regularmente inscrita no CNPJ nº 34.546.071/0001-06, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP – sob NIRE 35.300.545.982, por seu sócio acionista **THIAGO AUGUSTO CORDEIRO**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG/RNE: 308520579 – SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 218.913.648-20, com endereço comercial à Rua Hungria, 1400, 4º andar, Conj. 42, Jardim Europa, São Paulo, SP, CEP 01.455-000 com o intuito de avaliar o valor patrimonial das ações representativas do capital social, para fins de integralização mediante conferência de bens suscetíveis de avaliação em dinheiro, na **GOODSTORAGE HOLDING PARTICIPAÇÕES S.A.**, com sede a Rua Hungria, 1400, 4º andar, Conj. 42, Jardim Europa, São Paulo, SP, CEP 01.455-000, regularmente inscrito no CNPJ nº 18.897.459/0001-03, com seus atos constitutivos arquivados perante a JUCESP sob NIRE 35.300.458.168, vem apresentar as suas conclusões, bem como as razões e os fundamentos em que se baseou para este fim.

A avaliação da participação pelo custo histórico de integralização do capital declarada pelo sócio acionista, **THIAGO AUGUSTO CORDEIRO**, acima qualificado, em 31 de julho de 2025, sob a responsabilidade da administração da empresa, tem existência real e a sua posse e propriedade estão suportadas por documentação legal e fiscal idônea.

Nossa avaliação foi elaborada de acordo com Princípios de Contabilidade Geralmente Aceitos, e em conformidade com os critérios estabelecidos na Lei das Sociedades por Ações (Lei nº 6.404/76), alterada pelas Leis nº 11.638/07 e nº 11.941/09.



Com base nos trabalhos efetuados, concluímos que o valor da participação do sócio acionista, **THIAGO AUGUSTO CORDEIRO**, acima qualificado, pelo custo histórico de integralização do capital da **REC SS MOEMA EMPREENDIMENTOS S.A.**, em 31 de julho de 2025, segundo os critérios da Legislação Societária, corresponde a R\$ 69.952,00 (sessenta e nove mil novecentos e cinquenta e dois reais).

Em face das informações acima demonstradas, o valor do capital social da **REC SS MOEMA EMPREENDIMENTOS S.A.** totaliza R\$ 26.183.084,00 (vinte e seis milhões cento e oitenta e três mil e oitenta e quatro reais), em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

São Paulo, 20 de agosto de 2025.

FÁBIO ROBERTO BENVINDO

CRC ISP 255.684/O-3

VERDUS SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE CONTABILIDADE S/S LTDA.

CRC 2SP 036.249/O-1

REC SS MOEMA_LAC_2025_07_PF.pdf

Documento número #294634f9-2a0e-4eb3-9c74-8631687ad56f

Hash do documento original (SHA256): 64b76ebbf33c3f771fcd8a9553e20c64dc685a7434afb82b7e1cbdc6416e052

Assinaturas

✓ **Fabio Benvindo**

CPF: 274.615.008-56

Assinou em 22 ago 2025 às 12:18:46

Log

- 22 ago 2025, 12:05:25 Operador com email denise.barbosa@verdus.com.br na Conta 28366813-5e04-4071-9600-4615a796a905 criou este documento número 294634f9-2a0e-4eb3-9c74-8631687ad56f. Data limite para assinatura do documento: 21 de setembro de 2025 (12:05).-Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 22 ago 2025, 12:06:08 Operador com email denise.barbosa@verdus.com.br na Conta 28366813-5e04-4071-9600-4615a796a905 adicionou à Lista de Assinatura: fabio.benvindo@verdus.com.br para assinar, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Fabio Benvindo.
- 22 ago 2025, 12:18:46 Fabio Benvindo assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail fabio.benvindo@verdus.com.br. CPF informado: 274.615.008-56. IP: 190.210.32.41. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -34.5706816 e longitude -58.4345069. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.1286.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 22 ago 2025, 12:18:49 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 294634f9-2a0e-4eb3-9c74-8631687ad56f.

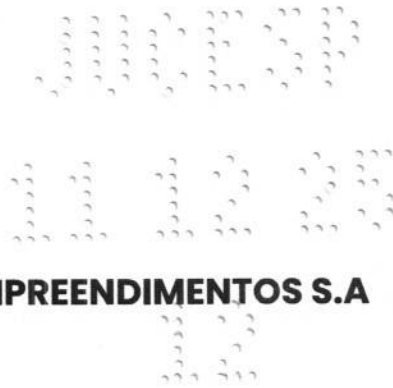


Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 294634f9-2a0e-4eb3-9c74-8631687ad56f, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.



REC SS REBOUÇAS EMPREENDIMENTOS S.A

CNPJ 34.546.072/0001-50

NIRE 35.300.546.831

Laudo de avaliação a custo histórico em 31 de julho de 2025.

VERDUS SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE CONTABILIDADE S/S LTDA., estabelecida na cidade de São Paulo, Capital, na Rua Amália de Noronha, nº 151, conjunto 502, Parte, Pinheiros, CEP 05410-010, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF sob nº 23.092.592/0001-14 e no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo – CRC/SP sob o nº 2SP 036.249/O-1, neste ato representada na forma do seu contrato social por **FÁBIO ROBERTO BENVINDO**, brasileiro, solteiro, contador, portador da cédula de identidade RG nº. 27.116.076-7 – SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº. 274.615.008-56 e no CRC/SP sob o nº. 1SP 255.684/O-3, designada como perito avaliador do capital social, com base nos registros contábeis e atos registrados na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP, da sociedade **REC SS REBOUÇAS EMPREENDIMENTOS S.A** com sede à Av. Rebouças, 2676 – Pinheiros São Paulo – Sp 05402-400, regularmente inscrita no CNPJ nº 34.546.072/0001-50, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP – sob NIRE 35.300.546.831, por seu sócio acionista **THIAGO AUGUSTO CORDEIRO**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG/RNE: 308520579 – SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 218.913.648-20, com endereço comercial à Rua Hungria, 1400, 4º andar, Conj. 42, Jardim Europa, São Paulo, SP, CEP 01.455-000 com o intuito de avaliar o valor patrimonial das ações representativas do capital social, para fins de integralização mediante conferência de bens suscetíveis de avaliação em dinheiro, na **GOODSTORAGE HOLDING PARTICIPAÇÕES S.A.**, com sede a Rua Hungria, 1400, 4º andar, Conj, 42, Jardim Europa, São Paulo, SP, CEP 01.455-000, regularmente inscrito no CNPJ nº 18.897.459/0001-03, com seus atos constitutivos arquivados perante a JUCESP sob NIRE 35.300.458.168, vem apresentar as suas conclusões, bem como as razões e os fundamentos em que se baseou para este fim.

A avaliação da participação pelo custo histórico de integralização do capital declarada pelo sócio acionista, **THIAGO AUGUSTO CORDEIRO**, acima qualificado, em 31 de julho de 2025, sob a responsabilidade da administração da empresa, tem existência real e a sua posse e propriedade estão suportadas por documentação legal e fiscal idônea.

Nossa avaliação foi elaborada de acordo com Princípios de Contabilidade Geralmente Aceitos, e em conformidade com os critérios estabelecidos na Lei das Sociedades por Ações (Lei nº 6.404/76), alterada pelas Leis nº 11.638/07 e nº 11.941/09.

VERDUS
11225



Com base nos trabalhos efetuados, concluímos que o valor da participação do sócio acionista, **THIAGO AUGUSTO CORDEIRO**, acima qualificado, pelo custo histórico de integralização do capital da **REC SS REBOUÇAS EMPREENDIMENTOS S.A**, em 31 de julho de 2025, segundo os critérios da Legislação Societária, corresponde a R\$ 69.074,00 (sessenta e nove mil e setenta e quatro reais).

Em face das informações acima demonstradas, o valor do capital social da **REC SS REBOUÇAS EMPREENDIMENTOS S.A** totaliza R\$ 18.593.287,00 (dezoito milhões quinhentos e noventa e três mil duzentos e oitenta e sete reais), em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

São Paulo, 20 de agosto de 2025.

FÁBIO ROBERTO BENVINDO

CRC 1SP 255.684/O-3

VERDUS SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE CONTABILIDADE S/S LTDA.

CRC 2SP 036.249/O-1

REC SS REBOUÇAS_LAC_2025_G7_PF.pdf

Documento número #18722494-7e5f-4360-a50b-b9ee7dbaa6cb

Hash do documento original (SHA256): 540006b5797a95499c80c1f5082fe87c38473591738c111bc153b06e8fbfa55a

Assinaturas

✓ **Fabio Benvindo**

CPF: 274.615.008-56

Assinou em 22 ago 2025 às 12:18:45

Log

- 22 ago 2025, 12:05:25 Operador com email denise.barbosa@verdus.com.br na Conta 28366813-5e04-4071-9600-4615a796a905 criou este documento número 18722494-7e5f-4360-a50b-b9ee7dbaa6cb. Data limite para assinatura do documento: 21 de setembro de 2025 (12:05). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 22 ago 2025, 12:06:08 Operador com email denise.barbosa@verdus.com.br na Conta 28366813-5e04-4071-9600-4615a796a905 adicionou à Lista de Assinatura: fabio.benvindo@verdus.com.br para assinar, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Fabio Benvindo.
- 22 ago 2025, 12:18:45 Fabio Benvindo assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail fabio.benvindo@verdus.com.br. CPF informado: 274.615.008-56. IP: 190.210.32.41. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -34.5706816 e longitude -58.4345069. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.1286.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 22 ago 2025, 12:18:49 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 18722494-7e5f-4360-a50b-b9ee7dbaa6cb.

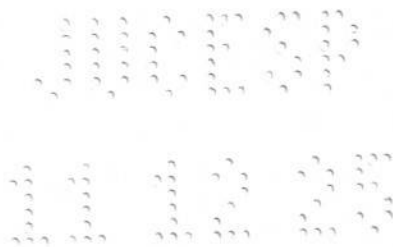


Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 18722494-7e5f-4360-a50b-b9ee7dbaa6cb, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.



REC SS VILA MARIANA EMPREENDIMENTOS S.A.

CNPJ 34.546.074/0001-40

NIRE 35.300.544.749

Laudo de avaliação a custo histórico em 31 de julho de 2025.

VERDUS SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE CONTABILIDADE S/S LTDA., estabelecida na cidade de São Paulo, Capital, na Rua Amália de Noronha, nº 151, conjunto 502, Parte, Pinheiros, CEP 05410-010, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF sob nº 23.092.592/0001-14 e no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo – CRC/SP sob o nº 2SP 036.249/O-1, neste ato representada na forma do seu contrato social por **FÁBIO ROBERTO BENVINDO**, brasileiro, solteiro, contador, portador da cédula de identidade RG nº. 27.116.076-7 – SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº. 274.615.008-56 e no CRC/SP sob o nº. 1SP 255.684/O-3, designada como perito avaliador do capital social, com base nos registros contábeis e atos registrados na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP, da sociedade **REC SS VILA MARIANA EMPREENDIMENTOS S.A.** com sede à R. Domingos de Morais, 853 – Vila Mariana São Paulo – SP, 04009-001, regularmente inscrita no CNPJ nº 34.546.074/0001-40, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP – sob NIRE 35.300.544.749, por seu sócio acionista **THIAGO AUGUSTO CORDEIRO**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG/RNE: 308520579 – SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 218.913.648-20, com endereço comercial à Rua Hungria, 1400, 4º andar, Conj. 42, Jardim Europa, São Paulo, SP, CEP 01.455-000 com o intuito de avaliar o valor patrimonial das ações representativas do capital social, para fins de integralização mediante conferência de bens suscetíveis de avaliação em dinheiro, na **GOODSTORAGE HOLDING PARTICIPAÇÕES S.A.**, com sede a Rua Hungria, 1400, 4º andar, Conj, 42, Jardim Europa, São Paulo, SP, CEP 01.455-000, regularmente inscrito no CNPJ nº 18.897.459/0001-03, com seus atos constitutivos arquivados perante a JUCESP sob NIRE 35.300.458.168, vem apresentar as suas conclusões, bem como as razões e os fundamentos em que se baseou para este fim.

A avaliação da participação pelo custo histórico de integralização do capital declarada pelo sócio acionista, **THIAGO AUGUSTO CORDEIRO**, acima qualificado, em 31 de julho de 2025, sob a responsabilidade da administração da empresa, tem existência real e a sua posse e propriedade estão suportadas por documentação legal e fiscal idônea.

Nossa avaliação foi elaborada de acordo com Princípios de Contabilidade Geralmente Aceitos, e em conformidade com os critérios estabelecidos na Lei das Sociedades por Ações (Lei nº 6.404/76), alterada pelas Leis nº 11.638/07 e nº 11.941/09.

VERDUS
1122



Com base nos trabalhos efetuados, concluímos que o valor da participação do sócio acionista, **THIAGO AUGUSTO CORDEIRO**, acima qualificado, pelo custo histórico de integralização do capital da **REC SS VILA MARIANA EMPREENDIMENTOS S.A.**, em 31 de julho de 2025, segundo os critérios da Legislação Societária, corresponde a R\$ 45.926,00 (quarenta e cinco mil novecentos e vinte e seis reais).

Em face das informações acima demonstradas, o valor do capital social da **REC SS VILA MARIANA EMPREENDIMENTOS S.A.** totaliza R\$ 22.239.466,00 (vinte e dois milhões duzentos e trinta e nove mil quatrocentos e sessenta e seis reais), em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

São Paulo, 20 de agosto de 2025.

FÁBIO ROBERTO BENVINDO

CRC ISP 255.684/O-3

VERDUS SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE CONTABILIDADE S/S LTDA.

CRC 2SP 036.249/O-1

REC SS VILA MARIANA_LAC_2025_07_Pf.pdf

Documento número #58573268-a987-4496-8d86-1200b2051331

Hash do documento original (SHA256): 9a806a0d14e7ecf69574f52b6719d970d8b94a11ff2928715d6e3961ad615f82

Assinaturas

✓ **Fabio Benvindo**

CPF: 274.615.008-56

Assinou em 22 ago 2025 às 12:18:43

Log

- 22 ago 2025, 12:05:25 Operador com email denise.barbosa@verdus.com.br na Conta 28366813-5e04-4071-9600-4615a796a905 criou este documento número 58573268-a987-4496-8d86-1200b2051331. Data limite para assinatura do documento: 21 de setembro de 2025 (12:05). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 22 ago 2025, 12:06:08 Operador com email denise.barbosa@verdus.com.br na Conta 28366813-5e04-4071-9600-4615a796a905 adicionou à Lista de Assinatura: fabio.benvindo@verdus.com.br para assinar, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Fabio Benvindo.
- 22 ago 2025, 12:18:43 Fabio Benvindo assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail fabio.benvindo@verdus.com.br. CPF informado: 274.615.008-56. IP: 190.210.32.41. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -34.5706816 e longitude -58.4345069. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.1286.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 22 ago 2025, 12:18:50 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 58573268-a987-4496-8d86-1200b2051331.

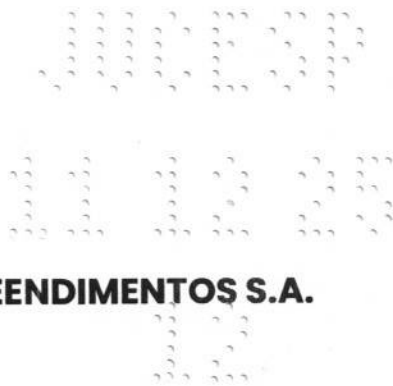


Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 58573268-a987-4496-8d86-1200b2051331, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.



REC SS BERRINI EMPREENDIMENTOS S.A.

CNPJ 27.522.533/0001-90

NIRE 35.300.503.279

Laudo de avaliação a custo histórico em 31 de julho de 2025.

VERDUS SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE CONTABILIDADE S/S LTDA., estabelecida na cidade de São Paulo, Capital, na Rua Amália de Noronha, nº 151, conjunto 502, Parte, Pinheiros, CEP 05410-010, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF sob nº 23.092.592/0001-14 e no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo – CRC/SP sob o nº 2SP 036.249/O-1, neste ato representada na forma do seu contrato social por **FÁBIO ROBERTO BENVINDO**, brasileiro, solteiro, contador, portador da cédula de identidade RG nº. 27.116.076-7 – SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº. 274.615.008-56 e no CRC/SP sob o nº. ISP 255.684/O-3, designada como perito avaliador do capital social, com base nos registros contábeis e atos registrados na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP, da sociedade **REC SS BERRINI EMPREENDIMENTOS S.A.** com sede à Av. Nova Independência, Nº 124/126, Brooklin Paulista, 04570-000, regularmente inscrita no CNPJ nº 27.522.533/0001-90, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP – sob NIRE 35.300.503.279, por seu sócio acionista **THIAGO AUGUSTO CORDEIRO**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG/RNE: 308520579 – SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 218.913.648-20, com endereço comercial à Rua Hungria, 1400, 4º andar, Conj. 42, Jardim Europa, São Paulo, SP, CEP 01.455-000 com o intuito de avaliar o valor patrimonial das ações representativas do capital social, para fins de integralização mediante conferência de bens suscetíveis de avaliação em dinheiro, na **GOODSTORAGE HOLDING PARTICIPAÇÕES S.A.**, com sede a Rua Hungria, 1400, 4º andar, Conj, 42, Jardim Europa, São Paulo, SP, CEP 01.455-000, regularmente inscrito no CNPJ nº 18.897.459/0001-03, com seus atos constitutivos arquivados perante a JUCESP sob NIRE 35.300.458.168, vem apresentar as suas conclusões, bem como as razões e os fundamentos em que se baseou para este fim.

A avaliação da participação pelo custo histórico de integralização do capital declarada pelo sócio acionista, **THIAGO AUGUSTO CORDEIRO**, acima qualificado, em 31 de julho de 2025, sob a responsabilidade da administração da empresa, tem existência real e a sua posse e propriedade estão suportadas por documentação legal e fiscal idônea.

Nossa avaliação foi elaborada de acordo com Princípios de Contabilidade Geralmente Aceitos, e em conformidade com os critérios estabelecidos na Lei das Sociedades por Ações (Lei nº 6.404/76), alterada pelas Leis nº 11.638/07 e nº 11.941/09.

REC
SS
BERRINI
EMPREEN-
DIMENTOS
S.A.



Com base nos trabalhos efetuados, concluímos que o valor da participação do sócio acionista, **THIAGO AUGUSTO CORDEIRO**, acima qualificado, pelo custo histórico de integralização do capital da **REC SS BERRINI EMPREENDIMENTOS S.A.**, em 31 de julho de 2025, segundo os critérios da Legislação Societária, corresponde a R\$ 37.104,00 (trinta e sete mil cento e quatro reais).

Em face das informações acima demonstradas, o valor do capital social da **REC SS BERRINI EMPREENDIMENTOS S.A.** totaliza R\$ 24.275.146,00 (vinte e quatro milhões duzentos e setenta e cinco mil cento e quarenta e seis reais), em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

São Paulo, 20 de agosto de 2025.

FÁBIO ROBERTO BENVINDO

CRC ISP 255.684/O-3

VERDUS SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE CONTABILIDADE S/S LTDA.

CRC 2SP 036.249/O-1

REC SS BERRINI_LAC_2025_07_PF.pdf

Documento número #2f61896c-64b1-4dbd-bd1b-e2542aa29d3e

Hash do documento original (SHA256): 2e3b9add4f4ebeb831284d629d4a2da47a2c327e5f39eba818635a6ed58db95

Assinaturas



Fabio Benvindo

CPF: 274.615.008-56

Assinou em 21 ago 2025 às 17:46:19

Log

- 21 ago 2025, 17:43:35 Operador com email denise.barbosa@verdus.com.br na Conta 28366813-5e04-4071-9600-4615a796a905 criou este documento número 2f61896c-64b1-4dbd-bd1b-e2542aa29d3e. Data limite para assinatura do documento: 20 de setembro de 2025 (17:43). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 21 ago 2025, 17:44:30 Operador com email denise.barbosa@verdus.com.br na Conta 28366813-5e04-4071-9600-4615a796a905 adicionou à Lista de Assinatura: fabio.benvindo@verdus.com.br para assinar, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Fabio Benvindo.
- 21 ago 2025, 17:46:19 Fabio Benvindo assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail fabio.benvindo@verdus.com.br. CPF informado: 274.615.008-56. IP: 187.26.76.36. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -34.60171556618229 e longitude -58.38101008212897. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.1285.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 21 ago 2025, 17:46:27 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 2f61896c-64b1-4dbd-bd1b-e2542aa29d3e.

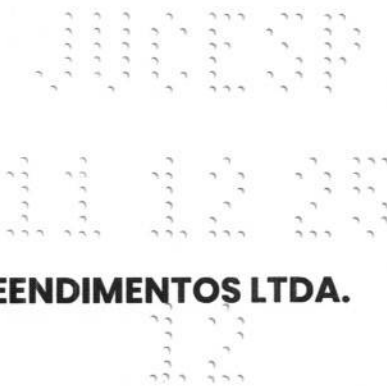


Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 2f61896c-64b1-4dbd-bd1b-e2542aa29d3e, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.



REC UCP BELEM EMPREENDIMENTOS LTDA.

CNPJ 39.573.995/0001-15
NIRE 35.232.300.231

Laudo de avaliação a custo histórico em 31 de julho de 2025.

VERDUS SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE CONTABILIDADE S/S LTDA., estabelecida na cidade de São Paulo, Capital, na Rua Amália de Noronha, nº 151, conjunto 502, Parte, Pinheiros, CEP 05410-010, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF sob nº 23.092.592/0001-14 e no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo – CRC/SP sob o nº 2SP 036.249/O-1, neste ato representada na forma do seu contrato social por **FÁBIO ROBERTO BENVINDO**, brasileiro, solteiro, contador, portador da cédula de identidade RG nº. 27.116.076-7 – SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº. 274.615.008-56 e no CRC/SP sob o nº. ISP 255.684/O-3, designada como perito avaliador do capital social, com base nos registros contábeis e atos registrados na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP, da sociedade **REC UCP BELEM EMPREENDIMENTOS LTDA.** com sede à Avenida Ariston Azevedo, nº 75, Catumbi, CEP 03021-020, regularmente inscrita no CNPJ nº 39.573.995/0001-15, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP – sob NIRE 35.232.300.231, por seu sócio quotista **THIAGO AUGUSTO CORDEIRO**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG/RNE: 308520579 – SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 218.913.648-20, com endereço comercial à Rua Hungria, 1400, 4º andar, Conj. 42, Jardim Europa, São Paulo, SP, CEP 01.455-000 com o intuito de avaliar o valor patrimonial das ações representativas do capital social, para fins de integralização mediante conferência de bens suscetíveis de avaliação em dinheiro, na **GOODSTORAGE HOLDING PARTICIPAÇÕES S.A.**, com sede a Rua Hungria, 1400, 4º andar, Conj. 42, Jardim Europa, São Paulo, SP, CEP 01.455-000, regularmente inscrito no CNPJ nº 18.897.459/0001-03, com seus atos constitutivos arquivados perante a JUCESP sob NIRE 35.300.458.168, vem apresentar as suas conclusões, bem como as razões e os fundamentos em que se baseou para este fim.

A avaliação da participação pelo custo histórico de integralização do capital declarada pelo sócio quotista, **THIAGO AUGUSTO CORDEIRO**, acima qualificado, em 31 de julho de 2025, sob a responsabilidade da administração da empresa, tem existência real e a sua posse e propriedade estão suportadas por documentação legal e fiscal idônea.

Nossa avaliação foi elaborada de acordo com Princípios de Contabilidade Geralmente Aceitos, e em conformidade com os critérios estabelecidos na Lei das Sociedades por Ações (Lei nº 6.404/76), alterada pelas Leis nº 11.638/07 e nº 11.941/09.

REC UCP BELEM
EMPREENDIMENTOS LTDA.



Com base nos trabalhos efetuados, concluímos que o valor da participação do sócio quotista, **THIAGO AUGUSTO CORDEIRO**, acima qualificado, pelo custo histórico de integralização do capital da **REC UCP BELEM EMPREENDIMENTOS LTDA.**, em 31 de julho de 2025, segundo os critérios da Legislação Societária, corresponde a R\$ 225.206,00 (duzentos e vinte e cinco mil duzentos e seis reais).

Em face das informações acima demonstradas, o valor do capital social da **REC UCP BELEM EMPREENDIMENTOS LTDA.** totaliza R\$ 57.351.324,00 (cinquenta e sete milhões trezentos e cinquenta e um mil trezentos e vinte e quatro reais), em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

São Paulo, 20 de agosto de 2025.

FÁBIO ROBERTO BENVINDO

CRC 1SP 255.684/O-3

VERDUS SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE CONTABILIDADE S/S LTDA.

CRC 2SP 036.249/O-1

REC UCP BELEM_LAC_2025_07_PF.pdf

Documento número #182bd85c-f561-456a-86da-dee8dfb302a1

Hash do documento original (SHA256): 1c5825ffaae2884d3c4e331f0ab0038d1344400b9ece7d7719cc0957b4a04ef2

Assinaturas



Fabio Benvindo

CPF: 274.615.008-56

Assinou em 22 ago 2025 às 12:18:44

Log

- 22 ago 2025, 12:05:25 Operador com email denise.barbosa@verdus.com.br na Conta 28366813-5e04-4071-9600-4615a796a905 criou este documento número 182bd85c-f561-456a-86da-dee8dfb302a1. Data limite para assinatura do documento: 21 de setembro de 2025 (12:05). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 22 ago 2025, 12:06:08 Operador com email denise.barbosa@verdus.com.br na Conta 28366813-5e04-4071-9600-4615a796a905 adicionou à Lista de Assinatura: fabio.benvindo@verdus.com.br para assinar, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Fabio Benvindo.
- 22 ago 2025, 12:18:44 Fabio Benvindo assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail fabio.benvindo@verdus.com.br. CPF informado: 274.615.008-56. IP: 190.210.32.41. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -34.5706816 e longitude -58.4345069. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.1286.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 22 ago 2025, 12:18:51 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 182bd85c-f561-456a-86da-dee8dfb302a1.

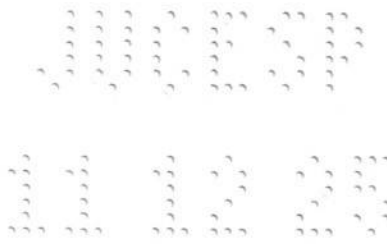


Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 182bd85c-f561-456a-86da-dee8dfb302a1, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.



REC UCP VILA ANASTACIO EMPREENDIMENTOS LTDA.

CNPJ 00.024.146/0001-77

NIRE 35.212.346.686

Laudo de avaliação a custo histórico em 31 de julho de 2025.

VERDUS SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE CONTABILIDADE S/S LTDA, estabelecida na cidade de São Paulo, Capital, na Rua Amália de Noronha, nº 151, conjunto 502, Parte, Pinheiros, CEP 05410-010, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF sob nº 23.092.592/0001-14 e no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo – CRC/SP sob o nº 2SP 036.249/O-1, neste ato representada na forma do seu contrato social por **FÁBIO ROBERTO BENVINDO**, brasileiro, solteiro, contador, portador da cédula de identidade RG nº. 27.116.076-7 – SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº. 274.615.008-56 e no CRC/SP sob o nº. 1SP 255.684/O-3, designada como perito avaliador do capital social, com base nos registros contábeis e atos registrados na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP, da sociedade **REC UCP VILA ANASTACIO EMPREENDIMENTOS LTDA.** com sede à Rua João Tibiriça, 958, Setor Local D, Lapa, 05077-000, regularmente inscrita no CNPJ nº 00.024.146/0001-77, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP – sob NIRE 35.212.346.686, por seu sócio quotista **THIAGO AUGUSTO CORDEIRO**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG/RNE: 308520579 – SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 218.913.648-20, com endereço comercial à Rua Hungria, 1400, 4º andar, Conj. 42, Jardim Europa, São Paulo, SP, CEP 01.455-000 com o intuito de avaliar o valor patrimonial das ações representativas do capital social, para fins de integralização mediante conferência de bens suscetíveis de avaliação em dinheiro, na **GOODSTORAGE HOLDING PARTICIPAÇÕES S.A.**, com sede a Rua Hungria, 1400, 4º andar, Conj, 42, Jardim Europa, São Paulo, SP, CEP 01.455-000, regularmente inscrito no CNPJ nº 18.897.459/0001-03, com seus atos constitutivos arquivados perante a JUCESP sob NIRE 35.300.458.168, vem apresentar as suas conclusões, bem como as razões e os fundamentos em que se baseou para este fim.

A avaliação da participação pelo custo histórico de integralização do capital declarada pelo sócio quotista, **THIAGO AUGUSTO CORDEIRO**, acima qualificado, em 31 de julho de 2025, sob a responsabilidade da administração da empresa, tem existência real e a sua posse e propriedade estão suportadas por documentação legal e fiscal idônea.

Nossa avaliação foi elaborada de acordo com Princípios de Contabilidade Geralmente Aceitos, e em conformidade com os critérios estabelecidos na Lei das Sociedades por Ações (Lei nº 6.404/76), alterada pelas Leis nº 11.638/07 e nº 11.941/09.

VERDUS
11245



Com base nos trabalhos efetuados, concluímos que o valor da participação do sócio quotista, **THIAGO AUGUSTO CORDEIRO**, acima qualificado, pelo custo histórico de integralização do capital da **REC UCP VILA ANASTACIO EMPREENDIMENTOS LTDA.**, em 31 de julho de 2025, segundo os critérios da Legislação Societária, corresponde a R\$ 28.818,00 (vinte e oito mil oitocentos e dezoito reais).

Em face das informações acima demonstradas, o valor do capital social da **REC UCP VILA ANASTACIO EMPREENDIMENTOS LTDA.** totaliza R\$ 56.188.764,00 (cinquenta e seis milhões cento e oitenta e oito mil setecentos e sessenta e quatro reais), em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

São Paulo, 20 de agosto de 2025.

FÁBIO ROBERTO BENVINDO

CRC ISP 255.684/O-3

VERDUS SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE CONTABILIDADE S/S LTDA.

CRC 2SP 036.249/O-1

REC UCP VILA ANASTÁCIO LAC 2025 07 PF.pdf

Documento número #488f46a8-3ace-45fd-8372-1d4d24869636

Hash do documento original (SHA256): 779c13b13a0697f2f65bfde78761bdc19bff3980ed05bae2dc6ebcd182bb38fd

Assinaturas

✓ **Fabio Benvindo**

CPF: 274.615.008-56

Assinou em 22 ago 2025 às 12:18:45

Log

- 22 ago 2025, 12:05:25 Operador com email denise.barbosa@verdus.com.br na Conta 28366813-5e04-4071-9600-4615a796a905 criou este documento número 488f46a8-3ace-45fd-8372-1d4d24869636. Data limite para assinatura do documento: 21 de setembro de 2025 (12:05). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 22 ago 2025, 12:06:08 Operador com email denise.barbosa@verdus.com.br na Conta 28366813-5e04-4071-9600-4615a796a905 adicionou à Lista de Assinatura: fabio.benvindo@verdus.com.br para assinar, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Fabio Benvindo.
- 22 ago 2025, 12:18:45 Fabio Benvindo assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail fabio.benvindo@verdus.com.br. CPF informado: 274.615.008-56. IP: 190.210.32.41. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -34.5706816 e longitude -58.4345069. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.1286.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 22 ago 2025, 12:18:49 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 488f46a8-3ace-45fd-8372-1d4d24869636.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 488f46a8-3ace-45fd-8372-1d4d24869636, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.

REC SS PIPELINE XIII EMPREENDIMENTOS LTDA.

CNPJ 39.695.843/0001-95

NIRE 35.232.319.773

Laudo de avaliação a custo histórico em 31 de julho de 2025.

VERDUS SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE CONTABILIDADE S/S LTDA., estabelecida na cidade de São Paulo, Capital, na Rua Amália de Noronha, nº 151, conjunto 502, Parte, Pinheiros, CEP 05410-010, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF sob nº 23.092.592/0001-14 e no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo – CRC/SP sob o nº 2SP 036.249/O-1, neste ato representada na forma do seu contrato social por **FÁBIO ROBERTO BENVINDO**, brasileiro, solteiro, contador, portador da cédula de identidade RG nº. 27.116.076-7 – SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº. 274.615.008-56 e no CRC/SP sob o nº. 1SP 255.684/O-3, designada como perito avaliador do capital social, com base nos registros contábeis e atos registrados na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP, da sociedade **REC SS PIPELINE XIII EMPREENDIMENTOS LTDA.** com sede à Avenida Raimundo Pereira de Magalhães, 220/230, Vila Anastácio, CEP 05.092-040, regularmente inscrita no CNPJ nº 39.695.843/0001-95, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP – sob NIRE 35.232.319.773, por seu sócio quotista **THIAGO AUGUSTO CORDEIRO**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG/RNE: 308520579 – SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 218.913.648-20, com endereço comercial à Rua Hungria, 1400, 4º andar, Conj. 42, Jardim Europa, São Paulo, SP, CEP 01.455-000 com o intuito de avaliar o valor patrimonial das ações representativas do capital social, para fins de integralização mediante conferência de bens suscetíveis de avaliação em dinheiro, na **GOODSTORAGE HOLDING PARTICIPAÇÕES S.A.**, com sede a Rua Hungria, 1400, 4º andar, Conj. 42, Jardim Europa, São Paulo, SP, CEP 01.455-000, regularmente inscrito no CNPJ nº 18.897.459/0001-03, com seus atos constitutivos arquivados perante a JUCESP sob NIRE 35.300.458.168, vem apresentar as suas conclusões, bem como as razões e os fundamentos em que se baseou para este fim.

A avaliação da participação pelo custo histórico de integralização do capital declarada pelo sócio quotista, **THIAGO AUGUSTO CORDEIRO**, acima qualificado, em 31 de julho de 2025, sob a responsabilidade da administração da empresa, tem existência real e a sua posse e propriedade estão suportadas por documentação legal e fiscal idônea.

Nossa avaliação foi elaborada de acordo com Princípios de Contabilidade Geralmente Aceitos, e em conformidade com os critérios estabelecidos na Lei das Sociedades por Ações (Lei nº 6.404/76), alterada pelas Leis nº 11.638/07 e nº 11.941/09.

VERDUS
11 3027 1800



Com base nos trabalhos efetuados, concluímos que o valor da participação do sócio quotista, **THIAGO AUGUSTO CORDEIRO**, acima qualificado, pelo custo histórico de integralização do capital da **REC SS PIPELINE XIII EMPREENDIMENTOS LTDA.**, em 31 de julho de 2025, segundo os critérios da Legislação Societária, corresponde a R\$ 501.555,00 (quinhentos e um mil quinhentos e cinquenta e cinco reais).

Em face das informações acima demonstradas, o valor do capital social da **REC SS PIPELINE XIII EMPREENDIMENTOS LTDA.** totaliza R\$ 182.614.790,00 (cento e oitenta e dois milhões seiscentos e quatorze mil setecentos e noventa reais), em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

São Paulo, 20 de agosto de 2025.

FÁBIO ROBERTO BENVINDO

CRC ISP 255.684/O-3

VERDUS SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE CONTABILIDADE S/S LTDA.

CRC 2SP 036.249/O-1

REC SS PIPELINE XIII_LAC_2025_07_Pf.pdf

Documento número #7802f14c-ad11-409b-a39d-ecdb3bdfe497

Hash do documento original (SHA256): 797c960ac7ed5f094fc50a2eb9563835596e993198506ea38aad6a27be00ced2

Assinaturas



Fabio Benvindo

CPF: 274.615.008-56

Assinou em 22 ago 2025 às 12:18:44

Log

- 22 ago 2025, 12:05:25 Operador com email denise.barbosa@verdus.com.br na Conta 28366813-5e04-4071-9600-4615a796a905 criou este documento número 7802f14c-ad11-409b-a39d-ecdb3bdfe497. Data limite para assinatura do documento: 21 de setembro de 2025 (12:05). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 22 ago 2025, 12:06:08 Operador com email denise.barbosa@verdus.com.br na Conta 28366813-5e04-4071-9600-4615a796a905 adicionou à Lista de Assinatura: fabio.benvindo@verdus.com.br para assinar, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Fabio Benvindo.
- 22 ago 2025, 12:18:44 Fabio Benvindo assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail fabio.benvindo@verdus.com.br. CPF informado: 274.615.008-56. IP: 190.210.32.41. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -34.5706816 e longitude -58.4345069. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.1286.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 22 ago 2025, 12:18:49 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 7802f14c-ad11-409b-a39d-ecdb3bdfe497.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 7802f14c-ad11-409b-a39d-ecdb3bdfe497, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.



REC SS PIPELINE XIV EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ 39.574.037/0001-69

NIRE 35.232.299.993

Laudo de avaliação a custo histórico em 31 de julho de 2025.

VERDUS SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE CONTABILIDADE S/S LTDA, estabelecida na cidade de São Paulo, Capital, na Rua Amália de Noronha, nº 151, conjunto 502, Parte, Pinheiros, CEP 05410-010, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF sob nº 23.092.592/0001-14 e no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo – CRC/SP sob o nº 2SP 036.249/O-1, neste ato representada na forma do seu contrato social por **FÁBIO ROBERTO BENVINDO**, brasileiro, solteiro, contador, portador da cédula de identidade RG nº. 27.116.076-7 – SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº. 274.615.008-56 e no CRC/SP sob o nº. 1SP 255.684/O-3, designada como perito avaliador do capital social, com base nos registros contábeis e atos registrados na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP, da sociedade **REC SS PIPELINE XIV EMPREENDIMENTOS LTDA** com sede à Rua Bartolomeu Paes, Nº 136, Vila Anastacio, Cep 05092-903, regularmente inscrita no CNPJ nº 39.574.037/0001-69, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP – sob NIRE 35.232.299.993, por seu sócio quotista **THIAGO AUGUSTO CORDEIRO**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG/RNE: 308520579 – SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 218.913.648-20, com endereço comercial à Rua Hungria, 1400, 4º andar, Conj. 42, Jardim Europa, São Paulo, SP, CEP 01.455-000 com o intuito de avaliar o valor patrimonial das ações representativas do capital social, para fins de integralização mediante conferência de bens suscetíveis de avaliação em dinheiro, na **GOODSTORAGE HOLDING PARTICIPAÇÕES S.A.**, com sede a Rua Hungria, 1400, 4º andar, Conj, 42, Jardim Europa, São Paulo, SP, CEP 01.455-000, regularmente inscrito no CNPJ nº 18.897.459/0001-03, com seus atos constitutivos arquivados perante a JUCESP sob NIRE 35.300.458.168, vem apresentar as suas conclusões, bem como as razões e os fundamentos em que se baseou para este fim.

A avaliação da participação pelo custo histórico de integralização do capital declarada pelo sócio quotista, **THIAGO AUGUSTO CORDEIRO**, acima qualificado, em 31 de julho de 2025, sob a responsabilidade da administração da empresa, tem existência real e a sua posse e propriedade estão suportadas por documentação legal e fiscal idônea.

Nossa avaliação foi elaborada de acordo com Princípios de Contabilidade Geralmente Aceitos, e em conformidade com os critérios estabelecidos na Lei das Sociedades por Ações (Lei nº 6.404/76), alterada pelas Leis nº 11.638/07 e nº 11.941/09.

REC SS PIPELINE XIV
EMPREENDIMENTOS LTDA



Com base nos trabalhos efetuados, concluímos que o valor da participação do sócio quotista, **THIAGO AUGUSTO CORDEIRO**, acima qualificado, pelo custo histórico de integralização do capital da **REC SS PIPELINE XIV EMPREENDIMENTOS LTDA**, em 31 de julho de 2025, segundo os critérios da Legislação Societária, corresponde a R\$ 204,00 (duzentos e quatro reais).

Em face das informações acima demonstradas, o valor do capital social da **REC SS PIPELINE XIV EMPREENDIMENTOS LTDA** totaliza R\$ 138.773.961,00 (cento e trinta e oito milhões setecentos e setenta e três mil novecentos e sessenta e um reais), em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

São Paulo, 20 de agosto de 2025.

FÁBIO ROBERTO BENVINDO

CRC ISP 255.684/O-3

VERDUS SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE CONTABILIDADE S/S LTDA.

CRC 2SP 036.249/O-1

REC SS PIPELINE XIV_LAC_2025_07_PF.pdt

Documento número #4b913b72-68bf-4981-8fbd-3036c2f36728

Hash do documento original (SHA256): 7a09c5d16bc60ef559e5dccc375c4bf74afc10102820dfc13150cf13392b3d806

Assinaturas



Fabio Benvindo

CPF: 274.615.008-56

Assinou em 22 ago 2025 às 12:18:43

Log

- 22 ago 2025, 12:05:25 Operador com email denise.barbosa@verdus.com.br na Conta 28366813-5e04-4071-9600-4615a796a905 criou este documento número 4b913b72-68bf-4981-8fbd-3036c2f36728. Data limite para assinatura do documento: 21 de setembro de 2025 (12:05). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 22 ago 2025, 12:06:08 Operador com email denise.barbosa@verdus.com.br na Conta 28366813-5e04-4071-9600-4615a796a905 adicionou à Lista de Assinatura: fabio.benvindo@verdus.com.br para assinar, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Fabio Benvindo.
- 22 ago 2025, 12:18:43 Fabio Benvindo assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail fabio.benvindo@verdus.com.br. CPF informado: 274.615.008-56. IP: 190.210.32.41. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -34.5706816 e longitude -58.4345069. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.1286.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 22 ago 2025, 12:18:48 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 4b913b72-68bf-4981-8fbd-3036c2f36728.

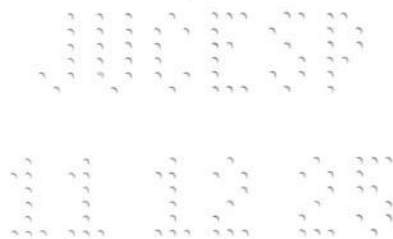


Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 4b913b72-68bf-4981-8fbd-3036c2f36728, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.



REC SS PIPELINE XV EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ 39.574.015/0001-07

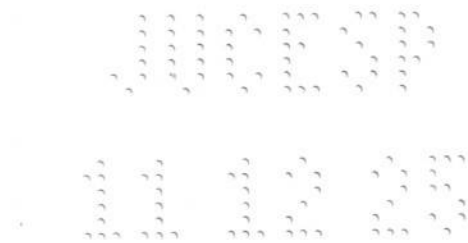
NIRE 35.232.300.223

Laudo de avaliação a custo histórico em 31 de julho de 2025.

VERDUS SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE CONTABILIDADE S/S LTDA, estabelecida na cidade de São Paulo, Capital, na Rua Amália de Noronha, nº 151, conjunto 502, Parte, Pinheiros, CEP 05410-010, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF sob nº 23.092.592/0001-14 e no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo – CRC/SP sob o nº 2SP 036.249/O-1, neste ato representada na forma do seu contrato social por **FÁBIO ROBERTO BENVINDO**, brasileiro, solteiro, contador, portador da cédula de identidade RG nº. 27.116.076-7 – SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº. 274.615.008-56 e no CRC/SP sob o nº. 1SP 255.684/O-3, designada como perito avaliador do capital social, com base nos registros contábeis e atos registrados na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP, da sociedade **REC SS PIPELINE XV EMPREENDIMENTOS LTDA** com sede à Rua Hungria, 1400, Conj. 42, Jardim Europa, 01455-000, regularmente inscrita no CNPJ nº 39.574.015/0001-07, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP – sob NIRE 35.232.300.223, por seu sócio quotista **THIAGO AUGUSTO CORDEIRO**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG/RNE: 308520579 – SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 218.913.648-20, com endereço comercial à Rua Hungria, 1400, 4º andar, Conj. 42, Jardim Europa, São Paulo, SP, CEP 01.455-000 com o intuito de avaliar o valor patrimonial das ações representativas do capital social, para fins de integralização mediante conferência de bens suscetíveis de avaliação em dinheiro, na **GOODSTORAGE HOLDING PARTICIPAÇÕES S.A.**, com sede a Rua Hungria, 1400, 4º andar, Conj, 42, Jardim Europa, São Paulo, SP, CEP 01.455-000, regularmente inscrito no CNPJ nº 18.897.459/0001-03, com seus atos constitutivos arquivados perante a JUCESP sob NIRE 35.300.458.168, vem apresentar as suas conclusões, bem como as razões e os fundamentos em que se baseou para este fim.

A avaliação da participação pelo custo histórico de integralização do capital declarada pelo sócio quotista, **THIAGO AUGUSTO CORDEIRO**, acima qualificado, em 31 de julho de 2025, sob a responsabilidade da administração da empresa, tem existência real e a sua posse e propriedade estão suportadas por documentação legal e fiscal idônea.

Nossa avaliação foi elaborada de acordo com Princípios de Contabilidade Geralmente Aceitos, e em conformidade com os critérios estabelecidos na Lei das Sociedades por Ações (Lei nº 6.404/76), alterada pelas Leis nº 11.638/07 e nº 11.941/09.



Com base nos trabalhos efetuados, concluímos que o valor da participação do sócio quotista, **THIAGO AUGUSTO CORDEIRO**, acima qualificado, pelo custo histórico de integralização do capital da **REC SS PIPELINE XV EMPREENDIMENTOS LTDA**, em 31 de julho de 2025, segundo os critérios da Legislação Societária, corresponde a R\$ 124,00 (cento e vinte e quatro reais).

Em face das informações acima demonstradas, o valor do capital social da **REC SS PIPELINE XV EMPREENDIMENTOS LTDA** totaliza R\$ 74.000,00 (setenta e quatro mil reais), em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

São Paulo, 20 de agosto de 2025.

FÁBIO ROBERTO BENVINDO

CRC 1SP 255.684/O-3

VERDUS SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE CONTABILIDADE S/S LTDA.

CRC 2SP 036.249/O-1

REC SS PIPELINE XV_LAC_2025_07_PF.pdf

Documento número #1a01fbf7-6f62-4b85-8273-a536a3f6856f

Hash do documento original (SHA256): f67754cb6d14f6cddb92d3407b305a8c02d1c22594014a9fb1eea19d55cb301b

Assinaturas

✓ **Fabio Benvindo**

CPF: 274.615.008-56

Assinou em 22 ago 2025 às 12:18:45

Log

- 22 ago 2025, 12:05:25 Operador com email denise.barbosa@verdus.com.br na Conta 28366813-5e04-4071-9600-4615a796a905 criou este documento número 1a01fbf7-6f62-4b85-8273-a536a3f6856f. Data limite para assinatura do documento: 21 de setembro de 2025 (12:05). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 22 ago 2025, 12:06:08 Operador com email denise.barbosa@verdus.com.br na Conta 28366813-5e04-4071-9600-4615a796a905 adicionou à Lista de Assinatura: fabio.benvindo@verdus.com.br para assinar, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Fabio Benvindo.
- 22 ago 2025, 12:18:45 Fabio Benvindo assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail fabio.benvindo@verdus.com.br. CPF informado: 274.615.008-56. IP: 190.210.32.41. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -34.5706816 e longitude -58.4345069. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.1286.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 22 ago 2025, 12:18:50 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 1a01fbf7-6f62-4b85-8273-a536a3f6856f.

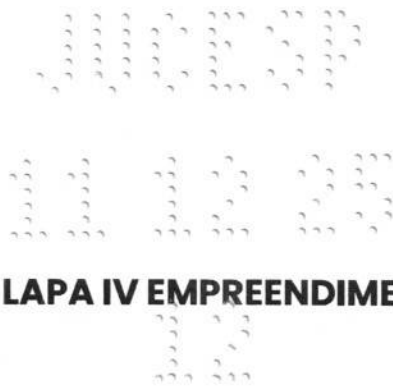


Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 1a01fbf7-6f62-4b85-8273-a536a3f6856f, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.



REC UI PARK MARGINAL LAPA IV EMPREENDIMENTOS S.A.

CNPJ 42.025.814/0001-20

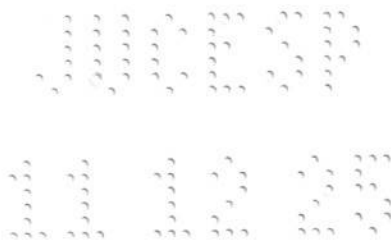
NIRE 35.300.622.383

Laudo de avaliação a custo histórico em 31 de julho de 2025.

VERDUS SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE CONTABILIDADE S/S LTDA., estabelecida na cidade de São Paulo, Capital, na Rua Amália de Noronha, nº 151, conjunto 502, Parte, Pinheiros, CEP 05410-010, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF sob nº 23.092.592/0001-14 e no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo – CRC/SP sob o nº 2SP 036.249/O-1, neste ato representada na forma do seu contrato social por **FÁBIO ROBERTO BENVINDO**, brasileiro, solteiro, contador, portador da cédula de identidade RG nº. 27.116.076-7 – SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº. 274.615.008-56 e no CRC/SP sob o nº. 1SP 255.684/O-3, designada como perito avaliador do capital social, com base nos registros contábeis e atos registrados na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP, da sociedade **REC UI PARK MARGINAL LAPA IV EMPREENDIMENTOS S.A.** com sede à Rua Mateo Forte, nº 216, Lapa, CEP 05038-901, regularmente inscrita no CNPJ nº 42.025.814/0001-20, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP – sob NIRE 35.300.622.383, por seu sócio acionista **THIAGO AUGUSTO CORDEIRO**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG/RNE: 308520579 – SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 218.913.648-20, com endereço comercial à Rua Hungria, 1400, 4º andar, Conj. 42, Jardim Europa, São Paulo, SP, CEP 01.455-000 com o intuito de avaliar o valor patrimonial das ações representativas do capital social, para fins de integralização mediante conferência de bens suscetíveis de avaliação em dinheiro, na **GOODSTORAGE HOLDING PARTICIPAÇÕES S.A.**, com sede a Rua Hungria, 1400, 4º andar, Conj, 42, Jardim Europa, São Paulo, SP, CEP 01.455-000, regularmente inscrito no CNPJ nº 18.897.459/0001-03, com seus atos constitutivos arquivados perante a JUCESP sob NIRE 35.300.458.168, vem apresentar as suas conclusões, bem como as razões e os fundamentos em que se baseou para este fim.

A avaliação da participação pelo custo histórico de integralização do capital declarada pelo sócio acionista, **THIAGO AUGUSTO CORDEIRO**, acima qualificado, em 31 de julho de 2025, sob a responsabilidade da administração da empresa, tem existência real e a sua posse e propriedade estão suportadas por documentação legal e fiscal idônea.

Nossa avaliação foi elaborada de acordo com Princípios de Contabilidade Geralmente Aceitos, e em conformidade com os critérios estabelecidos na Lei das Sociedades por Ações (Lei nº 6.404/76), alterada pelas Leis nº 11.638/07 e nº 11.941/09.



Com base nos trabalhos efetuados, concluímos que o valor da participação do sócio acionista, **THIAGO AUGUSTO CORDEIRO**, acima qualificado, pelo custo histórico de integralização do capital da **REC UI PARK MARGINAL LAPA IV EMPREENDIMENTOS S.A.**, em 31 de julho de 2025, segundo os critérios da Legislação Societária, corresponde a R\$ 100,00 (cem reais).

Em face das informações acima demonstradas, o valor do capital social da **REC UI PARK MARGINAL LAPA IV EMPREENDIMENTOS S.A.** totaliza R\$ 200.864.152,00 (duzentos milhões oitocentos e sessenta e quatro mil cento e cinquenta e dois reais), em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

São Paulo, 20 de agosto de 2025.

FÁBIO ROBERTO BENVINDO

CRC 1SP 255.684/O-3

VERDUS SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE CONTABILIDADE S/S LTDA.

CRC 2SP 036.249/O-1

REC UI PARK MARGINAL LAPA IV_LAG_2025_07_Pf.pdf

Documento número #2fe8009c-7a6e-4ac4-bbf7-d2f432698b8a

Hash do documento original (SHA256): a5a17c7e22b3d5d0e6f841245b016e9edc3f70955f460fd4071df22568c88439

Assinaturas



Fabio Benvindo

CPF: 274.615.008-56

Assinou em 22 ago 2025 às 12:17:47

Log

- 22 ago 2025, 12:06:25 Operador com email denise.barbosa@verdus.com.br na Conta 28366813-5e04-4071-9600-4615a796a905 criou este documento número 2fe8009c-7a6e-4ac4-bbf7-d2f432698b8a. Data limite para assinatura do documento: 21 de setembro de 2025 (12:06). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 22 ago 2025, 12:06:54 Operador com email denise.barbosa@verdus.com.br na Conta 28366813-5e04-4071-9600-4615a796a905 adicionou à Lista de Assinatura: fabio.benvindo@verdus.com.br para assinar, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Fabio Benvindo.
- 22 ago 2025, 12:17:47 Fabio Benvindo assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail fabio.benvindo@verdus.com.br. CPF informado: 274.615.008-56. IP: 190.210.32.41. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -34.5706642 e longitude -58.4344971. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.1286.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 22 ago 2025, 12:17:49 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 2fe8009c-7a6e-4ac4-bbf7-d2f432698b8a.

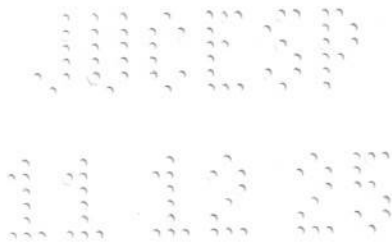


Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 2fe8009c-7a6e-4ac4-bbf7-d2f432698b8a, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.



REC SS PIPELINE XVII EMPREENDIMENTOS LTDA.

CNPJ 42.025.774/0001-17

NIRE 35.232.640.911



Laudo de avaliação a custo histórico em 31 de julho de 2025.

VERDUS SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE CONTABILIDADE S/S LTDA, estabelecida na cidade de São Paulo, Capital, na Rua Amália de Noronha, nº 151, conjunto 502, Parte, Pinheiros, CEP 05410-010, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF sob nº 23.092.592/0001-14 e no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo – CRC/SP sob o nº 2SP 036.249/O-1, neste ato representada na forma do seu contrato social por **FÁBIO ROBERTO BENVINDO**, brasileiro, solteiro, contador, portador da cédula de identidade RG nº. 27.116.076-7 – SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº. 274.615.008-56 e no CRC/SP sob o nº. 1SP 255.684/O-3, designada como perito avaliador do capital social, com base nos registros contábeis e atos registrados na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP, da sociedade **REC SS PIPELINE XVII EMPREENDIMENTOS LTDA.** com sede à Rua Hungria, 1400, Conj. 42, Jardim Europa, 01455-000, regularmente inscrita no CNPJ nº 42.025.774/0001-17, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP – sob NIRE 35.232.640.911, por seu sócio quotista **THIAGO AUGUSTO CORDEIRO**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG/RNE: 308520579 – SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 218.913.648-20, com endereço comercial à Rua Hungria, 1400, 4º andar, Conj. 42, Jardim Europa, São Paulo, SP, CEP 01.455-000 com o intuito de avaliar o valor patrimonial das ações representativas do capital social, para fins de integralização mediante conferência de bens suscetíveis de avaliação em dinheiro, na **GOODSTORAGE HOLDING PARTICIPAÇÕES S.A.**, com sede a Rua Hungria, 1400, 4º andar, Conj. 42, Jardim Europa, São Paulo, SP, CEP 01.455-000, regularmente inscrito no CNPJ nº 18.897.459/0001-03, com seus atos constitutivos arquivados perante a JUCESP sob NIRE 35.300.458.168, vem apresentar as suas conclusões, bem como as razões e os fundamentos em que se baseou para este fim.

A avaliação da participação pelo custo histórico de integralização do capital declarada pelo sócio quotista, **THIAGO AUGUSTO CORDEIRO**, acima qualificado, em 31 de julho de 2025, sob a responsabilidade da administração da empresa, tem existência real e a sua posse e propriedade estão suportadas por documentação legal e fiscal idônea.

Nossa avaliação foi elaborada de acordo com Princípios de Contabilidade Geralmente Aceitos, e em conformidade com os critérios estabelecidos na Lei das Sociedades por Ações (Lei nº 6.404/76), alterada pelas Leis nº 11.638/07 e nº 11.941/09.

REC SS
PIPELINE XVII



Com base nos trabalhos efetuados, concluímos que o valor da participação do sócio quotista, **THIAGO AUGUSTO CORDEIRO**, acima qualificado, pelo custo histórico de integralização do capital da **REC SS PIPELINE XVII EMPREENDIMENTOS LTDA.**, em 31 de julho de 2025, segundo os critérios da Legislação Societária, corresponde a R\$ 100,00 (cem reais).

Em face das informações acima demonstradas, o valor do capital social da **REC SS PIPELINE XVII EMPREENDIMENTOS LTDA.** totaliza R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

São Paulo, 20 de agosto de 2025.

FÁBIO ROBERTO BENVINDO

CRC ISP 255.684/O-3

VERDUS SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE CONTABILIDADE S/S LTDA.

CRC 2SP 036.249/O-1

REC SS PIPELINE XVII_LAC_2025_07_Pf.pdf

Documento número #0db6e6c6-005f-41f4-9d89-5168714de7f6

Hash do documento original (SHA256): 4f78ea36c25a17d60c04fa4cabea996fce8073249d60b2ff3a028752838a2238

Assinaturas



Fabio Benvindo

CPF: 274.615.008-56

Assinou em 22 ago 2025 às 12:18:44

Log

- 22 ago 2025, 12:05:25 Operador com email denise.barbosa@verdus.com.br na Conta 28366813-5e04-4071-9600-4615a796a905 criou este documento número 0db6e6c6-005f-41f4-9d89-5168714de7f6. Data limite para assinatura do documento: 21 de setembro de 2025 (12:05). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 22 ago 2025, 12:06:08 Operador com email denise.barbosa@verdus.com.br na Conta 28366813-5e04-4071-9600-4615a796a905 adicionou à Lista de Assinatura: fabio.benvindo@verdus.com.br para assinar, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Fabio Benvindo.
- 22 ago 2025, 12:18:44 Fabio Benvindo assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail fabio.benvindo@verdus.com.br. CPF informado: 274.615.008-56. IP: 190.210.32.41. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -34.5706816 e longitude -58.4345069. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.1286.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 22 ago 2025, 12:18:49 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 0db6e6c6-005f-41f4-9d89-5168714de7f6.

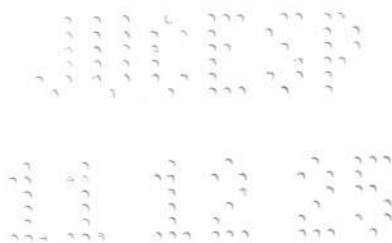


Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 0db6e6c6-005f-41f4-9d89-5168714de7f6, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.



REC SS TABAPUA EMPREENDIMENTOS LTDA.

CNPJ 47.667.264/0001-67

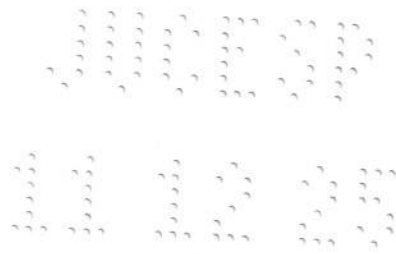
NIRE 35.233.323.570

Laudo de avaliação a custo histórico em 31 de julho de 2025.

VERDUS SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE CONTABILIDADE S/S LTDA, estabelecida na cidade de São Paulo, Capital, na Rua Amália de Noronha, nº 151, conjunto 502, Parte, Pinheiros, CEP 05410-010, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF sob nº 23.092.592/0001-14 e no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo – CRC/SP sob o nº 2SP 036.249/O-1, neste ato representada na forma do seu contrato social por **FÁBIO ROBERTO BENVINDO**, brasileiro, solteiro, contador, portador da cédula de identidade RG nº. 27.116.076-7 – SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº. 274.615.008-56 e no CRC/SP sob o nº. ISP 255.684/O-3, designada como perito avaliador do capital social, com base nos registros contábeis e atos registrados na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP, da sociedade **REC SS TABAPUA EMPREENDIMENTOS LTDA.** com sede à Rua Tabapuã, nº 540, Itaim Bibi, CEP 04533-001, regularmente inscrita no CNPJ nº 47.667.264/0001-67, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP – sob NIRE 35.233.323.570, por seu sócio quotista **THIAGO AUGUSTO CORDEIRO**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG/RNE: 308520579 – SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 218.913.648-20, com endereço comercial à Rua Hungria, 1400, 4º andar, Conj. 42, Jardim Europa, São Paulo, SP, CEP 01.455-000 com o intuito de avaliar o valor patrimonial das ações representativas do capital social, para fins de integralização mediante conferência de bens suscetíveis de avaliação em dinheiro, na **GOODSTORAGE HOLDING PARTICIPAÇÕES S.A.**, com sede a Rua Hungria, 1400, 4º andar, Conj, 42, Jardim Europa, São Paulo, SP, CEP 01.455-000, regularmente inscrito no CNPJ nº 18.897.459/0001-03, com seus atos constitutivos arquivados perante a JUCESP sob NIRE 35.300.458.168, vem apresentar as suas conclusões, bem como as razões e os fundamentos em que se baseou para este fim.

A avaliação da participação pelo custo histórico de integralização do capital declarada pelo sócio quotista, **THIAGO AUGUSTO CORDEIRO**, acima qualificado, em 31 de julho de 2025, sob a responsabilidade da administração da empresa, tem existência real e a sua posse e propriedade estão suportadas por documentação legal e fiscal idônea.

Nossa avaliação foi elaborada de acordo com Princípios de Contabilidade Geralmente Aceitos, e em conformidade com os critérios estabelecidos na Lei das Sociedades por Ações (Lei nº 6.404/76), alterada pelas Leis nº 11.638/07 e nº 11.941/09.



Com base nos trabalhos efetuados, concluímos que o valor da participação do sócio quotista, **THIAGO AUGUSTO CORDEIRO**, acima qualificado, pelo custo histórico de integralização do capital da **REC SS TABAPUA EMPREENDIMENTOS LTDA.**, em 31 de julho de 2025, segundo os critérios da Legislação Societária, corresponde a R\$ 40,00 (quarenta reais).

Em face das informações acima demonstradas, o valor do capital social da **REC SS TABAPUA EMPREENDIMENTOS LTDA.** totaliza R\$ 50.301.525,00 (cinquenta milhões trezentos e um mil quinhentos e vinte e cinco reais), em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

São Paulo, 20 de agosto de 2025.

FÁBIO ROBERTO BENVINDO

CRC 1SP 255.684/O-3

VERDUS SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE CONTABILIDADE S/S LTDA.

CRC 2SP 036.249/O-1

REC SS TABAPUÃ_LAC_2025_07_PF.pdf

Documento número #104f4784-2522-458d-8ef0-9110c945dedf

Hash do documento original (SHA256): da70c11409bc0e06dd3f763e7317e234b61afc3eb6f8c82270a1d3447501915c

Assinaturas

✓ **Fabio Benvindo**

CPF: 274.615.008-56

Assinou em 22 ago 2025 às 12:18:44

Log

- 22 ago 2025, 12:05:25 Operador com email denise.barbosa@verdus.com.br na Conta 28366813-5e04-4071-9600-4615a796a905 criou este documento número 104f4784-2522-458d-8ef0-9110c945dedf. Data limite para assinatura do documento: 21 de setembro de 2025 (12:05). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 22 ago 2025, 12:06:08 Operador com email denise.barbosa@verdus.com.br na Conta 28366813-5e04-4071-9600-4615a796a905 adicionou à Lista de Assinatura: fabio.benvindo@verdus.com.br para assinar, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Fabio Benvindo.
- 22 ago 2025, 12:18:44 Fabio Benvindo assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail fabio.benvindo@verdus.com.br. CPF informado: 274.615.008-56. IP: 190.210.32.41. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -34.5706816 e longitude -58.4345069. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.1286.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 22 ago 2025, 12:18:50 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 104f4784-2522-458d-8ef0-9110c945dedf.

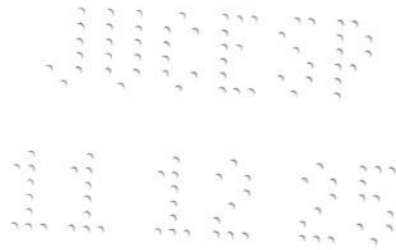


Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 104f4784-2522-458d-8ef0-9110c945dedf, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.



ANEXO II

GOODSTORAGE HOLDING PARTICIPAÇÕES S.A.
CNPJ Nº 18.897.459/0001-03
NIRE 35300458168

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 5 DE AGOSTO DE 2025**

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO

I. CONDIÇÕES GERAIS DA EMISSÃO

Emissora	GOODSTORAGE HOLDING PARTICIPAÇÕES S.A. , sociedade por ações com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Hungria, nº 1.400, 4 andar, conjunto nº 42, Jardim Europa, CEP 01455-000.	
Data de Emissão	5 de agosto de 2025.	
Preço de emissão	R\$ 0,18630118747 por ação ordinária.	
Número total de ações	15.937.177 (quinze milhões, novecentas e trinta e sete mil, cento e setenta e sete) ações ordinárias.	
Características das ações	Valor nominal:	Sem valor nominal.
	Forma:	Nominativas registradas.
	Certificados:	Não serão emitidos certificados.
	Espécies:	Ações ordinárias.


JUN 2025
11 12 25
13

II. CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DA SUBSCRIÇÃO


Subscritor:	THIAGO AUGUSTO CORDEIRO , brasileiro, solteiro, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 30.852.057-9 (expedida pela SSP/SP) e inscrito no CPF/MF sob o nº 218.913.648-20, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Hungria, nº 1.400, 4º andar, Conjunto nº 42, Jardim Europa, CEP 01455-000.
Número de ações subscritas:	15.937.177 (quinze milhões, novecentas e trinta e sete mil, cento e setenta e sete) ações ordinárias.
Valores subscritos:	R\$ 0,18630118747 por ação ordinária, totalizando R\$ 2.969.115,00 (dois milhões, novecentos e sessenta e nove mil, cento e quinze reais).
Condições da integralização:	O montante de R\$ 2.969.115,00 (dois milhões, novecentos e sessenta e nove mil, cento e quinze reais) é integralizado nesta data mediante a conferência à Companhia das Participações Sociedades Subsidiárias detidas por Thiago, pelo valor de R\$ 2.969.115,00 (dois milhões, novecentos e sessenta e nove mil, cento e quinze reais).

São Paulo, 5 de agosto de 2025.

Mesa:



THIAGO AUGUSTO CORDEIRO
Presidente



FERNANDO HAMAOU
Secretário

Subscritor:



THIAGO AUGUSTO CORDEIRO



ANEXO II

GOODSTORAGE HOLDING PARTICIPAÇÕES S.A.
CNPJ Nº 18.897.459/0001-03
NIRE 35300458168

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 5 DE AGOSTO DE 2025**

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO

III. CONDIÇÕES GERAIS DA EMISSÃO


Emissora	GOODSTORAGE HOLDING PARTICIPAÇÕES S.A. , sociedade por ações com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Hungria, nº 1.400, 4 andar, conjunto nº 42, Jardim Europa, CEP 01455-000.	
Data de Emissão	5 de agosto de 2025.	
Preço de emissão	R\$ 1,00 (um real) por ação preferencial classe "A".	
Número total de ações	390 (trezentas e noventa) ações preferenciais classe "A".	
Características das ações	Valor nominal:	Sem valor nominal.
	Forma:	Nominativas registradas.
	Certificados:	Não serão emitidos certificados.
	Espécies:	Ações preferenciais classe "A".

IV. CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DA SUBSCRIÇÃO


Subscritor:	THIAGO AUGUSTO CORDEIRO , brasileiro, solteiro, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 30.852.057-9 (expedida pela SSP/SP) e inscrito no CPF/MF sob o nº 218.913.648-20, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Hungria, nº 1.400, 4º andar, Conjunto nº 42, Jardim Europa, CEP 01455-000.
Número de ações subscritas:	390 (trezentas e noventa) ações preferenciais classe "A".
Valores subscritos:	R\$ 1,00 (um real) por ação preferencial classe "A", totalizando R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais).
Condições da integralização:	O montante de R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais) é integralizado nesta data mediante a conferência à Companhia das Participações Societárias Subsidiárias detidas por Thiago, pelo valor de R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais).

São Paulo, 5 de agosto de 2025.

Mesa:



THIAGO AUGUSTO CORDEIRO
Presidente



FERNANDO HAMAQUI
Secretário

Subscritor:



THIAGO AUGUSTO CORDEIRO



ANEXO III

GOODSTORAGE HOLDING PARTICIPAÇÕES S.A.
CNPJ Nº 18.897.459/0001-03
NIRE 35300458168

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 5 DE AGOSTO DE 2025**

ESTATUTO SOCIAL

**“CAPÍTULO I
DA DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO**

Artigo 1º. A **GOODSTORAGE HOLDING PARTICIPAÇÕES S.A.** (“Companhia”) é uma sociedade por ações regida pelo presente Estatuto Social, pela Lei nº 6.404, de 15.12.1976, conforme alterada (“Lei das S.A.”), e pelas disposições legais que lhe forem aplicáveis.

Artigo 2º. A Companhia tem sua sede, foro e domicílio na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Hungria, nº 1.400, 4º andar, conjunto nº 42, Jardim Europa, CEP 01455-000, e poderá instalar, alterar e encerrar, filiais, depósitos e agências em outras cidades do País, mediante deliberação da Diretoria.

Parágrafo Único. A Sociedade possui as seguintes filiais:

- (i) Uma filial no Estado de São Paulo, na Cidade de São Paulo, na Rua Hungria, nº 1400, 4º andar, Jardim Europa, CEP 01455-000; e
- (ii) Uma filial Estado de São Paulo, na Cidade de São Paulo, na Avenida Gonçalo Madeira, nº 220, anexos 443, 473 e 541, Jaguaré, CEP 05348-000.

Artigo 3º. A Companhia tem por objeto social (i) adquirir imóveis, inclusive para fins de desenvolvimento, construção e/ou exploração de empreendimentos imobiliários localizados no Brasil; (ii) alugar imóveis próprios; (iii) realizar investimentos, diretamente ou por meio de participações societárias, em ativos imobiliários destinados à locação temporária de espaços individuais e privativos sob a modalidade de *selfstorage*; (iv) adquirir, deter, explorar, administrar, desenvolver, fiscalizar, alugar, dispor e prestar serviços relacionados a tais ativos e empreendimentos imobiliários; (v) realizar atividades incidentais ou auxiliares às atividades mencionadas nos itens anteriores; e (vi) deter participação como sócia, acionista ou quotista em outras sociedades que tenham como objeto social os negócios mencionados nos itens (i) a (v) acima e/ou que tenham como objeto social a participação, como sociedade patrimonial, em quaisquer sociedades que tenham como objeto social os negócios mencionados nos itens (i) a (v) acima.

Artigo 4º. O prazo de duração da Companhia é indeterminado.

CAPÍTULO II DO CAPITAL SOCIAL E DAS AÇÕES

Artigo 5º. O capital social da Companhia, totalmente subscrito e totalmente integralizado, em moeda corrente nacional e em bens suscetíveis de avaliação em dinheiro, é de R\$ 287.526.826,00 (duzentos e oitenta e sete milhões, quinhentos e vinte e seis mil, oitocentos e vinte e seis reais), representado por 274.165.923 (duzentas e setenta e quatro milhões, cento e sessenta e cinco mil, novecentas e vinte e três) ações, dentre as quais 274.165.523 (duzentas e setenta e quatro milhões, cento e sessenta e cinco mil, quinhentas e vinte e três) são ações ordinárias e 400 (quatrocentas) são ações preferenciais classe "A", todas nominativas e sem valor nominal. O capital social da Companhia poderá ser aumentado, na forma do artigo 168 da Lei das S.A. e nos termos abaixo.

Parágrafo 1º. A Companhia poderá adquirir suas próprias ações, com o objetivo de cancelá-las ou mantê-las em tesouraria, para posterior alienação.

Parágrafo 2º. As ações são nominativas e a sua propriedade será presumida pela anotação nos livros sociais competentes. Mediante solicitação de Acionista nesse sentido, serão emitidos títulos ou certificados representativos de ações, assinados pela Diretoria.

Parágrafo 3º. Eventuais adiantamentos para futuro aumento de capital ("AFAC") pelos acionistas estará sujeito ao limite de 33% (trinta e três por cento) do patrimônio líquido da Companhia.

Parágrafo 4º. A Companhia poderá emitir ações preferenciais, nominativas e sem valor nominal, sem direito a voto, ou sujeitas à restrição no exercício desse direito, as quais não poderão ultrapassar o limite de 50% (cinquenta por cento) do total das ações emitidas.

Parágrafo 5º. O capital social da Companhia poderá ser aumentado, dentro do limite do capital autorizado, por meio de deliberação do Conselho de Administração, mediante a emissão de ações preferenciais classe "A", no limite de até 600 (seiscentas) novas ações, sem necessidade de alteração estatutária.

Parágrafo 6º. O Conselho de Administração fixará, na reunião anual: (a) a quantidade de ações a serem emitidas, (b) o preço de emissão, e (c) os executivos elegíveis a subscrição e integralização das ações preferenciais classe "A" emitidas.

Parágrafo 7º. As ações preferenciais classe "A" não terão direito a voto, mas farão jus às seguintes preferências e vantagens: **(i)** direito ao recebimento de dividendos anuais ("Dividendos PNA"), calculados com base nas demonstrações financeiras auditadas da Companhia relativas ao exercício social imediatamente anterior, e pagos até 31 de outubro do ano seguinte, a título de distribuição de dividendos das ações preferenciais classe "A" do respectivo exercício, única e exclusivamente se o Yield de Distribuição Sem Inflação



(“Yield”) for maior que o Hurdle de Yield de Distribuição Sem Inflação (“Hurdle”), conforme definições e metodologia de cálculo detalhadas no Anexo A; **(ii)** caso o Yield seja maior que o Hurdle, as ações preferenciais classe “A” terão prioridade no recebimento de dividendos em relação às ações ordinárias e ações preferenciais classe “B” de emissão da Companhia, e o agregado dos dividendos a serem pagos aos titulares das ações preferenciais classe “A” (na proporção de sua participação sobre a totalidade das ações preferenciais classe “A” autorizadas a emissão) será equivalente a 15% da diferença positiva, expressa em Reais, entre: **(1)** todos os valores pagos ou considerados pagos pela Companhia aos acionistas utilizados para cálculo do Yield, ou seja, a Distribuição Para Dividendos PNA (Sem Inflação), conforme definições e metodologia de cálculo detalhadas no Anexo A, e **(2)** todos os valores que teoricamente teriam de ser pagos ou considerados pagos pela Companhia aos acionistas para atingimento exato do Hurdle, ou seja, a Distribuição Teórica de Dividendos PNA (Sem Inflação) Para Hurdle, conforme definições e metodologia de cálculo detalhadas no Anexo A, corrigida pela inflação (IPCA/IBGE) desde o Mês de Início até o mês de dezembro do Ano de Apuração, conforme definido no Anexo A; e **(iii)** os Dividendos PNA serão pagos integralmente em forma de participação adicional na Companhia, mediante a emissão de ações ordinárias, pelo valor de mercado calculado com base nas demonstrações financeiras auditadas da Companhia relativas ao exercício social imediatamente anterior, e, ainda, ajustados para considerar os dividendos a que teriam direito tais novas ações ordinárias caso tivessem sido emitidas, subscritas e integralizadas desde 01 de janeiro do ano corrente, conforme reportado pela administração da Companhia de acordo com a metodologia acordada e aprovada pelo Conselho de Administração da Companhia. Referidas novas ações ordinárias serão subscritas à época da distribuição dos Dividendos PNA. As ações preferenciais classe “A” não terão prioridade no reembolso de capital e não serão resgatáveis; as quais poderão ser emitidas respeitando o limite de 50% do capital social da Companhia. O Anexo A do presente Estatuto Social traz de forma completa e detalhada as regras aplicáveis ao cálculo, bem como a forma de cálculo, tanto da métrica para atingimento do direito aos dividendos das ações preferenciais classe “A”, bem como do valor a ser pago a título de dividendos das ações preferenciais classe “A”. Por sua vez, o Anexo B do presente Estatuto Social traz um exemplo numérico do cálculo dos Dividendos PNA, conforme definições e metodologia de cálculo detalhadas no Anexo A. No caso de dúvidas entre o previsto neste parágrafo e no Anexo A, o Anexo A deverá prevalecer.

Artigo 6º. As ações representativas do capital social são indivisíveis em relação à Companhia e cada ação ordinária confere ao seu titular o direito a um voto nas Assembleias Gerais. Quando a ação pertencer a mais de uma pessoa, os direitos a ela conferidos serão exercidos pelo representante do condomínio.

Artigo 7º. As emissões de ações, debêntures, bônus de subscrição e debêntures conversíveis em ações deverão ser aprovadas pela Assembleia Geral, exceto se de outro modo previsto neste Estatuto Social.

Parágrafo Único. É vedada a emissão de partes beneficiárias pela Companhia.

Artigo 8º. É assegurado direito de preferência aos Acionistas para subscrição dos aumentos de capital da Companhia, na proporção do número de ações que possuírem, regendo-se o exercício desse direito de acordo com a legislação aplicável.

CAPÍTULO III DA ASSEMBLEIA GERAL

Artigo 9º. A Assembleia Geral reunir-se-á, ordinariamente, nos 04 (quatro) primeiros meses após o encerramento do exercício social, e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais o exigirem.

Parágrafo 1º. A Assembleia Geral será convocada, instalada e funcionará em observância às disposições legais aplicáveis a este Estatuto Social. Qualquer membro do Conselho de Administração poderá convocar a Assembleia Geral. A Assembleia Geral será presidida por qualquer pessoa indicada pelos Acionistas representando, pelo menos, 80% (oitenta por cento) do capital social votante da Companhia. O Presidente da Assembleia Geral convidará, dentre os presentes, o Secretário dos trabalhos. Caso os Acionistas da Companhia não cheguem a um acordo sobre a nomeação do Presidente da Assembleia Geral, o Sr. Fernando Hamaoui, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 33.771.536-1 (expedida pela SSP/SP), inscrito no CPF/MF sob o nº 217.012.238-99, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório comercial na Rua Doutor Renato Paes de Barros, nº 750, 18º andar, conjunto 181, 182 e 183, Itaim Bibi, São Paulo, SP, CEP 04530-001, será o Presidente da respectiva Assembleia Geral, enquanto o mesmo ocupar o cargo de Diretor da Companhia.

Parágrafo 2º. As deliberações da Assembleia Geral, ressalvadas as exceções previstas em Lei, serão tomadas por Acionistas representando, pelo menos, 80% (oitenta por cento) do capital social votante da Companhia, não se computando os votos em branco.

Artigo 10. Compete à Assembleia Geral, além das atribuições conferidas em Lei, deliberar acerca das seguintes matérias:

- (i) reformar este Estatuto Social;
- (ii) eleger e destituir, a qualquer tempo, os Conselheiros de Administração e Fiscais da Companhia;
- (iii) tomar, anualmente, as contas dos administradores da Companhia, e deliberar sobre as demonstrações financeiras por eles apresentadas;
- (iv) autorizar o aumento ou redução de capital da Companhia (exceto pelo aumento dentro do capital autorizado, cuja aprovação será de competência do Conselho de Administração da Companhia), a emissão de ações, bônus de subscrição e

debêntures, conversíveis em ações ou não;

- (v) suspender o exercício dos direitos dos Acionistas;
- (vi) deliberar sobre a avaliação de bens com que os Acionistas concorrerem para a formação do capital social;
- (vii) deliberar sobre a transformação, fusão, incorporação e cisão da Companhia, sua dissolução e liquidação, eleger e destituir liquidantes e julgar-lhes as contas, observado o quórum estabelecido no Parágrafo 2º do Artigo 9º deste Estatuto Social; e
- (viii) autorizar os administradores da Companhia a confessar falência e pedir recuperação judicial ou extrajudicial.

Parágrafo Único. As deliberações da Assembleia Geral serão válidas somente se tomadas em conformidade com as disposições da Lei das S.A.

Artigo 11. A remuneração da administração da Companhia será determinada pela Assembleia Geral, que irá fixá-la em montante global, anual ou mensal, obedecido o disposto no *caput* do artigo 152 da Lei das S.A., cabendo ao Conselho de Administração, em Reunião do Conselho de Administração, promover a distribuição e individualização da remuneração.

CAPÍTULO IV DA ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA

Seção I - Do Conselho de Administração

Artigo 12. O Conselho de Administração será composto por, no mínimo, 03 (três) membros, com mandato unificado de 02 (dois) anos contados da data de sua eleição, permanecendo os Conselheiros eleitos no cargo até a investidura de seus sucessores, permitida a reeleição, eleitos e removíveis pela Assembleia Geral a qualquer tempo.

Parágrafo 1º. Ao Presidente do Conselho de Administração competirá convocar, presidir e conduzir as reuniões do Conselho de Administração, bem como convidar, dentre os presentes, o secretário dos trabalhos, não havendo necessidade de que tal secretário seja membro do Conselho de Administração. O Presidente do Conselho de Administração não terá voto de qualidade.

Parágrafo 2º. No caso de ausência ou incapacidade temporária de qualquer membro do Conselho de Administração, este poderá (a) indicar outro membro do Conselho de Administração para atuar como procurador com poderes específicos para votar em tal reunião, desde que a procuração seja entregue ao Presidente do Conselho de Administração antes da reunião a ser instalada; (b) enviar seu voto por escrito ao

Presidente da reunião antes da reunião ser instalada, por e-mail, carta registrada ou carta entregue pessoalmente; ou (c) participar da reunião do Conselho de Administração por videoconferência ou conferência telefônica, desde que o Conselheiro envie o seu voto por e-mail, carta registrada ou carta entregue pessoalmente ao Presidente antes do fim da reunião e lavratura e execução da respectiva ata, e que todos os membros participantes possam ser claramente identificados, caso em que o Conselheiro ausente será considerado presente a tal reunião, e a reunião será considerada como ocorrida no local onde o Presidente estava no momento da reunião. No caso de vaga em decorrência de renúncia ou incapacidade permanente de qualquer membro, o membro do Conselho de Administração deverá ser substituído por um novo Conselheiro de Administração indicado pela Acionista que o havia eleito.

Parágrafo 3º. O Conselho de Administração, para melhor desempenho de suas funções, poderá criar comitês ou grupos de trabalho com objetivos definidos, sendo integrados por pessoas por ele designadas dentre os membros da administração e/ou outras pessoas que não façam parte da administração da Companhia. Caberá ao Conselho de Administração estabelecer as normas aplicáveis aos comitês, incluindo regras sobre composição, prazo de gestão, remuneração, funcionamento, abrangência e área de ação.

Artigo 13. O Conselho de Administração reúne-se quando convocado por qualquer um de seus membros, com a antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis, mediante aviso escrito que deverá ser acompanhado da pauta a ser discutida, bem como dos documentos necessários para informar a deliberação. Independentemente das formalidades previstas neste Artigo, será considerada regular a reunião do Conselho de Administração a que comparecerem todos os Conselheiros.

Parágrafo 1º. As reuniões do Conselho de Administração somente serão instaladas com a presença do número mínimo de membros necessários para aprovação das deliberações, presentes pessoalmente ou de acordo com o § 2º do Artigo 12.

Parágrafo 2º. Nas reuniões caberá a cada Conselheiro um voto e não caberá voto de qualidade a qualquer dos Conselheiros ou ao Presidente do Conselho de Administração. O Conselho de Administração delibera por unanimidade de votos.

Parágrafo 3º. As atas de reunião do Conselho de Administração serão lavradas em livro próprio, permitida a utilização de sistema mecanizado.

Artigo 14. As seguintes deliberações e decisões a serem tomadas pela Companhia e/ ou por suas subsidiárias estão sujeitas à aprovação pelo Conselho de Administração:

- (i) alterações nos contratos de opção de compra de ações, contratos de opção de venda de ações e contratos de rateio de despesas celebrados pela Companhia;
- (ii) aumento de capital social da Companhia dentro do limite do capital autorizado estabelecido no Estatuto Social da Companhia;

- (iii) alterações na política de alavancagem da Companhia;
- (iv) alterações na política de distribuição da Companhia, obedecidos os limites legais;
- (v) alterações nos objetivos dos investimentos da Companhia;
- (vi) contratação, demissão e alterações da remuneração dos Diretores da Companhia, acima do reajuste inflacionário, bem como estabelecer e alterar suas funções;
- (vii) celebração ou alteração de contratos celebrados entre a Companhia e seus administradores;
- (viii) alteração dos contratos e respectivas remunerações devidas à Companhia por serviços prestados aos Acionistas ou sociedades em que os Acionistas detêm participação;
- (ix) aprovação ou alterações ao Plano de Negócios Anual e Orçamento da Companhia;
- (x) aprovação de financiamentos e refinanciamentos;
- (xi) aprovação de investimentos iguais ou superiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) em bens imóveis que não estejam previstos no Plano de Negócios Anual e Orçamento da Companhia;
- (xii) aprovação de joint ventures, consórcios ou quaisquer outros tipos de parcerias, incluindo investimentos conjuntos com terceiros;
- (xiii) aprovação de qualquer transação vinculante, contrato ou outro instrumento celebrado pela Companhia cujo valor seja igual ou superior a R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), que não esteja previsto no Plano de Negócios Anual e Orçamento da Companhia ou que não se refira à hipótese contemplada no item (xi) deste Artigo;
- (xiv) decidir sobre o início de qualquer litígio contra terceiros cujo valor envolvido seja igual ou superior a R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais);
- (xv) seleção ou alteração da empresa de auditoria independente da Companhia;
- (xvi) condução de defesa e de quaisquer atos relacionados a ações, processos, reivindicações, procedimentos judiciais ou administrativos, propostos contra a Companhia e/ou suas subsidiárias, no tocante a (a) causas ambientais relacionadas a bens imóveis, as quais poderão resultar em uma perda para a Companhia e/ou para suas subsidiárias em montante total de, pelo menos R\$ 100.000,00 (cem mil reais), (b) condenações, sentenças, obrigações, responsabilidades, multas e penalidades



sofridas ou incorridas pela Companhia e/ ou por suas subsidiárias, que poderão resultar em uma perda para a Companhia e/ou para suas subsidiárias em montante total de, pelo menos R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), e quaisquer outras medidas requeridas em tais assuntos; e

(xvii) aprovação de aquisição, venda ou qualquer tipo de oneração sobre bens imóveis da Companhia.

Seção II - Da Diretoria

Artigo 15. A Companhia é administrada por uma Diretoria eleita pelo Conselho de Administração e composta por, no mínimo, 02 (dois) membros, com mandato unificado de 02 (dois) anos contados da data de sua eleição, permanecendo no cargo até a investidura de seus sucessores, sendo 01 (um) designado Diretor Presidente, 01 (um) designado Diretor Vice-Presidente e os demais designados como Diretores sem Designação Específica.

Parágrafo 1º. A Diretoria é o órgão executivo e de representação da Companhia, cabendo-lhe assegurar o funcionamento regular desta, tendo poderes para representar a Companhia em todos e quaisquer atos, observada a prévia aprovação da Assembleia Geral ou do Conselho de Administração para aqueles atos que dependam de deliberação destes órgãos, de acordo com a Lei e este Estatuto Social.

Parágrafo 2º. Os Diretores são investidos em seus cargos mediante assinatura do termo de posse no livro correspondente e permanecem no exercício de suas funções até a eleição e posse de seus substitutos, podendo ser reeleitos ou destituídos a qualquer tempo pelo Conselho de Administração, em reunião convocada especialmente para este fim, mediante aprovação da unanimidade dos membros do Conselho de Administração.

Parágrafo 3º. No caso de vaga em decorrência de renúncia ou incapacidade permanente de qualquer membro, o membro da Diretoria deverá ser substituído por um novo Diretor indicado pelo Conselho de Administração.

Artigo 16. A Companhia será representada da seguinte forma:

- (i) por 02 (dois) Diretores em conjunto;
- (ii) por qualquer Diretor em conjunto com 01 (um) procurador, com poderes específicos, nos termos do Parágrafo 1º abaixo;
- (iii) por 02 (dois) procuradores, em conjunto, com poderes específicos, nos termos do Parágrafo 1º abaixo; ou
- (iv) isoladamente por 01 (um) procurador nas procurações *ad judicium* ou nos atos de rotina ou mero expediente junto a órgãos ou repartições públicas, tais como Receita



Federal do Brasil, Juntas Comerciais, autarquias, secretarias e concessionárias públicas, com poderes específicos, nos termos dos Parágrafos 1º e 2º abaixo.

Parágrafo 1º. As procurações serão sempre outorgadas em nome da Companhia pela assinatura conjunta de 02 (dois) Diretores, deverão ter os poderes detalhados e terão prazo de validade limitado ao máximo de 01 (um) ano, exceto pelas procurações *ad judicium*, que podem ter prazo de duração superior a 01 (um) ano ou mesmo indeterminado. Presumir-se-ão outorgadas pelo prazo de 01 (um) ano as procurações outorgadas sem período específico.

Parágrafo 2º. Para os fins do disposto no item (ii) do Artigo 16 acima, fica ajustado que:

- (i) os procuradores cujos poderes tenham sido outorgados pela assinatura do Diretor Presidente, em conjunto com qualquer outro Diretor, somente poderão representar a Companhia em conjunto com o Diretor Vice-Presidente; e
- (ii) os procuradores cujos poderes tenham sido outorgados pela assinatura do Diretor Vice-Presidente, em conjunto com qualquer outro Diretor, somente poderão representar a Companhia em conjunto com o Diretor Presidente ou com o Diretor sem Designação Específica.

Parágrafo 3º. A Assembleia Geral poderá autorizar expressamente a prática de outros atos que vinculem a Companhia por apenas 01 (um) dos membros da Diretoria ou 01 (um) procurador, ou ainda, pela adoção de critérios de limitação de competência, restringir, em determinados casos, a representação da Companhia a apenas 01 (um) Diretor ou 01 (um) procurador.

Seção III - Do Conselho Fiscal

Artigo 17. O Conselho Fiscal da Companhia, com as atribuições estabelecidas em Lei, será composto por 03 (três) a 05 (cinco) membros e igual número de suplentes.

Parágrafo 1º. O Conselho Fiscal não funcionará em caráter permanente e somente será instalado mediante convocação dos Acionistas, de acordo com as disposições legais.

Parágrafo 2º. O Conselho Fiscal terá um Presidente, eleito pela Assembleia Geral.

Parágrafo 3º. Os membros do Conselho Fiscal serão eleitos pela Assembleia Geral Ordinária para mandato de 01 (um) ano, permitida a reeleição.

Parágrafo 4º. Os membros do Conselho Fiscal serão investidos em seus cargos mediante a assinatura de termo de posse lavrado no respectivo livro de registro de atas das Reuniões do Conselho Fiscal.

Parágrafo 5º. Em caso de vaga, renúncia, impedimento ou ausência injustificada a 02

(duas) reuniões consecutivas, será o membro do Conselho Fiscal substituído, até o término do mandato, pelo respectivo suplente.

Parágrafo 6º. Em caso de impedimento ou vacância permanente no cargo de um membro do Conselho Fiscal, e sem que haja suplente a substituí-lo, caberá ao Presidente do Conselho Fiscal imediatamente convocar uma Assembleia Geral da Companhia para eleger um novo membro efetivo do Conselho Fiscal e respectivo suplente, para preencher o cargo e completar o mandato do membro impedido ou vacante.

CAPÍTULO V

DO EXERCÍCIO SOCIAL E DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Artigo 18. O exercício social iniciar-se-á no dia 01 de janeiro e terminará no dia 31 de dezembro de cada ano, quando serão elaboradas as demonstrações financeiras previstas na legislação aplicável.

Parágrafo 1º. Ao fim de cada exercício social, a administração fará elaborar, com observância dos preceitos legais pertinentes, as seguintes demonstrações financeiras, sem prejuízo de outras demonstrações exigidas por Lei:

- (i) balanço patrimonial;
- (ii) demonstração das mutações do patrimônio líquido;
- (iii) demonstração do resultado do exercício; e,
- (iv) demonstração dos fluxos de caixa.

Parágrafo 2º. As demonstrações financeiras anuais da Companhia deverão ser auditadas por auditores independentes devidamente registrados na Comissão de Valores Mobiliários.

Parágrafo 3º. Fará parte das demonstrações financeiras do exercício a proposta da administração sobre a destinação a ser dada ao lucro líquido, em observância do disposto neste Estatuto Social e na legislação aplicável.

Parágrafo 4º. A administração poderá levantar balanços semestrais ou em períodos menores, e propor a distribuição de dividendos ou a constituição de reservas com base nos mesmos, observadas as disposições e limitações legais aplicáveis.

Artigo 19. Do lucro líquido do exercício, 5% (cinco por cento) serão aplicados, antes de qualquer outra destinação, na constituição de reserva legal, que não excederá de 20% (vinte por cento) do capital social subscrito.

Artigo 20. Do saldo restante, feitas as deduções e destinações referidas no Artigo



antecedente, será distribuído aos Acionistas, como dividendo obrigatório em cada exercício social, o percentual mínimo do lucro líquido do exercício, previsto e ajustado nos termos da legislação aplicável, a ser pago no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da data de sua declaração, exceto se a Assembleia Geral de Acionistas decidir de outra forma, inclusive pela retenção de todo o lucro da Companhia. O eventual excedente do lucro líquido será distribuído de acordo com a política de distribuição da Companhia.

Artigo 21. A Diretoria poderá deliberar o pagamento ou crédito de juros sobre o capital próprio, *ad referendum* da Assembleia Geral Ordinária que apreciar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social em que tais juros foram pagos ou creditados, sendo que os valores correspondentes aos juros sobre capital próprio poderão ser imputados ao dividendo obrigatório.

CAPÍTULO VI DA PRÁTICA DE ATOS *ULTRA VIRES*

Artigo 22. É expressamente vedado e será nulo de pleno direito o ato praticado por qualquer Acionista, administrador, procurador ou funcionário da Companhia que a envolva em obrigações relativas a negócios e operações estranhas ao objeto social sem prejuízo da responsabilidade civil ou criminal, se for o caso, a que estará sujeito o infrator deste dispositivo.

CAPÍTULO VII DA RESOLUÇÃO DE CONFLITOS

Artigo 23. Este Estatuto Social será regido e interpretado de acordo com as Leis da República Federativa do Brasil.

Artigo 24. Previamente à arbitragem, os Acionistas envidarão seus melhores esforços para solucionar, com boa fé e segundo seus interesses mútuos, todo e qualquer litígio, controvérsia, disputa ou reclamação resultante, relativo ou conexo a este Estatuto Social, incluindo qualquer impugnação relativa à sua existência, validade, interpretação, cumprimento, descumprimento ou exequibilidade ("Controvérsia").

Artigo 25. No caso de Controvérsia não solucionada de modo amigável, esta será resolvida de forma final, exclusiva e definitiva, por arbitragem, administrada pelo Centro de Arbitragem e Mediação da Câmara de Comércio Brasil-Canadá ("CAM-CCBC"), de acordo com seu regulamento de arbitragem ("Regulamento") e com a Lei nº 9.307 de 23 de dezembro de 1996.

Parágrafo 1º. Os Acionistas poderão, em conjunto, definir e indicar 01 (um) árbitro para compor o tribunal arbitral de acordo com as disposições deste Artigo 25. Caso os Acionistas não cheguem a um consenso quanto à indicação de apenas 01 (um) árbitro para compor o tribunal arbitral, o tribunal arbitral será composto por 03 (três) árbitros, dos quais 01 (um) será nomeado pela(s) requerente(s) e 01 (um) pela(s) requerida(s). O

terceiro árbitro, que atuará como presidente do tribunal arbitral, será escolhido em conjunto pelos árbitros nomeados pelas partes. Caso uma parte deixe de indicar 01 (um) árbitro ou caso os 02 (dois) árbitros indicados pelas partes não cheguem a um consenso quanto à indicação do terceiro nos termos do Regulamento, as nomeações faltantes serão feitas pela CAM-CCBC.

Parágrafo 2º. Na hipótese de procedimentos arbitrais envolvendo múltiplas partes, que possam ser reunidas em 03 (três) blocos diferentes e opostos de requerentes e requeridas, cada bloco deverá nomear 01 (um) árbitro dentro de 15 (quinze) dias a partir do recebimento pelas partes da última notificação do CAM-CCBC nesse sentido. O árbitro que atuará como presidente do tribunal arbitral será escolhido pelos 02 (dois) árbitros nomeados pelas partes dentro de 15 (quinze) dias a partir da aceitação do cargo pelo último árbitro ou, caso isso não seja possível por qualquer motivo, pelo presidente do CAM-CCBC. Caso as partes não nomeiem conjuntamente os árbitros, todos os membros do tribunal arbitral serão nomeados pelo presidente da CAM-CCBC, que designará 01 (um) deles para atuar como presidente.

Parágrafo 3º. Na hipótese de procedimentos arbitrais envolvendo 03 (três) ou mais partes que não possam ser reunidas em blocos de requerentes e nem em blocos de requeridos, todas as partes, em conjunto, nomearão 02 (dois) árbitros dentro de 15 (quinze) dias, a partir do recebimento pelas partes da última notificação do CAM-CCBC nesse sentido. O árbitro que atuará como presidente do tribunal arbitral será escolhido pelos 02 (dois) árbitros nomeados pelas partes dentro de 15 (quinze) dias a partir da aceitação do cargo pelo último árbitro ou, caso isso não seja possível por qualquer motivo, pelo presidente do CAM-CCBC. Caso as partes não nomeiem conjuntamente os árbitros, todos os membros do tribunal arbitral serão nomeados pelo presidente da CAM-CCBC, que designará 01 (um) deles para atuar como presidente.

Parágrafo 4º. A sede da arbitragem será a Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. O idioma da arbitragem será o inglês. A arbitragem será processada e julgada de acordo com o Direito brasileiro.

Parágrafo 5º. As partes poderão pleitear medidas cautelares e de urgência ao Poder Judiciário antes da constituição do tribunal arbitral. A partir de sua constituição, todas as medidas cautelares ou de urgência deverão ser pleiteadas diretamente ao tribunal arbitral, podendo manter, revogar ou modificar tais medidas anteriormente requeridas ao Poder Judiciário.

Parágrafo 6º. Medidas cautelares e de urgência, quando aplicáveis, e ações de execução poderão ser pleiteadas e propostas, à escolha das partes, na comarca onde estejam o domicílio ou os bens de qualquer das partes, ou na comarca de São Paulo, Estado de São Paulo. Para quaisquer outras medidas judiciais, fica eleita exclusivamente a comarca de São Paulo, Estado de São Paulo. O requerimento de qualquer medida judicial não será considerado uma renúncia aos direitos previstos neste Artigo ou à arbitragem como o único método de solução de Controvérsia entre as partes.

Parágrafo 7º. Antes da assinatura do termo de arbitragem, o CAM-CCBC poderá consolidar procedimentos arbitrais simultâneos nos termos do Regulamento. Após a assinatura do termo de arbitragem, o tribunal arbitral poderá consolidar procedimentos arbitrais simultâneos fundados neste ou em qualquer outro instrumento firmado entre as partes, desde que tais procedimentos digam respeito à mesma relação jurídica e as cláusulas compromissórias sejam compatíveis. A competência para consolidação será do primeiro tribunal arbitral constituído, e sua decisão será vinculante a todas as partes.

CAPÍTULO VIII DA LIQUIDAÇÃO

Artigo 26. A Companhia entrará em liquidação nos casos previstos em Lei, cabendo à Assembleia Geral eleger o liquidante e os membros do Conselho Fiscal que deverá funcionar no período da liquidação, fixando-lhes a remuneração.

CAPÍTULO IX DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 27. Os casos omissos ou duvidosos deste Estatuto Social serão resolvidos pela Assembleia Geral, a eles aplicando-se as disposições legais vigentes.

Artigo 28. É garantido a qualquer Acionista o acesso a contratos firmados ou que venham a ser firmados pela Companhia com partes a ela relacionadas, incluindo Acionistas e administradores, bem como Acordos de Acionistas e programas de opções de aquisição de ações ou de outros títulos ou valores mobiliários de emissão da Companhia.

Artigo 29. No caso de abertura de seu capital, a Companhia aderirá a segmento especial de bolsa de valores ou de entidade mantenedora de mercado de balcão organizado que assegure, no mínimo, os níveis diferenciados de práticas de governança corporativa previstos na Instrução CVM nº 578 de 30 de agosto de 2016, conforme alterada.

Artigo 30. O presente Estatuto Social entra em vigor na data de sua aprovação pela Assembleia Geral.”

São Paulo, 5 de agosto de 2025.

*[restante da página intencionalmente deixado em branco]
[assinaturas seguem na próxima página]*



**ANEXO A DO ESTATUTO SOCIAL DA
GOODSTORAGE HOLDING PARTICIPAÇÕES S.A.**

CÁLCULO DOS DIVIDENDOS DAS AÇÕES PREFERENCIAIS CLASSE "A"

1. Os termos utilizados neste Anexo A terão os significados estabelecidos abaixo (na ordem cronológica em que aparecem no exemplo abaixo):

"IPCA" – Taxa mensal efetiva do IPCA calculada e publicada pelo IBGE.

"Mês de Início" ("IM") – *Dezembro 2013 (M=0).*

"Fator de Inflação" ("IF") – Fator acumulado de inflação (IPCA) desde o Mês de Início, até o respectivo mês do fluxo em questão.

- *IF no Mês de Início = 1,0*

- *IF em todos os outros meses = (1+IPCA)*IF no mês imediatamente anterior*

"Contribuição" – Significa todos os recursos recebidos ou considerados recebidos pela Companhia dos Acionistas e de suas afiliadas, incluindo quaisquer tributos incidentes sobre tais pagamentos e transferências, independentemente da forma desse financiamento, incluindo, mas não se limitando, por exemplo, à subscrição e integralização de ações, concessão de empréstimos ou outros instrumentos de crédito, aquisição de debêntures conversíveis e adiantamento para aumento de capital, excluindo quaisquer multas e/ou penalidades pagas por um Acionista à Companhia e/ou aos demais Acionistas. Para evitar dúvidas, "Contribuições" incluem quaisquer despesas gerais e administrativas financiadas pelos Acionistas desde a constituição da Companhia.

"Devolução das Contribuições" – Significa o retorno de quaisquer Contribuições referentes a investimentos em ativos (SPV) decorrente da, mas não se limitando à, venda, financiamento ou refinanciamento do ativo, conforme documentos de chamada e retorno de capital validados pela administração da Companhia.

"Retorno sobre as Contribuições" – Significa qualquer ganho sobre as Contribuições referentes a investimentos em ativos (SPV) decorrente de ganho realizado na venda do ativo, ou de ganho realizado com o financiamento ou refinanciamento do ativo.

"Contribuições Para Dividendos PNA" ("AI") – Significa quaisquer Contribuições menos qualquer Devolução das Contribuições, realizadas em ativos que estavam até o final do exercício social imediatamente anterior ao ano corrente em operação por mais de 12 (doze) meses e/ou tenham atingido o nível de ocupação física estabilizada (nos termos do Plano de Negócios Anual e Orçamento da Companhia).

"Contribuições (Sem Inflação)" ("IU") – São as Contribuições Para Dividendos PNA divididas pelo respectivo Fator de Inflação. Remove a inflação de todas as Contribuições para Dividendos PNA, calculando-se na base mensal para o respectivo fluxo (mês "t").

$$IU(t) = AI(t)/IF(t)$$

“**Dezembro de Cada Ano**” (“N”) – Mês que determina o encerramento do período no qual o Dividendos PNA será calculado.

“**Ano de Apuração**” – Ano calendário imediatamente anterior ao ano de pagamento dos Dividendos PNA.

“**Contribuições Acumuladas (Sem Inflação)**” (“A”) – Soma acumulada das Contribuições (Sem Inflação) desde o Mês de Início até o mês de dezembro do Ano de Apuração.

$$A(t) = \sum_{t=IM}^{t=N} IU(t)$$

“**Denominador dos Dividendos PNA Anual**” (“B”) – Média das Contribuições Acumuladas (Sem Inflação) para os meses do Ano de Apuração para o cálculo dos Dividendos PNA, de janeiro a dezembro.

$$B = \frac{\sum_{t=N-12}^{t=N} A(t)}{12}$$

“**Distribuição**” – Significa todos os recursos pagos ou considerados pagos pela Companhia aos Acionistas e suas afiliadas, incluindo, sem limitação, (i) qualquer retenção de impostos ou qualquer outro tributo aplicável incidente sobre os recursos devidos aos Acionistas, e (ii) dividendos, juros sobre capital próprio, redução de capital, pagamento de principal e juros, e resgate e/ou venda de ações, excluindo, para evitar dúvidas, os recursos pagos ou considerados pagos pela Companhia aos Acionistas, na qualidade de administradores ou empregados da Companhia, como salário e/ou remuneração.

“**Distribuições Para Dividendos PNA**” (“C”) – Significa as Distribuições conforme descrito acima, excluindo qualquer Devolução das Contribuições ou Retorno sobre as Contribuições.

“**Distribuição Para Dividendos PNA (Sem Inflação)**” (“D”) – É a Distribuição Para Dividendos PNA dividida pelo respectivo Fator de Inflação. Remove a inflação de todas as Distribuições Para Dividendos PNA, calculando-se na base mensal para o respectivo fluxo (mês “t”).

$$D(t) = C(t)/IF(t)$$

“**Numerador dos Dividendos PNA Anual**” (“E”) – Soma de todas as Distribuições Para Dividendos PNA (Sem Inflação) do Ano de Apuração.

$$E = \sum_{t=N-12}^{t=N} D(t)$$

“**Yield de Distribuição Sem Inflação**” (“F”) – Numerador dos Dividendos PNA Anual dividido pelo Denominador dos Dividendos PNA Anual.

$$F = E/B$$

f

ff

1

“Hurdle de Yield de Distribuição Sem Inflação” – 5,0%.

“Distribuição Teórica de Dividendos PNA (Sem Inflação) Para Hurdle” (“G”) – É o cálculo do valor mínimo, em R\$, da Distribuição Para Dividendos PNA (Sem Inflação) para atingimento do Hurdle de Yield de Distribuição Sem Inflação.

- $G = B * 5,0\%$

“Distribuições Para Dividendos PNA (Sem Inflação) acima do Hurdle” (“H”) – Qualquer Distribuição Para Dividendos PNA que foi distribuída acima da Distribuição Teórica de Dividendos PNA (Sem Inflação) Para Hurdle.

- $H = E - G$ (apenas valor positivo)

“Taxa dos Dividendos PNA” – 15,0%

“Dividendos PNA Sem Inflação” (“I”) – Igual a Taxa dos Dividendos PNA aplicada sobre as Distribuições Para Dividendos PNA (Sem Inflação) acima do Hurdle.

- $I = H * 15,0\%$

“Dividendos PNA” (“J”) – Dividendos PNA Sem Inflação multiplicado pelo Fator de Inflação do mês de dezembro do Ano de Apuração.

- $J = I * IF_N$

2. No início de um novo ano calendário, após emissão dos demonstrativos financeiros auditados referentes ao ano calendário imediatamente anterior (Ano de Apuração), as Partes utilizarão a metodologia acima descrita para cálculo do Yield de Distribuição Sem Inflação e, somente se, este for superior ao Hurdle de Yield de Distribuição Sem Inflação, serão calculados os Dividendos PNA a serem pagos.

3. O pagamento de quaisquer Dividendos PNA será realizado como distribuição de dividendos das ações preferenciais classe “A” do ano calendário vigente, ou seja, até 31 de outubro do ano calendário em curso. Uma assembleia geral de acionistas da Companhia será realizada para aprovar a distribuição dos dividendos das ações preferenciais classe “A”, e o valor dessa distribuição será equivalente ao Dividendos PNA calculado conforme este Anexo A.

4. Os Dividendos PNA serão pagos integralmente (100%) como participação adicional na Companhia, sob a forma de ações ordinárias, os Dividendos PNA serão pagos integralmente em forma de participação adicional na Companhia, mediante a emissão de ações ordinárias, pelo valor de mercado calculado com base nas demonstrações financeiras auditadas da Companhia relativas ao exercício social imediatamente anterior, e, ainda, ajustados para considerar os dividendos a que teriam direito tais novas ações ordinárias caso tivessem sido emitidas, subscritas e integralizadas desde 01 de janeiro do ano corrente, conforme reportado pela administração da Companhia de acordo com a metodologia acordada e aprovada pelo Conselho de

ANEXO E
11123

**ANEXO E DO ESTATUTO SOCIAL DA
GOODSTORAGE HOLDING PARTICIPAÇÕES S.A.**

EXEMPLO NUMÉRICO DO CÁLCULO DOS DIVIDENDOS DAS AÇÕES PREFERENCIAIS CLASSE
"A"



EXEMPLO NUMÉRICO - CÁLCULO DOS DIVIDENDOS PNA NO ANO DE 2025, CONSIDERANDO-SE 4 ACIONISTAS

Nota: Todos valores técnicos (em R\$), apenas para fins ilustrativos de demonstração do cálculo, conforme definições e metodologia detalhadas no Anexo A.

		Formulário (conforme Anexo A)											
Ano Corrente	Data Limite de Pagamento dos Dividendos PNA	N = dez/24											
2025	31-out-25												
2024	dez-24												
1. Cálculo do "Denominador dos Dividendos PNA Anual"													
"Mês de Início"	Dec-13												
Mês de Fluxo	Ano												
IPCÁ (IBGE)													
"Fator de Inflação"													
"Contribuições Para Dividendos PNA"													
"Contribuições (Sem Inflação)"													
"Contribuições Acumuladas (Sem Inflação)"													
"Denominador dos Dividendos PNA Anual"													
Ano 1	2013												
Ano 2	2014												
Ano 3	2015												
Ano 4	2016												
Ano 5	2017												
Ano 6	2018												
Ano 7	2019												
Ano 8	2020												
Ano 9	2021												
Ano 10	2022												
Ano 11	2023												
Ano 12	2024												
2. Cálculo do "Numerador dos Dividendos PNA Anual"													
"Fator de Inflação"													
"Distribuições Para Dividendos PNA"													
"Distribuição Para Dividendos PNA (Sem Inflação)"													
"Numerador dos Dividendos PNA Anual"													
3. Cálculo dos "Dividendos PNA"													
"Yield de Distribuição Sem Inflação"													
"Hurdle de Yield de Distribuição Sem Inflação"	5,00%												
"Distribuição Teórica de Dividendos PNA (Sem Inflação) Para Hurdle"													
"Distribuições Para Dividendos PNA (Sem Inflação) acima do Hurdle"													
"Taxa dos Dividendos PNA"	15,00%												
"Dividendos PNA Sem Inflação"													
Fator de inflação do mês de Dezembro do Ano de Apuração													
"Dividendos PNA"													

	Dec-13	Jan-14	Feb-14	Mar-14	...	Jan-24	Feb-24	Mar-24	Apr-24	May-24	Jun-24	Jul-24	Aug-24	Sep-24	Oct-24	Nov-24	Dec-24
IPCÁ (IBGE)	1,0000	1,0032	1,0148	1,0218		1,7916	1,7991	1,8140	1,8169	1,8239	1,8322	1,8361	1,8431	1,8427	1,8508	1,8612	1,8684
"Fator de Inflação"	3,399	3,412	5,139	5,158		2,248	1,822	1,132	766	731	1,662	120	121	80	38	-	-
"Contribuições Para Dividendos PNA"	3,399	3,381	5,083	5,048		1,255	1,013	624	422	401	907	65	66	43	21	-	-
"Contribuições (Sem Inflação)"	3,399	6,780	11,843	16,891		496,041	499,053	499,677	500,099	500,500	501,407	501,472	501,538	501,562	501,603	501,603	501,603
"Denominador dos Dividendos PNA Anual"	3,399																
Ano 1	3,399																
Ano 2	37,020																
Ano 3	118,568																
Ano 4	258,948																
Ano 5	390,809																
Ano 6	489,687																
Ano 7	492,300																
Ano 8	496,784																
Ano 9	496,786																
Ano 10	496,786																
Ano 11	496,786																
Ano 12	496,786																
"Numerador dos Dividendos PNA Anual"	500,681																
"Fator de Inflação"	1,7916	1,7991	1,8140	1,8169	1,8239	1,8322	1,8361	1,8431	1,8427	1,8508	1,8612	1,8684					
"Distribuições Para Dividendos PNA"	5,332	5,332	5,332	5,332	5,332	5,332	5,332	5,332	5,332	5,332	5,332	5,332	5,332	5,332	5,332	5,332	5,332
"Distribuição Para Dividendos PNA (Sem Inflação)"	2,976	2,964	2,939	2,934	2,923	2,910	2,904	2,893	2,883	2,881	2,865	2,854					
"Numerador dos Dividendos PNA Anual"	34,936																
"Yield de Distribuição Sem Inflação"	6,98%																
"Hurdle de Yield de Distribuição Sem Inflação"	25,034																
"Distribuição Teórica de Dividendos PNA (Sem Inflação) Para Hurdle"	9,902																
"Distribuições Para Dividendos PNA (Sem Inflação) acima do Hurdle"	1,485																
"Taxa dos Dividendos PNA"	1,8684																
"Dividendos PNA Sem Inflação"	2,775																

Handwritten signature and scribbles at the bottom right of the page.